



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°231

Caderno 2/2

Preço: R\$ 13,35

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°432/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°432/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063492598	ANA CLAUDIA BEZERRA CAJAZEIRAS ME
002	063640368	REPROSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA ME
003	063830574	BEROS IMPORTAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
004	065878841	J C R BARRETO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°433/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°433/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061861987	KLEBER VIANA DE PAULA ME
002	061878863	BKS OPTICA LTDA ME
003	064692515	HEUTE CONFECOES DE VESTUARIO EIRELI-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°434/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°434/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065540034	ABAF RENT A CAR, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°435/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°435/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062086979	HC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
002	068686331	CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°436/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°436/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061777242	CONFEITOS ARTESANAIS MARANATA LTDA
002	061871613	MATEUS SAMPAIO ROMCY
003	062118811	DISCEL DISTRIBUIDORA CARENSE DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°437/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°437/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061932418	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
002	068693028	VIDAL DE NEGREIROS PETROLEO LTDA
003	069843589	PARAGUACU COMERCIO E SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA

*** **



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº438/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº438/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065889401	RIBEIRO S A COMERCIO DE PNEUS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº439/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº439/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061945706	RAFAEL BECKER SALES
002	061985333	VALDENIRA DA COSTA SOUZA ME - EPP
003	062008013	TS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
004	062084941	JOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
005	062085557	TARSIS SOUSA NUNES DA ROCHA
006	062116240	LALA PIMENTEL MARTINS
007	062135015	BRASIL PRODUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA
008	062147145	W & A COMERCIO DE GAS LTDA
009	062168916	DESFILE COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME
010	062168932	SPECIALITA PIZZAS & MASSAS LTDA
011	062638661	REGILAURO MARTINS DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº440/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº440/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064236811	MAISON CRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº441/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº441/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063471671	CK COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº442/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº442/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062955640	MARIA DE JESUS FORTE DE ALMEIDA MICROEMPRESA
002	063206145	R & V DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - EPP
003	063554526	M. AURICELIA ROCHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº805/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Inst. Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº805/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063850737	FERNANDO BRAGA SERRADO EPP
02	063865840	MB ENGENHARIA SPE 004 S A
03	063893533	ROBERTA MORAES BALTAZAR
04	063896737	JN CONSTRUCOES LTDA
05	063898640	VITAGE ALDEOTA INCORPORADORA SPE LTDA
06	063898705	BW EDICOES DE REVISTAS PERIODICAS E INFORMACOES LTDA
07	063901846	MR SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
08	063908450	AGILE CONSTRUCOES & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELEI ME
09	063908867	TH CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA
10	063916789	ANA FLAVIA ALVES NOGUEIRA ME
11	063930234	SITESHARING DO NORDESTE EMPREEND EM TELECOMUNICACOES LTDA
12	063964538	INFANTE SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
13	064073327	KAMATE 04 PARTICIPACOES S A
14	064102360	CONSTRUTORA COLGATE LTDA EPP
15	064158535	REAL LOCACAO LTDA ME
16	064160300	HABITARE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
17	064167615	KDX CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	066647886	SERGIO EDUARDO CHINELATO
19	066697042	ELFORT INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA
20	066702160	MADIA INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº806/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Inst. Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº806/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066741343	CONSTRUTORA ATLANTICA PROJETOS, CONSTRUCOES E EMPREEND
02	068473222	ECAL-ENGENHARIA COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
03	066825725	SIMETRICA PROJETOS E CONSTRUCOES DE IMOVEIS LTDA
04	066834880	GUIMARAES ENGENHARIA EMP IMOB E REP LTDA
05	066933544	CEHAGAL AQUICULTURA INTERNACIONAL LTDA
06	066957230	ENGEMIX S/A
07	066971543	CONSORCIO SISTEMA FACIL VILLA JARDIM
08	066984319	D LINHARES CABELEIREIROS LTDA ME
09	068006950	IMPEC CONSTRUCOES LTDA
10	068405332	CONSTRUTORA P MAGALHAES LTDA
11	068429525	06ADALBERTO AZEVEDO NUNES
12	068462883	UNIVERSO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1086/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº1086/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.507.096-8	HANS TIMUR KRETSCHMER TAVARES - EPP
02	06.622.505-1	TOMRED COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME
03	06.629.640-4	ELAINE CRISTINA DO N MESQUITA PEIXOTO ME
04	06.703.571-0	LLT INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2015

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79, §1º, Inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 25 de novembro de 2015.

Fco. Hélio Rodrigues Pageu

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº001/2015

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	39.357.033/0001-29	G MAGNAGO	201512421

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2015

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79, §1º, Inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 25 de novembro de 2015.

Fco. Hélio Rodrigues Pageu

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº001/2015

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.383130-9	MISAE S RODRIGUES ME	201515435-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO LENORA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no



Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ, recolher dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 30 de novembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	CPF - 117.791.363-15	JULIO ERNESTO PIMENTEL LINS CAVALCANTE ITCD R\$ 4500,00	05/2014
02	06.572992-7	LIDIA VIEIRA DE SOUZA MICROEMPRESA – ICMS R\$132,47	06/2013

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO LENORA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 01 de dezembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.313479-9	PEDROSA SÁ & CIA LTDA	201505143-4
02	06.042034-0	VALDEMAR CASTELO BRANCO MICROEMPRESA	2015.05149-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 06 de novembro de 2015.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.452.601-1	MISAEL LIMA BENÍCIO 03657758356	2015.17034-5 2015.17035-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.297.306-1	L ARAUJO DA SILVA ME	01/03 a 25/09/2015

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº041/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.17983, o contribuinte: **LULYBEL CONFECÇÕES LTDA ME**, CGF 06.589.001-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A TRANSMITIR E INCORPORAR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS-DIEF, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2015, COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 27 de novembro de 2015.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
J F GOMES ATACADISTA	06.365.343-5	1/201205373	1/2950/2012

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de novembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOSE JULIO MARQUES	06395666-7	2/200614364	PROCEDENTE	93.981,21
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S A	06893087-9	1/201109574	PARCIAL PROCEDENTE	117.060,44
ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06970086-9	1/201407919	PROCEDENTE	36.830,75

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06970086-9	1/201407886	PROCEDENTE	138.373,03
ALAOR DISTRIBUIDORA LTDA	06100848-6	1/201207133	PARCIAL PROCEDENTE	190.294,96
F C PEREIRA	06666817-4	1/201102406	PARCIAL PROCEDENTE	936,45
JOSE WAGNER DE HOLANDA NETO MICROEMPRESA	06192865-8	1/201307375	PARCIAL PROCEDENTE	25.559,87

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o



direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2015 CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
MARCUS EMMANUEL MENDES BARROSO ME	06410207-6	1/201310130	NULO	2ª INSTANCIA
MARIA FABIANA OLIVEIRA DA SILVA ME	06383515-0	1/201104343	NULO	2ª INSTANCIA
RENOVADORA DE PNEUS SAO FRANCISCO LTDA	06016535-9	1/201021402	NULO	2ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.667.504-9	A D A MACIEL	2015.18141-1
02	06.667.504-9	A D A MACIEL	2015.18143-5
03	06.667.504-9	A D A MACIEL	2015.18144-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de novembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A P DELIMA CEREAIS ME	06368581-7	1/201202696	PROCEDENTE	116.623,53
ERONILSON DE SA E SILVA	278854533-91	2/201311449	PROCEDENTE	33.284,34
GILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	06399034-2	1/201505197	PROCEDENTE	6.345,56
GILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	06399034-2	1/201505186	PROCEDENTE	42.230,91
GILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	06399034-2	1/201505192	PROCEDENTE	1.156.175,98
GILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	06399034-2	1/201505195	PROCEDENTE	1.431.199,56
LUKRI COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	06294018-0	1/20090912	PARCIAL PROCEDENTE	239.205,18
MMGC COMERCIO DE BIJOUTERIAS	06693030-8	1/201015193	PARCIAL PROCEDENTE	80.839,13
R L DE OLIVEIRA LIMA ME	06414998-6	1/201203036	PROCEDENTE	3.086,23
D DE OLIVEIRA LIMA	06369281-3	1/201201550	PROCEDENTE	10.380,62
D DE OLIVEIRA LIMA	06369281-3	1/201201553	PROCEDENTE	55.322,30

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A P DELIMA CEREAIS ME	06368581-7	1/201202698	PARCIAL PROCEDENTE	303.336,95
FCO JACKSON DA SILVA SOUSA ME	06569514-3	1/201213336	PROCEDENTE	33.754,52
FCO JACKSON DA SILVA SOUSA ME	06569514-3	1/201213333	PROCEDENTE	318.614,42



NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	06526380-4	1/201415371	PARCIAL PROCEDENTE	140.957,47
JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA MEA ME	06526380-4	1/201415374	PARCIAL PROCEDENTE	1.258,73
JAC INDUSTRIAL DE MODAS LTDA	06579373-0	1/201505312	PROCEDENTE	777.218,29
JAC INDUSTRIAL DE MODAS LTDA	06579373-0	1/201505316	PROCEDENTE	3.332,81
JOAQUIM R VIEIRA MERCEARIA ME	06184150-1	1/201203980	PROCEDENTE	36.842,03
MARIA VALDILANE A SOUSA MADEIREIRA ME	06556493-6	1/201412112	PARCIAL PROCEDENTE	23.320,64
MARIA VALDILANE A SOUSA MADEIREIRA ME	06556493-6	1/201413548	PROCEDENTE	972,09
8 ELEVEN DIST DE ALIMENTOS LTDA	06313784-4	1/201213451	PROCEDENTE	1.652.187,07

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA ME	055299290001-26	2/201401113	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
IRACEMA IND E COMERCIO DE CASTANHA	06006843-4	1/201003592	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SABINO	07774891002-63	2/201401023	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
PROCTER E GAMBLE IND E COMERCIO LTDA	013588740007-73	2/201401872	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2015CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CPF/CNPJ)	A.I. Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
DON CROSTINI IND DE ALIMENTOS LTDA	06365604-3	1/201414132	NULO	1ª INSTÂNCIA
DON CROSTINI IND DE ALIMENTOS LTDA	06365604-3	1/201414129	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, onde os referidos autos de infração serão submetidos a julgamento em 2º instância, em virtude do Recurso Oficial interposto. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2015CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CPF/CNPJ)	A.I. Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06210055-6	1/201002800	NULO	1ª INSTÂNCIA
JUSCIVAL AUDIZIO DUARTE	06677867-0	1/201009073	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUKRI COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	06294018-0	1/200900909	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº276/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUENTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº276/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517449-4
02	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517451-1
03	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517456-1
04	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517461-4
05	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517464-0
06	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517466-4
07	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517467-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº277/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.17449/2015.17451/2015.17456/2015.17461/2015.17464/2015.17466/2015.17467) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº277/2015 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	2015.16972

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº278/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº278/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517443-2
02	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517445-6
03	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517447-0
04	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	201517448-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº279/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.17443/2015.17445/2015.17447/2015.17448) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº279/2015 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.717.236-9	F P DA SILVA ME	2015.17736

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº280/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº280/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.211.415-8	VRG LINHAS AEREAS S.A.	201518094-8
02	06.211.415-8	VRG LINHAS AEREAS S.A.	201518096-2
03	06.211.415-8	VRG LINHAS AEREAS S.A.	201518098-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº281/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.18094/2015.18096/2015.18098) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº281/2015 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.211.415-8	VRG LINHAS AEREAS S.A.	2015.17772

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **F.A. SILVEIRA**, CGF nº06.423.177-1, fica **NOTIFICADO** de sua exclusão de escritório do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201501457, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista PENDENCIA DE DEBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, aos 01 de dezembro de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CEXAT EM JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº36/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA**, CPF 000.536.043-93, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO,

LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº89.133 com VENCIMENTO em 10/09/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010 para à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, alínea d, inciso II c/c art.65, alínea b, inciso I e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1. Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas, conforme planilhas ANEXAS para: R\$37.353,36 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referente a implementação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilância 2014/2015 com 06 (seis) Postos de Serviços, no período de 01.01.2015 a 30.11.2015, e passando para o valor de R\$19.127,85 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos), a partir de 01.12.2015 com 03 (três) Postos de Serviços. Fica alterado o v 2.2. O valor global acumulado do Contrato passa de R\$1.845.654,56 para R\$1.838.308,42; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/04/

2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/12/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco Araújo de Moraes - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2012
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2012 para a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas áreas de Engenharia e Manutenção Predial; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, alínea d, inciso II c/c art.65 alínea b, inciso I e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1. Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas da quantia de R\$237.032,30 (duzentos e trinta e sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos) para • R\$260.607,71 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2015 a partir de 01.01.2015, conforme Planilha ANEXA, sendo: 2.1.1. R\$198.815,77 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos) referente a 53 (cinquenta e três) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$61.791,94 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 31,08% (trinta e um inteiros e oito centésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ, e para • R\$175.927,64 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2015 a partir de 01.01.2015, conforme Planilha ANEXA, sendo: 2.1.3. R\$150.365,50 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a 39 (trinta e nove) unidades de serviços, e 2.1.4. R\$25.562,14 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente a 17% (dezessete inteiros de ponto percentual) do valor do item 2.1.3., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. 2.2. O valor global do Contrato passa de R\$11.502.550,14 para R\$11.150.833,05; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/12/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA e Orlando Braga de Almeida - SOCIO GERENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2014 para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de condução de veículos, nas unidades de Fortaleza e Região de Metropolitana; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, alínea d, inciso II c/c art.65 alínea b, inciso I e §1º da

Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1.Fica alterado o valor mensal do Contrato, passando as parcelas de R\$317.178,64 (trezentos e dezessete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para: R\$347.402,10 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos) a partir de 01.10.2014, conforme PLANILHA ANEXA, sendo: 2.1.1.R\$291.075,99 (duzentos e noventa e um mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Motoristas 2014 com 124 (cento e vinte e quatro) unidades de serviços e, 2.1.2. R\$56.326,11 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos) correspondente a 19,351% (dezenove inteiros e trezentos e cinquenta e um milésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1. referente a despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ, para R\$348.890,05 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos) a partir de 01.01.2015, conforme PLANILHA ANEXA, sendo: 2.1.3.R\$292.322,69 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) referente a elevação do valor do vale transporte com 124 (cento e vinte e quatro) unidades de serviços e, 2.1.4. R\$56.567,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) correspondente a 19,351% (dezenove inteiros e trezentos e cinquenta e um milésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.3. referente a despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ, para R\$298.639,35 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) a partir de 01.07.2015, conforme PLANILHA ANEXA, sendo: 2.1.5.R\$251.379,93 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) referente a Convenção Coletiva de Motoristas 2015 com 97 (noventa e sete) unidades de serviços e, 2.1.6. R\$47.259,43 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) correspondente a 18,8% (dezoito inteiros e oito décimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.5. referente a despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. 2.2. O valor global acumulado deste contrato passa de R\$7.612.287,36 para R\$7.615.141,50; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/12/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Osvaldo Cavalcante Rocha - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº48, de 2015

DISPÕE SOBRE O VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATA O CAPUT DO ART.554 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997 (REGULAMENTO DO ICMS/CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no caput do art.554 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; Considerando a coleta de preços praticados no mercado interno com sorvetes e picolés, sujeitos ao regime de substituição tributária previsto nos arts.553 a 555 do Decreto nº24.569, de 1997, RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos, nos termos dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, relativos, respectivamente, às operações internas e interestaduais com sorvetes e picolés, os valores mínimos de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, conforme previsto nos arts.553 a 555 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.



§1º Por ocasião da emissão do documento fiscal, o contribuinte deverá especificar o tipo de produto considerando o respectivo item e subitem do Anexo I ou do Anexo II, conforme o caso, fazendo menção ao número desta Instrução Normativa.

§2º Caso não seja especificado o tipo de produto conforme definido no §1º deste artigo, o valor de referência, para fins de apuração do ICMS a recolher, será o que for maior, especificado no respectivo item e subitem do Anexo I ou do Anexo II relativo à sua categoria, levando-se em consideração o respectivo peso.

Art.2º Relativamente à aplicação do percentual de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) de que trata o inciso I do §2º do art.554 do Decreto nº24.569, de 1997, consideram-se incluídos os valores do imposto da operação própria e do devido por substituição tributária.

§1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, às operações praticadas por contribuintes optantes pelo Simples Nacional, hipótese em que deverá ser excluído do valor do ICMS da operação própria o percentual do ICMS recolhido na forma do Simples Nacional.

§2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos demais percentuais previstos nas alíneas do inciso II do §2º do art.554 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.3º Caso o fabricante ou importador pratique preço igual ou inferior ao especificado nos Anexos I e II desta Instrução Normativa, o contribuinte deverá utilizar como base de cálculo o valor previsto nos referidos anexos.

§1º Caso o valor de que trata o caput deste artigo seja superior ao previsto nos Anexos I e II desta Instrução Normativa, o substituto tributário deverá utilizar como base de cálculo do imposto o preço praticado na venda a consumidor final.

§2º Inexistindo nesta Instrução Normativa a divulgação do preço de venda da mercadoria no comércio varejista, aplicam-se as disposições do §1º do art.554 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.4º Nas operações destinadas a outras unidades da Federação não signatárias do Protocolo ICMS nº45, de 5 de dezembro de 1991, a nota fiscal deverá conter, além dos requisitos essenciais, o destaque do ICMS incidente na operação, para efeito de crédito do adquirente, quando este for contribuinte do imposto.

Art.5º A escrituração dos documentos fiscais relativos às operações de que trata esta Instrução Normativa deverá ser realizada da seguinte forma:

I - os documentos fiscais relativos às entradas deverão ser escriturados na Escrituração Fiscal Digital (EFD) em Operações de Entrada no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base

de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

II - os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme o art.4º desta Instrução Normativa, deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

III - os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme art.555 do Decreto nº24.569, de 1997, deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), e informando os Campos 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

IV - os documentos fiscais relativos às saídas nas operações internas deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária).

Art.6º Os valores relativos ao ICMS Substituição Tributária (ICMS-ST) a recolher deverão ser lançados da seguinte forma:

I - para os documentos fiscais relativos às saídas internas e interestaduais em conformidade com o art.4º desta Instrução Normativa, os valores relativos ao ICMS-ST deverão ser lançados no Campo 15 (Débitos Extra-apuração) do Registro E210, utilizando no Campo 02 do Registro E220 o Código de Ajuste CE 150004, com indicação da unidade da Federação (CE) no Campo 02 do E200;

II - para os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme o art.555 do Decreto nº24.569, de 1997, os valores totais relativos ao ICMS-ST retido deverão ser lançados no Campo 08 (Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária) do Registro E210, devendo constar no Campo 02 do Registro E200 a unidade da Federação destinatária.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2015.

Art.8º Revoga-se a Instrução Normativa nº34/2015, de 30 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

(Art.1º da Instrução Normativa nº48/2015)

Empresas Cearenses

Descrição/Tipo de produto	Unidade para cálculo	Sorvetes Pardal 06.693.906-2 Sorvetes Frosty 06.868.903-9 Sorvetes FrutBiss 06.687.269-3	D'Creminho 06.180.394-4 Delícias da Primor 06.179.543-7 Frenesito 06.186.920-1 Gostoso 06.674.812-7 KiSorvetão 06.315.784-5 Marujinho 06.281.382-0 Natural Sorvetes 06.207.980-8 Olé Express 06.179.543-7 Picolé Legall 06.291.193-7 Sorvetes Delice 06.370.347-5 Sorvetes Duggê 06.908.534-0 Sorvetes Gélydus 06.375.931-4 Sorvetes Ice Gold Sorvetes Klass 06.032.108-3 Sorvetes Kymel 06.187.921-5 Sorvetes Soft Plus 06.956.695-0 Sorvetes Sorbetto 06.874.904-0 Sorvetes Tamandaré 06.289.322-0 Sorvetonno 06.850.914-6 Vanilla Sorvetes 06.291.193-7 Sorvegel Estouro 06.826.624-3 Selecto Ice 06.605770-1 Iozen Viu Sorvetes	Outros
1 - Picolés a base de água				
1.1 - Picolé a base de água (Até 70 ml)	Unid	RS1,01	RS0,88	RS1,25
1.2 - Picolé a base de água (Acima de 70 ml)	Unid	RS1,25	RS0,96	RS1,56
2 - Picolés a base de leite				
2.1 - Picolé a base leite (Até 70 ml)	Unid	RS1,83	RS1,00	RS2,57
2.2 - Picolé a base leite (Acima de 70 ml)	Unid	RS1,89	RS1,07	RS2,75
3 - Picolés com cobertura				
3.1 - Picolé com cobertura (Até 75 ml)	Unid	RS2,52	RS1,83	RS2,75
3.2 - Picolé com cobertura (Acima de 75 ml)	Unid	RS2,71	RS1,95	RS2,99
3.3 - Picolés com cobertura e recheio (Até 75 ml)	Unid	RS2,90	RS2,33	RS3,60
3.4 - Picolés com cobertura e recheio (Acima de 75 ml)	Unid	RS3,15	RS2,60	RS4,57
4 - Picolés tipo caseiro ou especial				
4.1 - Picolé tipo caseiro (Até 75 ml)	Unid	RS1,65	RS1,18	RS2,02



Descrição/Tipo de produto	Unidade para cálculo	Sorvetes Pardal 06.693.906-2 Sorvetes Frosty 06.868.903-9 Sorvetes FrutBiss 06.687.269-3	D'Creminho 06.180.394-4 Delícias da Primor 06.179.543-7 Frenezito 06.186.920-1 Gostosinho 06.674.812-7 KiSorvetão 06.315.784-5 Marujinho 06.281.382-0 Natural Sorvetes 06.207.980-8 Olé Express 06.179.543-7 Picolé Legall 06.291.193-7 Sorvetes Delice 06.370.347-5 Sorvetes Duggê 06.908.534-0 Sorvetes Gélydus 06.375.931-4 Sorvetes Ice Gold Sorvetes Klass 06.032.108-3 Sorvetes Kymel 06.187.921-5 Sorvetes Soft Plus 06.956.695-0 Sorvetes Sorbetto 06.874.904-0 Sorvetes Tamandaré 06.289.322-0 Sorvetonne 06.850.914-6 Vanilla Sorvetes 06.291.193-7 Sorvegel Estouro 06.826.624-3 Selecto Ice 06.605770-1 Iozen Viu Sorvetes	Outros
4.2 - Picolé tipo caseiro (Acima de 75 ml)	Unid	RS1,82	RS1,39	RS2,36
5 - Picolés estrusados sem cobertura e com cobertura				
5.1 - Picolé estrusado sem cobertura (Até 90 ml)	Unid	RS3,01	RS2,49	RS4,27
5.2 - Picolé estrusado sem cobertura (Acima de 90 ml)	Unid	RS3,50	RS3,07	RS5,04
5.3 - Picolé estrusado c/cobertura (Até 120 ml)	Unid	RS4,48	RS3,88	RS6,41
5.4 - Picolé estrusado c/cobertura (Acima de 120 ml)	Unid	RS5,32	RS4,30	RS7,62
6 - Picolés tipo popular				
6.1 - Picolé tipo popular até 110 ml SEM cobertura	Unid	RS0,98	RS0,82	RS1,26
6.2 - Picolé tipo popular até 110 ml COM cobertura	Unid	RS1,26	RS1,07	RS1,96
7 - Picolés tipo premium				
7.1 - Picolé tipo premium até 70 ml	Unid	RS3,70	RS3,30	RS5,59
7.2 - Picolé tipo premium acima de 70 ml	Unid	RS3,80	RS4,41	RS8,19
8 - Sorvete no Copo/Pote				
8.1 - Sorvete no copo (Até 120 ml)	Unid	RS1,52	RS1,39	RS2,02
8.2 - Sorvete no copo (Acima de 120 ml até 199 ml)	Unid	RS1,90	RS1,64	RS2,75
8.3 - Sorvete no copo (Acima de 199 ml até 300 ml)	Unid	RS3,02	RS1,97	RS3,88
8.4 - Sorvete no Pote (Acima de 300 ml até 500 ml)	Unid	RS4,28	RS3,09	RS5,95
8.5 - Sorvete no Pote (Acima de 500 ml até 1000 ml)	Unid	RS8,54	RS8,40	RS10,78
8.6 - Sorvete no Pote (Acima de 1000 ml até 1800 ml)	Unid	RS12,60	RS12,13	RS16,35
8.7 - Sorvete no Pote (Acima de 1800 ml até 2000 ml)	Unid	RS13,36	RS13,72	RS18,29
9 - Sorvete (Tipo Cone ou Casquinha)				
9.1 - Cornetto (Até 85g/110 ml)	Unid	RS3,77	RS3,05	RS4,57
9.2 - Cornetto (Acima de 85g/110 ml)	Unid	RS3,85	RS3,40	RS5,08
9.3 - Moreninha	Unid	RS1,89	RS1,83	RS2,75
10 - Sorvete (Copo Sundae)				
10.1 - Copo Sundae (Até 180 ml)	Unid	RS2,90	RS2,95	RS3,46
10.2 - Copo Sundae (Acima de 180 ml)	Unid	RS3,25	RS3,06	RS3,74
11 - Sorvete Linha Leve/Light				
11.1 - Leve/Light (Até 250 ml)	Unid	RS3,28	RS3,06	RS4,16
11.2 - Leve/Light (Acima de 250 ml até 500 ml)	Unid	RS9,07	RS9,16	RS13,17
11.3 - Leve/Light (Acima de 500 ml até 1000 ml)	Unid	RS11,97	RS10,26	RS13,72
12 - Sorvete (Caixa a granel)				
12.1 - Sorvete a granel (05 litros)	Unid	RS37,80	RS37,80	RS54,05
12.2 - Sorvete a granel (07 litros)	Unid	RS44,10	RS44,10	RS63,00
12.3 - Sorvete a granel (10 litros)	Unid	RS70,56	RS66,78	RS91,47
12.4 - Sorvete a granel light (05 litros)	Unid	RS44,10	RS44,10	RS63,75
13 - Sacolé				
13.1 - Sorvete de iogurte	Unid	RS0,44	RS0,35	RS0,64
14 - Sorvete Linha Premium				
14.1 - Até 140 ml	Unid	RS4,91	RS4,91	RS5,90
14.2 - Acima de 140 ml até 300 ml	Unid	RS9,95	RS9,95	RS11,94
14.3 - Acima de 300 ml até 600 ml	Unid	RS14,62	RS14,62	RS17,54
14.4 - Acima de 600 ml até 1000 ml	Unid	RS25,07	RS25,07	RS30,09
14.5 - Acima de 1000 ml até 2000 ml	Unid	RS43,97	RS43,97	RS52,77
14.6 - Acima de 2000 ml até 5000 ml	Unid	RS80,51	RS80,51	RS96,62
14.7 - Acima de 5000 ml até 7000 ml	Unid	RS108,36	RS108,36	RS130,03

ANEXO II

(Art.1º da Instrução Normativa nº48/2015)

EMPRESAS SEDIADAS EM OUTROS ESTADOS

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	STER BOM	VALOR DE PAUTA
7348	PICOLEOLE - STER FRUTA COCO 60G - STER BOM		RS1,65
7349	PICOLEOLE - N.GOIABA 60G - STER BOM		RS1,65
7350	PICOLEOLE D'F - MILHO VERDE 60G - STER BOM		RS1,65
7351	PICOLE D'F - UVA, TAPIOCA C/COCO, MORANGO, LIMAO, GRAVIOLA, CUPUACU, CAJA 60G - STER BOM		RS1,65
7352	SORVETE M.S 100ML - MORANGO, CHOCOLATE - STER BOM		RS1,72
7353	PICOLE LAC - NAPOLITANO, L.CONDENSADO, D.LEITE, CHOCOLATE, AMENDOIM 60g - STER BOM		RS1,72
7354	PICOLE LGT - CHOCOLATE, CREME 60G - STER BOM		RS2,18
7355	PICOLE SKI - NATA.CHOC C/CASTANHA 65G - STER BOM		RS2,86
7356	PICOLE ESP - STERBLANC, BRIGADEIRO 65G - STER BOM		RS2,86
7357	SORVETE SUNDAE - CREME C/MO, CREME C/CHOCR. - STER BOM		RS3,15
7358	PICOLE ESP - STERBLITO 70G - STER BOM		RS3,15
7359	SORVETE S KONE 120ML - FLOCOS, BRIGADEIRO - STER BOM		RS3,44
7360	SORVETE - ACAI C/BANANA 250ML - STER BOM		RS3,44
7361	PICOLE MAXMUM - TENTAÇÃO, CROCANTE, CHOC/BELGA 62G - STER BOM		RS4,01
7362	PICOLE ESP - ACAI 60G - STER BOM		RS4,01
7363	SORVETE COPO+ 400 ML - NAPOLITANO - STER BOM		RS4,58
7364	SORVETE 1L RED - NAPOLITANO, N.GOIABA, MORANGO, FLOCOS, CHICLETE C/BANANA - STER BOM		RS8,01
7365	SORVETE LGT 1L - NAPOLITANO, GRAVIOLA, CREME, CHOC/CREME - STER BOM		RS12,59
7366	SORVETE MIX - STERBLITO, FLORESTA NEGRA, BEM CASADO, ABAC. FRANCES - PT 950ML - STER BOM		RS14,31
7367	SORVETE 2L - SERESTA, PAVE, NATA UVA, NAPOLITANO, N.GOIABA, MORANGO, FLOCOS, CREME, CHOC/MENTA, CHIC/BANANA, CAJA, C.PASSAS, ABACAXI SUICO - STER BOM		RS15,45



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	STER BOM	VALOR DE PAUTA
7368	SORVETE ESP 5L 2,5KG - DIVERSOS SABORES - STER BOM		RS51,55
7369	SORVETE LGT 5L 2,5KG - DIVERSOS SABORES - STER BOM		RS57,27
7370	SORVETE PREMIUM ESP 5L - DIVERSOS SABORES - STER BOM		RS57,27
7371	SORVETE S.V 10L - DIVERSOS SABORES - STER BOM		RS63,00

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	KIBON SORVANE	VALOR DE PAUTA
7401	PICOLE A BASE DE AGUA - DE 55 A 70ML (STANDARD) FRUTTARE PALITO (LIMAO, UVA, ABACAXI, CAJA E GRAVIOLA) - KIBON/SORVANE		RS2,96
7402	PICOLE CREMOSOS - DE 50 A 70ML (STANDARD) FRUTTARE PALITO SABORES: CÔCO, MARACUJA, ACAI, MANGA, LICHIA - KIBON/SORVANE		RS3,26
7403	PICOLE CREMOSOS - DE 50 A 70ML (ECONOMICO) FRUTTARE CASEIRO SABORES: BANANA, MORANGO, PESSEGO E GOIABA - KIBON/SORVANE		RS4,49
7404	PICOLE CREMOSOS - DE 50 A 90ML (PREMIUM) FRUTTARE CASEIRO YOGURT E FRUTTARE MOUSSE - KIBON/SORVANE		RS5,12
7405	PICOLE COM COBERTURA - DE 70 A 90ML (STANDARD) KIBONBON BRIGADEIRO, KIBONBON TABLITO E CHOKANT - KIBON/SORVANE		RS5,04
7406	PICOLE INFANTIL- ATE 40ML - KIDS CHICABONZINHO - KIBON/SORVANE		RS1,89
7407	PICOLE INFANTIL- DE 50 A 60ML (ECONOMICO) - KIDS FRUTILLY PALITO MORANGO - KIBON/SORVANE		RS2,22
7408	PICOLE INFANTIL- DE 50 A 60ML (STANDARD) - ACIDIX - KIBON/SORVANE		RS2,52
7409	PICOLE INFANTIL- DE 50 A 60ML (PREMIUM) - KIDS MAX EXPLODE - KIBON/SORVANE		RS3,78
7410	PICOLE INFANTIL- DE 60 A 70ML (ECONOMICO) - KIDS FRUTILLY PALITO FLOCK - KIBON/SORVANE		RS2,96
7411	PICOLE INFANTIL- DE 60 A 70ML (ECONOMICO) - KIDS PINTA LÍNGUA - KIBON/SORVANE		RS3,47
7412	PICOLE "PREMIUM"- ATE 70ML (ECONOMICO) - LEITE CONDENSADO - KIBON/SORVANE		RS3,35
7413	PICOLE "PREMIUM"- ATE 70ML (STANDARD) - CHICABON, MILHO VERDE (KIBON SABORES DO CORAÇÃO) - KIBON/SORVANE		RS3,27
7414	PICOLE "PREMIUM"- DE 70 A 90ML (ECONOMICO) - ESKIBON CLASSICO - KIBON/SORVANE		RS5,04
7415	PICOLE "PREMIUM"- DE 90 A 120ML (STANDARD) - TODA LINHA MAGNUM - KIBON/SORVANE		RS7,30
7416	SORVETE COPO - DE 120 A 150ML (STANDARD) - CORNETTO COPO SABORES: FRUTAS VERMELHAS, CHOCOLATE/BAUNILHA, CHOCOLATE LOVE, BAUNILHA FRUTA VERMELHA, CHOCOLATE - KIBON/SORVANE		RS4,49
7417	SORVETE CONE - ATE 150ML (PREMIUM) - CORNETTO CONE BRIGADEIRO/CHOCO MIX/NAPOLITANO/CARAMELO/CHOCOLATE COM CARAMELO/CORNETTO CROCANTE/DEVILS & ANGELS/CHOCOLATE COM AMENDOAS/SONHO DE VALSA/BEIJINHO - KIBON/SORVANE		RS6,10
7418	SORVETE EM POTE - ATE 500ML (PREMIUM) - MOMENTOS CHOCOLATE, MOMENTOS BAUNILHA, MOMENTOS BROWNIE, MOMENTOS COCO COM CHOCOLATE - KIBON/SORVANE		RS21,76
7419	SORVETE EM POTE - ATE 500ML (SUPERPREMIUM) - KIBON A BASE DE YOGURT, NATURAL, FRUTAS VERMELHAS, BANANA E MEL - KIBON/SORVANE		RS18,50
7420	SORVETE EM POTE - DE 500ML A 1L (PREMIUM) - RECEITAS CASEIRAS SABORES: TACA DE CREME CROCANTE, CREME DE PAPAIA COM CASSIS, CREME TRUFADO, PUDIM DE LEITE CONDENSADO, PAVE DE CHOCOLATE - KIBON/SORVANE		RS15,80
7421	SORVETE EM POTE - DE 500 ATE 1L (LIGHT) - TODA LINHA POTE LIGHT 1 LITRO E BALANCE NAPOLITANO, BALANCE CHOCOLATE, BALANCE CREME - KIBON/SORVANE		RS22,93
7422	SORVETE EM POTE - DE 500 ATE 1L (PREMIUM LIGHT) - CARTE DOR 0% GORDURA FRAMBOESA/CHOCOLATE/MARACUJA - KIBON/SORVANE		RS22,37
7423	SORVETE EM POTE - ATE 1L (STANDARD) - LINHA POTE 1L STD (FLOCOS/CHOCOLATE, MORANGO/CREME) - KIBON/SORVANE		RS14,29
7424	SORVETE EM POTE - ATE 1L (SUPERPREMIUM) - LINHA POTE 1L BLAST (TABLITO, DIAMANTE NEGRO, SONHO DE VALSA E BOLO DE CHOCOLATE, PAÇOCA/ROMEU E JULIETA) - KIBON/SORVANE		RS19,50
7425	SORVETE EM POTE - ATE 1L (LIGHT) - LINHA POTE 1L LIGHT (CREME/CHOCOLATE, CREME/MORANGO) - KIBON/SORVANE		RS23,85
7426	SORVETE EM POTE - ATE 1,89L (ECONÔMICO) - TODA LINHA SORVANE GELATO POTE 1,8L - KIBON/SORVANE		RS14,16
7427	SORVETE EM POTE - ATE 1,89 L (STANDARD) - LINHA SORVETERIA 1,5L (PASSAS AO RUM, LAKA, CHICABON, PISTACHE E DOCE DE LEITE) - KIBON/SORVANE		RS18,65
7428	SORVETE EM POTE - ATE 1,89 L (PREMIUM) - LINHA SELEÇÕES 1,5L (CHOCOLATE, FRUTAS VERMELHAS, CASTANHAS E FRUTAS TROPICAIS) - KIBON/SORVANE		RS26,36
7429	SORVETE EM POTE - ACIMA DE 1,90 L (STANDARD) - TODA LINHA POTE 2 LITROS STANDARD E TRI SABOR - KIBON/SORVANE		RS23,30
7430	SORVETE EM POTE - DE 1,90 ATE 2L (STANDARD) -LINHA POTE 2L- TRISABOR/CARIOCA/NAPOLITANO/CREME/FLOCOS - KIBON/SORVANE		RS20,97
7431	SORVETE MULTIPACKS - (STANDARD) - MULTIPACK FRUTTARE ABAC/UYVA/COCO/LIMAO E MULTIPACK FRUTTARE TAB/BR/CHICABON/ESKIBON - KIBON/SORVANE		RS22,18
7432	SORVETE MULTIPACKS - (PREMIUM) - MAGNUM MINI CLÁSSICO E BRANCO MULTIPACK - KIBON/SORVANE		RS25,20
7433	SORVETE MULTIPACKS - A BASE DE AGUA - MULTIPACK FRUTTARE LIMAO/CÔCO - KIBON/SORVANE		RS11,35
7434	SORVETE MULTIPACKS - COBERTURA - MULTIPACK CHICABON - KIBON/SORVANE		RS11,58
7435	BOMBONS DE SORVETE - MINIBOMBOM SKIBON/CHICABON/BRIGADEIRO - KIBON/SORVANE		RS7,96
7436	SORVETES MASSA A GRANEL - ARTESANAL (STANDARD) - TODA LINHA DE POTE 5 LITROS - KIBON/SORVANE		RS64,35
7437	PICOLE A BASE DE AGUA - DE 55 A 70ML (PREMIUM) FRUTTARE MARACUJA, MANGA, LICHIA - KIBON/SORVANE		RS3,26
7438	PICOLE CREMOSOS - DE 70 A 90ML (PREMIUM) FRUTTARE MOUSER LIMAO, MARACUJA - KIBON/SORVANE		RS5,49
7439	PICOLE PREMIUM - ATE 70ML (PREMIUM) CHICABOM - KIBON/SORVANE		RS3,78
7440	SORVETE EM POTE- DE 1 ATE 1,89L (PREMIUM) - KIBON SORVETERIA 1,5L: PASSAS AO RUN/LAKA/CHICABOM/DOCE DE LEITE/ PISTACHE/PUDIM- KIBON SORVANE		RS21,52
7441	PICOLE COM COBERTURA - DE 70 A 90ML (PREMIUM) FRUTTARE MOUSSE: LIMAO, MARACUJA, MORANGO - KIBON/SORVANE		RS5,35
7442	PICOLE COM COBERTURA - DE 70 A 90ML (SUPERPREMIUM) MAGNUM D & G - KIBON/SORVANE		RS15,12
7443	PICOLE "PREMIUM"- ACIMA DE 90 ML (SUPERPREMIUM) - MAGNUM: INFINITY CHOC. CARAMELO - KIBON/SORVANE		RS7,87
7444	SORVETE EM POTE - ATE 500 (SUPERPREMIUM) - TODA LINHA DE POTE 120ML - KIBON/SORVANE		RS11,23
7445	SORVETE EM POTE - ATE 500 (SUPERPREMIUM) - TODA LINHA DE POTE 458ML - KIBON/SORVANE		RS30,11
7446	SORVETE MULTIPACKS - (SUPERPREMIUM) - MAGNUM MINI MISTO IM - KIBON/SORVANE		RS30,06
7447	SORVETES MASSA A GRANEL - ARTESANAL (SUPERPREMIUM) - TODA LINHA DE POTE 8,95 LITROS - KIBON/SORVANE		RS398,52

SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NESTLE GAROTO	VALOR DE PAUTA
7501	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA ABACAXI+HORT NOVO SKU 36X58G - NESTLE/GAROTO		RS2,77
7502	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA KIDS 50 X 34G - NESTLE/GAROTO		RS1,58
7503	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA LIMAO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO		RS2,77
7504	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA PICOLE UVA 36X58G - NESTLE/GAROTO		RS2,77
7505	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA MORANGO NOVO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO		RS3,78
7506	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - COCO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO		RS3,78
7507	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - ABRACADABRA TUTTI FRUTTI 30X46G - NESTLE/GAROTO		RS2,21
7508	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA ABACAXI+HORT NOVO SKU 36X58G - NESTLE/GAROTO		RS99,79
7509	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA KIDS 50 X 34G - NESTLE/GAROTO		RS78,75
7510	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA LIMAO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO		RS99,79
7511	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA PICOLE UVA 36X58G - NESTLE/GAROTO		RS99,79
7512	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA MORANGO NOVO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO		RS136,08
7513	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - COCO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO		RS136,08
7514	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - ABRACADABRA TUTTI FRUTTI 30X46G - NESTLE/GAROTO		RS66,15
7515	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - GALAK CHOCOLOVER 25X47 ML - NESTLE/GAROTO		RS5,99
7516	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - LEITE MOCA 36X59G - NESTLE/GAROTO		RS4,10
7517	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - MOCA DOCE DE LEITE 36X59G - NESTLE/GAROTO		RS4,10
7518	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PRESTIGIO CHOCOLOVER 25X80G - NESTLE/GAROTO		RS5,99
7519	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - BRIGADEIRO MOCA 36X52 ML - NESTLE/GAROTO		RS4,73
7520	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CHAMBINHO NOVO 24X45G - NESTLE/GAROTO		RS2,84
7521	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CHARGE 25X60 ML - NESTLE/GAROTO		RS5,99
7522	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - BATON PIC CHOCOLATE 50X32G - NESTLE/GAROTO		RS2,21
7523	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - BATON PIC CHOCOLATE BRANCO 50X34 G - NESTLE/GAROTO		RS2,21
7524	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - GAROTO CARIBE PICOLE 36X67G - NESTLE/GAROTO		RS3,78



SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NESTLE GAROTO	VALOR DE PAUTA
7525	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - GAROTO SHOW DE BOLA PICOLE 24X49G - NESTLE/GAROTO		RS3,78
7526	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - HORTELA+CHOCOLATE GAROTO 50 X 39G - NESTLE/GAROTO		RS2,52
7527	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PEGA POP SORVETE 36X48G - NESTLE/GAROTO		RS3,15
7528	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CHOCOLATE CLASSIC 36 X 58 ML - NESTLE/GAROTO		RS3,78
7529	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - GALAK CHOCOLOVER 25X47ML - NESTLE/GAROTO		RS149,63
7530	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - LEITE MOCA 36X59G - NESTLE/GAROTO		RS147,42
7531	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - MOCA DOCE DE LEITE 36X59G - NESTLE/GAROTO		RS147,42
7532	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - PRESTIGIO CHOCOLOVER 25X80G - NESTLE/GAROTO		RS149,63
7533	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - BRIGADEIRO MOCA 36X52 ML - NESTLE/GAROTO		RS170,10
7534	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CHAMBINHO NOVO 24X45G - NESTLE/GAROTO		RS68,04
7535	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CHARGE 25X60 ML - NESTLE/GAROTO		RS149,63
7536	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - BATON PIC CHOCOLATE 50X32G - NESTLE/GAROTO		RS110,25
7537	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - BATON PIC CHOCOLATE BRANCO 50X34 G - NESTLE/GAROTO		RS110,25
7538	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - GAROTO CARIBE PICOLE 36X67G - NESTLE/GAROTO		RS136,08
7539	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - GAROTO SHOW DE BOLA PICOLE 24X49G - NESTLE/GAROTO		RS90,72
7540	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - HORTELA+CHOCOLATE GAROTO 50 X 39G - NESTLE/GAROTO		RS126,00
7541	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - PEGA POP SORVETE 36X48G - NESTLE/GAROTO		RS90,72
7542	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CHOCOLATE CLASSIC 36 X 58 ML - NESTLE/GAROTO		RS136,08
7543	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA AMENDOAS NOVO 20X81G - NESTLE/GAROTO		RS7,56
7544	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA CLASSICO NOVO 20X73G - NESTLE/GAROTO		RS7,56
7545	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA TRUFA BRANCO NOVO 20X71G - NESTLE/GAROTO		RS7,56
7546	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA 3 CHOCOLATES 20X77 - NESTLE/GAROTO		RS7,56
7547	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MINI TALENTO AVELÁ 55G - NESTLE/GAROTO		RS5,99
7548	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA AMENDOAS NOVO 20X81G - NESTLE/GAROTO		RS151,20
7549	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA CLASSICO NOVO 20X77G - NESTLE/GAROTO		RS151,20
7550	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA TRUFA BRANCO NOVO 20X77G - NESTLE/GAROTO		RS151,20
7551	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA 3 CHOCOLATES 20X77 - NESTLE/GAROTO		RS151,20
7552	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MINI TALENTO AVELÁ 55G - NESTLE/GAROTO		RS149,63
7553	SORVETE COPO PLASTICO (UNID) - S/PARAR CHOCOLATE 12X 104GNESTLE/GAROTO		RS5,67
7554	SORVETE COPO PLASTICO (CAIXA) - S/PARAR CHOCOLATE 12X 104G - NESTLE/GAROTO		RS68,04
7555	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - SERENATA DO AMAOR CONE 87G - NESTLE/GAROTO		RS6,62
7556	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - SERENATA DE AMOR MOUSSE CONE 16X78G - NESTLE/GAROTO		RS6,62
7557	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - SENSACAO CONE 16X74G - NESTLE/GAROTO		RS6,62
7558	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - LOLO CONE 16X77G - NESTLE/GAROTO		RS6,62
7559	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - SERENATA DO AMAOR CONE 87G - NESTLE/GAROTO		RS105,84
7560	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - SERENATA DE AMOR MOUSSE CONE 16X100G - NESTLE/GAROTO		RS105,84
7561	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - SENSACAO CONE 74G - NESTLE/GAROTO		RS105,84
7562	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - LOLO CONE 16X77G - NESTLE/GAROTO		RS105,84
7563	SORVETE POTE 2 L (UNID) - CREME 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS20,03
7564	SORVETE POTE 2 L (UNID) - FLOCOS 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS20,03
7565	SORVETE POTE 2 L (UNID) - NAPOLITANO 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS20,03
7566	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO CHARGE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7567	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO CLASSIC 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7568	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO CLASSIC DUO 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7569	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO GALAK 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7570	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO MOCA DOCE DE LEITE 0 - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7571	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO NAPOLITANO 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7572	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO NEGRESKO 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7573	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO PRESTIGIO 4X2L - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7574	SORVETE POTE 2 L (UNID) - GAROTO BATON 2 EM 1 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7575	SORVETE POTE 2 L (UNID) - GAROTO CHOCOLATE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7576	SORVETE POTE 2 L (UNID) - GAROTO TRIO NAPOLITANO ESPECIAL - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7577	SORVETE POTE 2 L (UNID) - SENSACAO 1X2L - NESTLE/GAROTO		RS23,81
7578	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - CREME 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS80,14
7579	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - FLOCOS 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS80,14
7580	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - NAPOLITANO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS80,51
7581	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO CHARGE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7582	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO CLASSIC 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7583	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO CLASSIC DUO 01X2000 M - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7584	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO GALAK 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7585	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO MOCA DOCE DE LEITE 0 - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7586	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO NAPOLITANO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7587	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO NEGRESKO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7588	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO PRESTIGIO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7589	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - GAROTO BATON 2 EM 1 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7590	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - GAROTO CHOCOLATE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7591	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - GAROTO TRIO NAPOLITANO ESPECIAL - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7592	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - SENSACAO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO		RS95,26
7593	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - MANGA 36X58G - NESTLE/GAROTO		RS3,44
7594	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - MANGA 30X58G - NESTLE/GAROTO		RS178,20
7595	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PEGA POP SORVETE SURPRESA 36X48G - NESTLE/GAROTO		RS4,13
7596	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CLASSIC BRANCO 20X53 G - NESTLE/GAROTO		RS9,08
7597	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CLASSIC BRANCO 20X53 G - NESTLE/GAROTO		RS145,20
75104	SORVETE POTE PLASTICO 455 ML MOLICO CHOCOLATE E MORANGO (UNID)		RS15,46
7598	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - PEGA POP SORVETE SURPRESA 36X48G - NESTLE/GAROTO		RS103,09
7599	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA ALPINO 20X73G - NESTLE/GAROTO		RS7,45
75100	SORVETE POTE 1.5L (CAIXA) - BRIGADEIRO, CREME, GALAK, NAPOLITANO EXCLUSIVO, FLOCOS, PRESTÍGIO, NEGRESKO, SENSACAO, MORANGO COM FRAMBOESA, MANGA COM MARACUJA, ABACAXI COM CÓCO 8X1.5L		RS145,70
75101	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA PICOLE MANGA 36X58G - NESTLE/GAROTO		RS4,01
75102	PICOLE CLASSIC BRANCO 20 X 53 G		RS6,30
75103	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PEGA POP SORVETE SURPRESA 36X44G - NESTLE/GAROTO		RS3,44
75105	SORVETE POTE PLASTICO 455 ML - MOLICO CREME, CRUNCH, NEGRESKO, ALPINO (UNID)		RS15,46



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ZECAS	VALOR DE PAUTA
7601	PICOLE A BASE DE AGUA 63ML - FRUTAS (CAJA, GOIABA, GRAVIOLA, LIMA) - ZECAS		RS1,89
7602	PICOLE A BASE DE AGUA INFANTIL 63ML - ZEQUINHA (MORANGO, TANGERINA, UVA) - ZECAS		RS1,26
7603	PICOLE A BASE DE LEITE 63ML - CREMOSO (LEITE CONDENSADO, COCO, TAPIOCA, AMENDOIM, MILHO VERDE) - ZECAS		RS2,52
7604	PICOLE A BASE DE LEITE COM COBERTURA 75ML - BOMBOM (BEM CASADO, BRIGADEIRO, CRIPISES, PREDILETO, SKIMO) - ZECAS		RS3,78
7605	PICOLE CREMOSO RECHEADO 63ML - TURMA DA MONICA (CHOCOLATE BRANCO, MORANGO, CHOCOLATE) - ZECAS		RS2,52
7606	PICOLE ZERO DE ACUCAR 63ML - PICOLE ZERO (CAJA, CHOCOLATE, GRAVIOLA, MORANGO) - ZECAS		RS3,15
7607	PICOLE EXTRUSADO A BASE DE LEITE INFANTIL 90ML - PALHACO CAZE E ICE BOL (CHOCOLATE COM MORANGO, CHOCOLATE COM CREME) - ZECAS		RS1,89
7608	PICOLE EXTRUSADO A BASE DE LEITE COM COBERTURA 120ML - MAXI (SUPREMO BRANCO, BRIGADEIRO, SUPREMO COCO, BEM CASADO) - ZECAS		RS5,04
7609	SORVETE EM CASQUINHA 120ML - TROLLI (BEM CASADO, CHOCOLATE, MORANGO) - ZECAS		RS5,04
7610	SORVETE EM COPO 100ML - MINI POTE (COCO, CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO) -ZECAS		RS2,52
7611	SORVETE EM COPO 170ML - SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO) -ZECAS		RS3,78

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ZECAS	VALOR DE PAUTA
7612	SORVETE EM COPO 400ML - BIG POTE (CHOCOLATE, FLOCOS, ABACAXI COM LEITE CONDENSADO, NAPOLITANO, FRUTAS TROPICAIS, CHOCOLATE COM COCO) -ZECAS		RS6,30
7613	SORVETE EM POTE 1L - VIVER MELHOR (CAJA, CHOCOLATE, CREME, FRUTAS TROPICAIS, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO) -ZECAS		RS22,55
7614	SORVETE EM POTE 1,5L - MESCLADO (CHANTILLY COM FRUTAS VERMELHAS, SUNDAE DE CHOCOLATE, SUNDAE DE MORANGO, SUPREMO DE ABACAXI, SUPREMO DE LIMAO, TAPIOCA COM EML DE ENGENHO) -ZECAS		RS22,55
7615	SORVETE EM POTE 2L - ZECA'S 2L (BANANACARAM, BRIGADEIRO, CAJA, CHOCOLATE, COCO, CRMARACUJA, CRC/PASSAS, CREME, DELICIA DE ABACAXI, DEL CHOCOLATE, FLOCOS, FRUASTROP, GRAVIOLA, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVE, TOFFEE, BEMCASADO) -ZECAS		RS17,51
7616	SORVETE EM POTE (MARCA PROPRIA) 2L - BOMPREÇO (CHOCOCREME, CHOCOLATE, CREME, DUO TROPICAL, FLOCOS, NAPOLITANO, SUNDAE DE MORANGO) ZECAS		RS17,51
7617	SORVETE EM POTE (MARCA PROPRIA) 2L - MAIS ECONOMICO (CHOCOCREME, DUO TROPICAL, FLOCOS, SUNDAE DE MORANGO) ZECAS		RS17,51
7618	SORVETE EM POTE (MARCA PROPRIA) 2L - G BARBOSA (CAJA, CHOCOLATE, FLOCOS, NAPOLITANO) ZECAS		RS17,51
7619	SORVETE EM POTE (MARCA PROPRIA) 2L - QUALITA (CREME, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, LEITE CONDENSADO COM CHOCO, NAPOLITANO, PAVE) ZECAS		RS17,51
7620	SORVETE DE MASSA A GRANEL 5L - CX COM 5 LITROS (CREME, CREME PASSAS, CUPUACU, DELICIA DE CHOCOLATE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE, FEITICO, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, GOIABA, GRAVIOLA, LIMAO, MANGABA, MARACUJA, MILHO, MORANGO, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, PAVE, PREDILETO, TAPIOCA, TOFFEE) ZECAS		RS51,84
7621	SORVETE DE MASSA A GRANEL ZERO ACUCAR 5L - CX VIVER MELHOR (CAJA, CHOCOLATE, FRUTAS TROPICAIS, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO) ZECAS		RS78,42
7622	SORVETE DE MASSA A GRANEL 7,5L - CX 7,5 LITROS (CREME, CREME PASSAS, CUPUACU, DELICIA DE CHOCOLATE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE, FEITICO, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, GOIABA, GRAVIOLA, LIMAO, MANGABA, MARACUJA, MILHO, MORANGO, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, PAVE, PREDILETO, TAPIOCA, TOFFEE) ZECAS		RS65,08

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARENI	VALOR DE PAUTA CX
7801	PICOLE DA FRUTA 63 ML MARENI ABACAXI, CAJA, GOIABA, GRAVIOLA, LIMAO - CX C/30 UN (BASE DE AGUA)		RS42,95
7802	PICOLE CREMOSO 63 ML MARENI CHOCOLATE, COCO, MORANGO - CX C/30UN (Base de leite)		RS51,55
7803	PICOLE CREMOSO 63 ML MARENI NAPOLITANO, TAPIOCA - CX C/30UN (Base de leite)		RS60,14
7804	PICOLE 44 ML MARENI TURMINHA CREMOSO CHOCOLATE, LEITE COND, MORANGO - CX C/30UN (Base de leite)		RS17,94
7805	PICOLE ESPECIAL 50 G MARENI BRIGADEIRO, FLOCANTE - CX C/30UNRS		RS103,09
7806	PICOLE ESPECIAL 62 G MARENI TABLETE CX C/30UN		RS103,09
7807	PICOLE ESPECIAL 70 ML MARENI TRUFFA CHOCOLATE, MORANGO CX C/30UN		RS103,09
7808	PICOLE ESPECIAL 65 G MARENI CHOCOCO CX C/30UN		RS103,09
7809	PICOLE ESPECIAL 60 G MARENI IORGUTE FRUTAS VERM. CX C/30UN		RS103,09
7810	PICOLE 44 ML TURM TROP - MORANGO, TANGERINA, UVA - CX C/30UN (Base de AGUA)		RS8,75
7811	PICOLE 74 G MARENI MARE SHOW - AMENDOAS, CLASSICO, CHOC. BRANCO - CX C/18UN		RS82,47
7812	SORVETE COPO 150 ML MARENI - BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME C PASSAS, MORANGO, NAPOLITANO - CX C/24UN		RS75,60
7813	SORVETE PT 01L MARENI LIG NAPOLITANO PC C/04UN		RS59,56
7814	SORVETE PT 1,5L MARENI IORGUTE - DE MORANGO, NATURAL - PC C/04UN		RS73,31
7815	SORVETE PT 02L MARENI - BAUNILHA, BOMBOM, FLOCOS, NAPOLITANO, PAVE, CREME C PASSAS, BRIGADEIRO, TOFFE - PC C/04UN		RS82,47
7816	SORVETE COPÃO 400 ML MARENI - NAPOLITANO, CHOCREME - CX C/08UN		RS36,65
7817	SORVETE CONE SHOW 100 ML MARENI - BRIGADEIRO, CROCANTE - CX C/10UN		RS45,82
7818	SORVETE COPO SANDAE 175 ML MARENI - BOMBOM, CHOCOLATE, MORANGO, PAVE - CX C/12UN		RS44,67
7819	SORVETE CX 10 L MARENI - ABACAXI, BOMBOM, BRIGADEIRO, CAJÁ, CHOCOLATE, COCO, CREME COM PASSAS, DELICIA DE MARACUJA, DOCE DE LEITE, FLOCOS, GRAVIOLA, LEITE CONDENSADO, MORANGO, MESCLABOM, MAÇÃ VERDE, MISTURA FINA, NAPOLITANO, NEGA MALUCA, PRESTÍGIO, PAVE, SONHO DE VALSA, TAPIOCA, CREME, NATA		RS68,73



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	GELICE SORVETES	VALOR DE PAUTA CAIXA
8101	PICOLE - GELBLET BOMBOM, PRIVILEGIO BOMBOM, BRIGADEIRO BOMBOM, CHOCRISP BOMBOM - 65g CX24UNID		RS82,47
8102	PICOLE - LEITE COND 60G CREMOSO CX24UNID		RS74,23
8103	PICOLE - CHOCOLATE CREMOSO, COCO CREMOSO, AMENDOIM CREMOSO, MORANGO CREMOSO - CX24UNID		RS74,23
8104	PICOLE - CAJÁ FRUTA, LIMAO FRUTA, GRAVIOLA FRUTA - CX24UNID		RS74,23
8105	PICOLE - GELIZINHO MORANGO - 60g CX24UNID		RS52,23
8106	PICOLE - GELIZINHO UVA, TANGERINA - CX24UNID		RS52,23
8107	PICOLE - SKIMO BOMBOM, NAPOLITANO - 65GCX24UNID		RS82,47
8108	SORVETE SUNDAE - MORANGO 88g CX12UNID		RS38,49
8109	SORVETE SUNDAE - CHOCOLATE CX12UNID		RS38,49
8110	SORVETE COPINHO 50g - FLOCOS, CHOCOLATE, MORANGO - CX16UNID		RS43,99
8111	SORVETE COPÃO 200ml - FLOCOS, CHOCOLATE, MORANGO, NAPOLITANO - CX12UNID		RS32,99
8112	SORVETE CONE - CROCANTE, BRIGADEIRO - 80g CX10UNID		RS44,67
8113	PICOLE GELTYLLY 55g CX24UNID		RS52,23
8114	PICOLE LAPIS - BLUE, MORANGO BLUE, CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO - 38G CX28UNID		RS86,60
8115	PICOLE BLACKGEL 70GCX20UNID		RS103,09
8116	PICOLE GREENGEL 76GCX20UNID		RS103,09
8117	PICOLE NAPOLIGEL 70G CX20UNID		RS34,36
8118	SORVETE - MORANGO, NAPOLITANO - 10L		RS75,60
8119	SORVETE - CHOCOLATE, PAVE - 5L		RS39,69
8120	SORVETE - ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUISSO, FLOCOS, NAPOLITANO, PAVE - 2L		RS15,46
8121	SORVETE - BRIGADEIRO, CREME C/PASSAS, SONHO DE VALSA, TAPIOCA, MORANGO - 1L		RS9,16

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FRI SABOR	VALOR DE PAUTA
8201	PICOLE DE 60G MORANGO FRUTA, CAJA FRUTA, GRAVIOLA FRUTA, LIMAO FRUTA, MANGABA FRUTA, MARACUJA FRUTA, ACEROLA FRUTA - FRI SABOR		RS4,01
8202	PICOLE DE 60G - COCO FRUTA, SAIA E BLUSA CREMOSO, AMENDOIM CREMOSO, CHOCOLATE CREMOSO, DOCE DE LEITE CREMOSO, CHOCOLATE ZERO, COCO ZERO - FRI SABOR		RS4,58
8203	PICOLE COM COBERTURA - DE MENTA, CHOCOLATISSIMO, AMOR PERFEITO, CREME - 60G - FRI SABOR		RS5,15
8204	SORVETE DOCE DE LEITE CREMOSO 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8205	SORVETE AMOR PERFEITO PREMIUM 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8206	SORVETE CHOCOLATISSIMO PREMIUM 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8207	SORVETE MOUSE DE MARACUJA CREMOSO 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8208	SORVETE CHOCOLATE ZERO 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8209	SORVETE COCO FRUTA 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8210	SORVETE NATA GOIABA CREMOSO 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8211	SORVETE CAJA FRUTA 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8212	SORVETE DELICIA DE ABACAXI PREMIUM 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8213	SORVETE ROMEU E JULIETA PREMIUM 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8214	SORVETE COCO ZERO 150ML - FRI SABOR		RS8,02
8215	SORVETE - BAUNILHA CREMOSO 500ML - FRI SABOR		RS14,78
8216	SORVETE - MANGABA FRUTA, CAJA FRUTA - 500ML - FRI SABOR		RS14,78
8217	SORVETE DOCE DE LEITE CREMOSO 500ML - FRI SABOR		RS15,92
8218	SORVETE COCO FRUTA 500ML - FRI SABOR		RS15,92
8219	SORVETE NATA GOIABA CREMOSO 500ML - FRI SABOR		RS15,92
8220	SORVETE CHOCOLATISSIMO PREMIUM 500ML - FRI SABOR		RS17,07

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FRI SABOR	VALOR DE PAUTA
8221	SORVETE CHOCOLATE ZERO 500ML - FRI SABOR		RS17,07
8222	SORVETE MENTA COM CHOCOLATE PREMIUM 500ML - FRI SABOR		RS17,07
8223	SORVETE DELICIA DE ABACAXI PREMIUM 500ML - FRI SABOR		RS17,07
8224	SORVETE ROMEU E JULIETA PREMIUM 500ML - FRI SABOR		RS17,07
8225	SORVETE COCO ZERO 500ML - FRI SABOR		RS17,07
8226	SORVETE CREME CREMOSO, FLOCOS CREMOSO, CHOCOLATE CREMOSO - 900ML - FRI SABOR		RS21,65
8227	SORVETE COCO FRUTA 900ML - FRI SABOR		RS21,65
8228	PICOLE CHOCOLATE CREMOSO 60G (PACK COM 3 UN.) - FRI SABOR		RS11,34
8229	PICOLE MORANGO FRUTA 60G (PACK COM 3 UN.) - FRI SABOR		RS11,34
8230	PICOLE LIMAO FRUTA 60G (PACK COM 3 UN.) - FRI SABOR		RS10,19

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DILETTO	VALOR DE PAUTA
8301	SORVETE CUP 500 ML - DOCE DE LEITE, CHOCOLATE BELGICA -		RS36,65
8302	SORVETE CUP 500 ML - CHOCOLATE ITALIANO		RS27,49
8303	SORVETE CUP 500 ML - COCO MALASIA		RS36,65
8304	SORVETE CUP 500 ML - GIANDUIA		RS46,96
8305	SORVETE CUP 500 ML - IOGURTE		RS27,49
8306	SORVETE CUP 500 ML - IOGURTE C/FRAMBOESA		RS36,65
8307	SORVETE CUP 500 ML - LIMAO SICILIANO		RS27,49
8308	SORVETE CUP 500 ML - PISTACHE SICILIA		RS46,96
8309	SORVETE CUP 500 ML - VANILLA 500 ML		RS27,49
8310	PICOLE DIVERSOS SABORES DILETO - 50G		RS9,16
8311	SORVETE POTE 7 L CHOCOLATE L.C.		RS25,20
8312	SORVETE POTE 7 L COCO MALASIA		RS43,99
8313	SORVETE POTE 7 L VANILLA - L.C		RS25,20
8314	SORVETE POTE 7L CHOCOLATE ITALIANO		RS43,99
8316	SORVETE POTE 7L IOGURTE		RS43,01
8317	SORVETE POTE 7L LIMAO SICILIANO		RS51,66
8318	SORVETE POTE 7L MORANGO BASE AGUA		RS42,10
8319	SORVETE POTE 7L MORANGO BASE LEITE		RS25,20
8320	SORVETE POTE 7L PANNACOTTA C/CHOC. BELGA		RS55,90
8321	SORVETE POTE 7L PISTACHE		RS55,90
8322	SORVETE POTE 7L VANILLA		RS39,00
8323	SORVETE CHOCOLATE 0% 5,5L CX C/4		RS128,29
8324	SORVETE DE CHOCOLATE DE ORIGEM - CX C/4 UNID. 5,5L		RS185,58
8326	SORVETE DE CHOCOLATE ITALIANO CX C/4 UNID. 5,5L		RS151,26
8329	SORVETE DE COCO MALASIA - CX C/4 UNID. 5,5L		RS158,92
8330	SORVETE DE DOCE DE LEITE CX C/4 UNID 5,5 L		RS128,29
8331	SORVETE DE GIANDUIA - CX C/4 UNID. 5,5L		RS209,74
8333	SORVETE DE IOGURTE - CX C/4 UNID. 5,5L		RS173,55
8336	SORVETE DE LIMAO SICILIANO -CX C/4 UNID. 5,5L		RS151,20
8337	SORVETE DE MORANGO CX C/4 5,5		RS92,56
8338	SORVETE DE PISTACHE SICILIA - CX C/4 UNID. 5,5L		RS352,46
8340	SORVETE DE VANILLA -CX C/4 UNID. 5,5L		RS133,04
8342	SORVETE SGROPPINO CX C/4 UN		RS128,29
8343	SORVETE CROSTATATA PUDIM DE CARAMELO CX C/24 UND		RS29,78

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUY SORWETTO	VALOR DE PAUTA
8401	PICOLE SUPREMO - BOM BOM, CHOCOLATE BRANCO E BRIGADEIRO		RS3,44
8402	PICOLE SUPREMO - SKIMO, QUY LACK E TOFFE		RS2,86
8403	PICOLE SUBLIME - MILHO VERDE, NAPOLITANO, COCO, BLACK, MARACUJA, LIMAO E CLÁSSICO		RS4,58
8404	SORVETE MINI SUNDIAE COPO PLASTICO - MORANGO E CHOCOLATE		RS2,00
8405	SORVETE SUNDIAE COPO PLASTICO - FLOCOS, TORPEDO, BRIGADEIRO R NATA GOIABA		RS4,01
8406	SORVETE QUY CONE - FLOCOS, BRIGADEIRO E TORPEDO		RS4,58
8407	PICOLE QUY - MILK LEITE CONDENSADO, COCO, CHOCOLATE E TAPIOCA COM COCO		RS2,00
8408	PICOLE FRUTAS - UMBU, CAJÁ, TAMARINO E GOIABA		RS2,00
8409	PICOLE SUÇO NO PALITO - UVA, TANGERINA, MORANGO E LIMAO		RS1,15
8410	SORVETE QUY MAIS COPO PLASTICO		RS4,01
8411	SORVETE POTE 1,5 L PREMIUM - MORANGO E MARACUJA		RS13,63
8412	SORVETE QUY COPÃO COPO PLASTICO - NAPOLITANO, PAVE E SICILIANO		RS5,61
8413	SORVETE QUY SUCESSO COPO PLASTICO		RS1,72
8414	SORVETE POTE 1 L - NAPOLITANO LIGHT		RS12,49
8415	SORVETE POTE 2 L FLOCOS, ABACAXI, FRUTAS TROPICAIS, COCO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, MISTO, PASSAS, SICILIANO, SENSACÃO, CAJÁ, MOUSSE DE GOIABA, PAVE, BRIGADEIRO, TOFFE E TRES CHOCOLATES		RS16,02

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LA BASQUE	VALOR DE PAUTA
8501	SORVETE LB POTE DE 500ML DE 350G - CHOCOLATE BELGA, TIRAMISU, CHEESECAKE COM CALDA DE FRAMBOESA, MACADAMIA GLACEADA, VANILLA COM BROWNIE, IOGURTE COM CALDA DE AMORA - LA BASQUE		RS19,78
8502	SORVETE LB POTE DE 700ML DE 434G - CAFE CROCANTE, DOCE DE LEITE C/NOZES PECAN, COCO COM NOZES, CHOCOLATE CHOC CHIP, CHOCOLATE COM AMENDOAS, CROCANTE, MENTA CHOC CHIP, MACADAMIA, PISTACHE, VANILLA CREME, IOGURTE COM FRUTAS VERMELHAS, CHOCOLATE DARK, CREME DE AVELA COM CACAU - LA BASQUE		RS20,79
8503	SORVETE LB POTE DE 700ML DE 471G - LIGHT CHOCOLATE, LIGHT VANILLA, LIGHT PISTACHE, LIGHT MENTA CHOC CHIP - LA BASQUE		RS24,18
8504	SORVETE LB POTE DE 700ML DE 471G - DOCE DE LEITE - LA BASQUE		RS20,79
8505	PICOLE LB PIC BASQUE PREMIUM 70G - CHOCOLATE, MENTA, VANILLA, COCO, DOCE DE LEITE - LA BASQUE		RS5,09
8506	PICOLE LB PIC BASQUE PREMIUM 73G - CHOC C AMENDOAS, PISTACHE - LA BASQUE		RS5,09
8507	SORVETE LB POTE DE 140ML DE 80G - LIGHT VANILLA - LA BASQUE		RS6,68
8508	SORVETE LB POTE DE 140ML DE 80G - VANILLA CREME, MENTA CHOC CHIP, CROCANTE, CHOCOLATE CHOC CHIP, PISTACHE, CHOCOLATE COM AMÊNDOAS, MACADAMIA - LA BASQUE		RS6,38
8509	SORVETE LB BISNAGA 240G - COBERTURA DE CHOCOLATE - LA BASQUE		RS9,24
8510	SORVETE LB BISNAGA 260G - COBERTURA DE CARAMELO - LA BASQUE		RS9,24
8511	SORVETE LB POTE 220G - FAROFA CROCANTE - LA BASQUE		RS10,03
8512	SORVETE LB BALDE 2L DE 2,45KG - COBERTURA DE CHOCOLATE - LA BASQUE		RS59,59
8513	SORVETE LB BALDE 2L DE 2,10KG - COBERTURA SKIMO - LA BASQUE		RS59,59
8514	SORVETE LB BALDE 2L DE 1,60KG - COBERTURA FAROFA DOCE - LA BASQUE		RS59,59
8515	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 3,10KG - MENTA CHOC CHIP, FLOCOS, CROCANTE, COCO COM NOZES, COCO, CHOCOLATE COM AMENDOAS, CHOCOLATE CHOC CHIP, CHOCOLATE, QUEIJO, CAFÉ CROCANTE, BANANA COM NOZES, ABACAXI, IOGURTE COM FRUTAS VERMELHAS, DOCE DE LEITE COM NOZES, AVELA COM BROWNIE, MACADAMIA, CEREJA, MALAGA, VANILLA COM COOKIES, VANILLA CREME, VANILLA CHOC CHIP, PISTACHE, MORANGO, CHOCOLATE DARK, CHOCOLATE BELGA (edição especial), MACADAMIA GLACEADA (edição especial), DOCE DE LEITE, CREME DE AVELA COM CACAU - LA BASQUE		RS109,69
8516	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 3,35KG - LIGHT PISTACHE, LIGHT MENTA CHOC CHIP - LA BASQUE		RS133,55
8517	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 3,50KG - TIRAMISU (edição especial), IOGURTE COM CALDA DE AMORA (edição especial), CHEESECAKE COM CALDA DE FRAMBOESA (edição especial), VANILLA COM BROWNIE (edição especial) - LA BASQUE		RS109,69



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LA BASQUE	VALOR DE PAUTA
8518	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 4,04KG - SORBET LIMA O - LA BASQUE		RS109,69
8519	SORVETE BB LATAO DE 5L DE 2,6KG - CREME, MORANGO, CHOCOLATE, FLOCOS - LA BASQUE		RS50,96
8520	SORVETE BB POTE DE 900ML DE 486G - CREME COM COOKIES E TRUFA DE CHOCOLATE, CHOCOLATE COM TRUFA DE AVELA, DOCE DE LEITE COM BROWNIE, CREME COM CROCANTE, ABACAXI COM PEDACOS DE ABACAXI, FLOCOS, MORANGO COM CALDA DE CHOCOLATE, COCO, CAPUCCINO, TORTA DE LIMA O - LA BASQUE		RS14,57
8521	SORVETE BB POTE DE 900ML DE 486G - LIMA O - LA BASQUE		RS14,57

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO	GELATTS	VALOR DE PAUTA
8601	PICOLE A BASE DE AGUA (ATE 70 ML) - CX C/30UND - GELATTS		RS30,00
8602	PICOLE A BASE LEITE (ATE 70 ML) - CX C/30UND - GELATTS		RS45,00
8603	PICOLE COM COBERTURA (ATE 75 ML) - CX C/28UND - GELATTS		RS56,00
8604	PICOLE ESTRUSADO SEM COBERTURA (ATE 90 ML) CX C/20UND - GELATTS		RS60,00
8605	SORVETE NO COPO (ATE 120 ML) CX C/24UND - GELATTS		RS36,00
8606	SORVETE NO COPO (ACIMA DE 120 ML ATE 199 ML) CX C/12UND - GELATTS		RS30,00
8607	SORVETE NO COPO (ACIMA DE 199 ML ATE 300 ML) CX C/14UND - GELATTS		RS42,00
8608	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 300 ML ATE 500 ML) CX C/8UND - GELATTS		RS32,00
8609	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 500 ML ATE 1000 ML) CX C/1UND - GELATTS		RS8,99
8610	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 1800 ML ATE 2000 ML) CX C/1UND - GELATTS		RS13,99
8611	SORVETE CORNETTO (ATE 85G/110 ML) CX C/12UND - GELATTS		RS42,00
8612	SORVETE A GRANEL (10 LITROS) CX C/1UND - GELATTS		RS70,00

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº156428792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CASSIA MARIA CASTRO ROSAL**, CPF 21347921320, que exerce a função de TELEFONISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de ARTES E OFÍCIOS - AOF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30013212, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	348,75
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/74)	52,31
Gratificação de Incentivo Profissional 322% (Lei nº12.122/1993)	1.122,98
Total	1.524,04

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº156827638, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACQUELINE BRITO JUCA**, CPF 20371195349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30011015, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014 e 12.122/93)	348,75
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/74)	52,31
Gratificação de Incentivo Profissional 433% (Lei nº12.122/1993)	1.510,09
Total	1.911,15

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Antônio José Câmara Fernandes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/SEINFRA/2012.
I - ESPÉCIE: 8º Aditivo ao Contrato 019/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra/SRH, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -

Cambeba; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 122 Vicente Pinzon - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art.65, inciso II, d da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na solicitação da Contratada, na Convenção Coletiva de Trabalho devidamente homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na autorização da SEPLAG, nos demais despachos e pareceres constantes do processo nº5505670-2015 e planilha de preços aprovada, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Pelo presente termo aditivo e na conformidade da planilha anexa, parte integrante deste, **fica revisto o valor mensal do presente contrato, decorrente da Convenção Coletiva 2015/2016, passando o valor mensal do contrato para R\$18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual em anexo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.283,72 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura e Francisco Araújo de Moraes, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº787/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MILENA VITÓRIA DE SOUSA CRUZ** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER., em Fortaleza - Ceará, 23 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº788/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MARIA DE FATIMA VITÓRIA DA SILVA MOURA** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 23 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013, REFERENTE AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EXTENSÃO 236,95 KM, LOTE III; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA QUARTA DO ALUDIDO CONTRATO E O ARTIGO 57, I DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº5727737/2015; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: TÉRMINO PARA 18/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 16.10.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: JUAZEIRO DO NORTE - CARIRIAÇU, COM EXTENSÃO DE 27,2 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº133/2015 DE 29/10/2015 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº6366649/2015; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRA NEGATIVO DE R\$2.035.510,98 (DOIS MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 9,95% (NOVE VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) E O REFLEXO POSITIVO DE R\$2.035.510,98 (DOIS MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PERFAZENDO O PERCENTUAL DE 9,95% (NOVE VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO), SEM REFLEXO FINANCEIRO; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÕES FINANCEIRAS; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 29.10.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. IGOR PROENÇA ALENCAR.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2014, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: MOMBAÇA - ACOPIARA, COM EXTENSÃO DE 46,1 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSORCÍO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA E COPA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: WILSON ROSADO, 01 - MOSSORÓ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº135/

2015 DE 10/11/2015 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO I, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº6788616/2015; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FINDANDO EM 30.05.2016 PRAZO DE VIGÊNCIA, E 29.05.2016 PRAZO DE EXECUÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 10.11.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014, REFERENTE A OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA CE 356 NO TRECHO: ENTR. BR 116 (RUSSAS) - DIVISA DOS ESTADOS DO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 42,00 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: WILSON ROSADO, 01 - MOSSORÓ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº6671832/2015; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS**; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES FINANCEIRAS; X - DA VIGÊNCIA: FINDANDO EM 26.03.2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 27.11.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. ELAYNE CRISTINA COSTA E SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-362, TRECHO: MASSAPÊ - SENADOR SÁ - URUOCA, COM EXTENSÃO DE 35,2 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: HOMERO CASTELO BRANCO, 333 - TERESINA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº5638475/2015; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 DIAS CORRIDOS**, PASSANDO PARA 26/01/2016 E 26/11/2015; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: TÉRMINO EM 26/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 25.09.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FLÁVIO STAMBOWSKY NOGUEIRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 288, TRECHO: ENTR. CE-380 (AURORA) - ENTR. CE - 385 (RODOVIA PADRE CÍCERO), COM EXTENSÃO DE 19,20 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO:



AVENIDA: SENADOR VÍRGILIO TAVORA, 1701 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº130/2015 DE 27/10/2015 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº5730460/2015; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE R\$100.665,86 (CEM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 0,52% (ZERO VÍRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO) E O REFLEXO POSITIVO DE R\$2.264.077,23 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) CORRESPONDENDO A 11,76% (ONZE VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO), COM REFLEXO FINANCEIRO; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.163.411,37 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 27.10.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. IGOR PROENÇA ALENCAR.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-458, TRECHO: BR 166 ENTR. CE-377 (QUIXERÉ), COM EXTENSÃO DE 10,78 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **ELEVOLUTION ENGENHARIA S.A DO BRASIL**; V - ENDEREÇO: RUA: ALAMEDA LORENA, 800 - JARDIM PAULISTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº136/2015 de 10/11/2015 do Conselho Deliberativo do DER, com fundamento no artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo Nº4935328/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo e a supressão de serviços com reflexo financeiro negativo de R\$2.710.402,04 (dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos)**, correspondendo ao percentual de 7,11% (sete vírgula onze por cento) e o reflexo positivo de R\$8.529.290,03 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e três centavos) correspondendo a 22,39% (vinte e dois vírgula trinta e nove por cento), com reflexo financeiro; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.818.887,99 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.11.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FERNANDO HERNANI SILVINO DE SOUSA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS UTILITÁRIOS 4 X 4 (CAMINHONETES), CABINE DUPLA COM CAÇAMBA, DIESEL, COR PRATA, ANO 2014 OU SUPERIOR, COMPLETA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A SEDE E OS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, declarada pelo Sr. Superintendente do DER e ratificada pelo Secretário da SEINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 16/11/2015, Autorização do Superintendente do DER, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, e Inciso IV do Art.24, Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Proposta da CONTRATADA, e seus ANEXOS FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir a data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$236.878,56. mensal deste Contrato é de até R\$39.479,76 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), e o valor global é de até R\$236.878,56 (Duzentos e trinta e seis mil,**

oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). pagos em após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Serviço, Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante, no prazo conforme ANEXO I, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura devidamente emitida em nome do Departamento de Edificações e Rodovias - DER (CNPJ: 07.208.803/0001-96) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820 0001.26.122.003.28664 - Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais; Elemento de Despesa: 399033 - Despesas de Locomoção - Pessoa Jurídica; ADR 01; Fonte 00 - Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2015 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sra. LUIZA ROSA HELENA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0870/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ALESSANDRA DE OLIVEIRA AMORIM**, durante o mês de DEZEMBRO de 2015, no valor de R\$52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0871/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ALESSANDRA DE OLIVEIRA AMORIM**, durante o mês de JANEIRO de 2016, no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº77/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, JOSE ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA PORTUÁRIA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA PORTUÁRIA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 19 de Outubro de 2015. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Daniilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº80/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, JOSE MARIA ARRUDA FILHO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de



COORDENADOR -ENGENHARIA E PROJETOS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 19 de Outubro de 2015. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº091/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Redes de Computadores, para atuação na Gerência de Tecnologia da Informação, o estagiário **ROMULO HENRIQUE DA SILVA DUTRA**, que receberá a importância mensal de R\$639,56 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), pelo prazo de 12 meses, a partir de 19 de outubro de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº092/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de DESIGN, para atuação na Assessoria de Comunicação e Marketing, a estagiária **ISABELLE MEDEIROS DA CUNHA**, pelo prazo de 12 meses, a partir de 19 de outubro de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº100/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de RECURSOS HUMANOS, para atuação na Gerência de Recursos Humanos, a estagiária **EDLAINY NASCIMENTO DA SILVA**, que receberá a importância mensal de R\$639,56 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pelo prazo de 12 meses, a partir de 16 de novembro de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº102/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR** a pedido, **HUGO DE OLIVEIRA TORRES**, da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Sistemas de Informação, para atuação na Gerência de Tecnologia da

Informação, a partir do dia 06 de novembro de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CEGAS/2014

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 028/CEGAS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE, Cep.:60.811-341; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha, nº213, Bairro Juveve, Curitiba/PR, Cep: 80.035-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, caput, §1º, inciso VI e §2º da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Justificativa do Gerente de Engenharia da CEGÁS.; VII- FORO: Da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato CEGÁS nº028/2014**, firmado em 11 de junho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: 00; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objetos deste Contrato deverão ser executados e prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06.11.2015, com término em 04.01.2016; O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias que iniciará no dia 06.11.2015, com término previsto para 04.01.2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 06 de novembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e José Antônio da Fontoura (CONSTR.ELEVAÇÃO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/CEGAS/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **VIBROPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição com montagem, treinamentos e testes de 01 (uma) Unidade de Odorização de Gás Natural**, a ser instalada no Ponto de Entrega de Aquiraz (PE - Aquiraz), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150018-CEGÁS FORO: Município de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) pagos em até o 20º (vigesimo) após a entrega da fatura no protocolo da CEGAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Aloisio Nunes de Arruda e Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Carlos Aurélio Dompieri Filho e Gustavo Dias Pestana Silva (VIBROPAC).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/CEGÁS/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Adesão a Ata do Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee)**, visando a eventuais e futuras contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem, todos no âmbito nacional e internacional), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº75, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº037/2015, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/



2002, do Decreto Federal Nº5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil S/A a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Edgar de Castro Nunes (CASABLANCA).

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1148813/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA LOPES DO AMARAL**, CPF 01672649315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09629610, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%**, a partir de 25/05/1998, conforme laudo médico nº1998/013655 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	292,56
Progressão Horizontal - 40% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	117,02
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Art.132, inciso VI da Lei nº9.826/1974 c/c	
o Art.1º da Lei nº6.775/1963	117,02
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/1986	59,40
Total	586,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA LOPES DO AMARAL, matrícula nº09629610. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, **HELDER GADELHA FACANHA** com cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 108333-10 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 06 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº849/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.110, da Lei Nº9.826/1974 e o Processo SPU nº7138275/2015, CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento das atividades operacionais dos grupos especializados da Secretaria da Justiça e Cidadania, constituídos de Agentes Penitenciários, no tocante a execução penal, sobretudo no seu aspecto social, RESOLVE **constituir a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELOBARAÇÃO DE PROPOSTA QUE VISE OTIMIZAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS GRUPOS ESPECIALIZADOS DA SEJUS**, composta pelos **SERVIDORES** Sandro Camilo de Carvalho, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e Cidadania, matrícula nº301.037-1-8, Wanderson Pereira de Souza, Coordenador da Coordenadoria do Sistema Penal- COSIPE, matrícula nº430.637-1-5, José Nilton de Souza, Coordenador Adjunto da Coordenadoria do Sistema Penal- COSIPE, matrícula nº430.543-1-7, Aline Lima de Paula Miranda, Assessora Especial do Sistema Penal, matrícula nº301.046-1-7, Adriano Citó do Carmo, Agente Penitenciário, matrícula nº125.818-1-5, Representante do Grupo de Apoio Penitenciário - GAP, Augusto Cesar Coutinho, Conselheiro do Conselho Penitenciário, matrícula nº111.735-1-9, Paulo Roberto Rabelo da Silva, Agente Penitenciário, matrícula nº430.602-1-x, Representante do Grupo de Custódia, Paulo André de Sousa Silva, Agente Penitenciário, matrícula nº472.596-1-4, Representante do Corpo de Escolta Tática Penitenciária -GETAP, Laerte Sousa da Silva, Agente Penitenciário, matrícula 473.126-1-2, Representante do Corpo da Guarda Penitenciária - CGP, Carlos Alberto Marques França Júnior, Agente Penitenciário, matrícula nº430.414-1-x, Representante do Núcleo de Segurança e Disciplina - NUSED para sob a presidência do primeiro, apresentar uma proposta exequível, no período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contendo relatório de estudos e viabilidade, subscrito por todos os membros da referida comissão. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 24 de novembro de 2015.

Sandro Camilo de Carvalho
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº851/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.110, da Lei Nº9.826/1974 e o Processo SPU nº7138470/2015, CONSIDERANDO a necessidade de individualização dos locais de cumprimento da pena, conforme ditames da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XLVIII, bem como os artigos, 82, §1º, 84, caput e §§1º e 2º da Lei nº7.210/84 - Lei de Execução Penal, RESOLVE **constituir a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REVISÃO DOS PADRÕES DE CLASSIFICAÇÃO DE PERFIS DOS INTERNOS INGRESSOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO CEARENSE**, composta pelos **SERVIDORES** Sandro Camilo de Carvalho, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e Cidadania, matrícula nº301.037-1-8, Wanderson Pereira de Souza, Coordenador da Coordenadoria do Sistema Penal- COSIPE, matrícula nº430637.1.5, José Nilton de Souza, Coordenador Adjunto da Coordenadoria do Sistema Penal- COSIPE, matrícula nº4305431-7, Aline Lima de Paula Miranda, Assessora Especial do Sistema Penal, matrícula nº301.046-1-7, Remo Oliveira Silva, Agente Penitenciário, matrícula nº473.169-1-x, Representante da Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas - CATVA, Francisco Edilson de Araújo Martins, Agente Penitenciário, matrícula nº125.822-1-8, Representante da Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas - CATVA, Laerte Braga Bastos, Agente Penitenciário, matrícula nº125.855-1-9, Representante da Coordenadoria de Inteligência, Fernando Frederico Machado Pinheiro, Agente Penitenciário, matrícula nº472.486-1-2, Representante do Núcleo de Segurança e Disciplina, Orlando Bezerra Monteiro, Médico, matrícula nº004528.1.5, Conselheiro do Conselho Penitenciário, Augusto César Coutinho, Agente Penitenciário, matrícula nº111735.1.9, Conselheiro do Conselho Penitenciário, Josefa Feitosa Acioly, Assistente Social, matrícula nº472.753-1-8 e Clarissa Aguiar de Lima, matrícula nº301.045-1-x, representante da Assessoria Jurídica, para sob a presidência do primeiro, apresentar uma proposta exequível, no período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contendo relatório de estudos e viabilidade. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 25 de novembro de 2015.

Sandro Camilo de Carvalho
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **



PORTARIA Nº855/2015.

CRIA A COMISSÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DA CADEIA PÚBLICA, CASA DO ALBERGADO E PENITENCIÁRIA DE SOBRAL, BEM COMO PELAS CADEIAS PÚBLICAS DOS DEMAIS MUNICÍPIOS SITUADOS NO ENTORNO DE SOBRAL (ALCÂNTARAS, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, HIDROLÂNDIA, IRAUCUBA, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARJOTA E IPÚ).

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, consoante o disposto no artigo 110, §2º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº5114565/2015 e a Portaria Nº355/2012, RESOLVE criar a Comissão de Controle e Administração dos Bens da Cadeia Pública, Casa do Albergado e Penitenciária de Sobral, bem como das Cadeias Públicas dos demais municípios situados no entorno de Sobral, quais sejam, Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Varjota e Ipú, que será composta pelos seguintes servidores: JOSÉ CAVALCANTE BARROSO, matrícula nº472556-1-9, JOSÉ ROBERTO MADEIRA, matrícula nº473495-1-6, LUÍS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº009495-1-5; WELLINGTON CORRÊA PICANÇO, matrícula nº430638-1-2, RAIMUNDO RAI ALVES PONTES, matrícula nº473228-1-2, CLEITON FÉLIX RODRIGUES SANTOS, matrícula nº473213-1-X, JOSÉ LÚCIO SILVA JÚNIOR, matrícula nº473245-1-3, GLAUCIVANDO SILVA, matrícula nº472528-1-4 e FRANCISCO CLAUDE CÂNDIDO PEREIRA, matrícula nº3008271-0, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2015.

Sandro Camilo de Carvalho
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº860/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº856/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar aos presos do Sistema Penal do Ceará atividades de cunho religioso; CONSIDERANDO a necessidade de disciplina normativa a fim de regulamentar tais atividades no interior das Unidades Prisionais, conforme ditames da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso VI e VII, bem como o artigo 24, caput e §§1º e 2º da Lei nº7.210/84 – Lei de Execução Penal, e ainda o Processo SPU Nº7092712/2015 RESOLVE constituir o GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO VISANDO O ACOLHIMENTO E À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NO ÂMBITO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CEARENSE, composta pelos AGENTES PÚBLICOS Sandro Camilo de Carvalho, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e Cidadania, matrícula nº301.037-1-8, Wanderson Pereira de Souza, Coordenador da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, matrícula nº430.637-1-5, José Nilton de Souza, Coordenador Adjunto da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE - matrícula nº430.543-1-7, Aline Lima de Paula Miranda, Assessora Especial do Sistema Penal, matrícula nº301.046-1-7, Padre Marco Passerini, Coordenador Regional da Pastoral do Ceará e Conselheiro da Pastoral Carcerária do Ceará, Nelson Roberto Massambani, Pastor representante da Igreja Batista Central, Karla Nayara Farias Velozo, Representante da Assessoria Jurídica da Secretaria da Justiça e Cidadania, para sob a presidência do primeiro, apresentar uma proposta exequível, no período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contendo relatório de estudos e viabilidade, subscrito por todos os membros da referida comissão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

Sandro Camilo de Carvalho
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº860/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, no valor total de R\$1.768,00 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais), aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA



NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2015
1. DENILSON FILOMENO DA SILVA	430694-1-1	52,00	JANEIRO/2016
2. LUCIA HELENA VIEIRA CORREIRA	430693-1-4	52,00	JANEIRO/2016
3. SUZANE BATISTA SEGUNDO	430692-1-7	52,00	JANEIRO/2016
4. FABIANO DA SILVA NOBREGA	430691-1-X	52,00	JANEIRO/2016
5. LUCAS MONTEIRO LAURIANO	430689-1-1	52,00	JANEIRO/2016
6. RODRIGO DA SILVA MARQUES	430688-1-4	52,00	JANEIRO/2016
7. GRAZIELA DA SILVA FREITAS	430687-1-7	52,00	JANEIRO/2016
8. AURELINDA DE ALBUQUERQUE SILVA	430623-1-X	52,00	JANEIRO/2016
9. NATALIA VASCONCELOS MAXIMIANO	430585-1-7	52,00	JANEIRO/2016
10. INGRID CAMARA DA SILVA	430608-1-3	52,00	JANEIRO/2016
11. DIENNY KELLY DA SILVA FERNANDES	430639-1-X	52,00	JANEIRO/2016
12. CARLOS BRUNO LEITE DE LIMA	430619-1-7	52,00	JANEIRO/2016
13. DAYANE FILOMENO DE CASTRO	430699-1-8	52,00	JANEIRO/2016
14. ALEF EMANUEL DE OLIVEIRA HORACIO	430700-1-0	52,00	JANEIRO/2016
15. EMANUEL VITOR PIMENTA LIMA	430701-1-8	52,00	JANEIRO/2016
16. MANUELA GOES DE ALMEIDA	430702-1-5	52,00	JANEIRO/2016
17. VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	430710-1-7	52,00	JANEIRO/2016
18. ANTONIO EDUARDO DA SILVA CEURIM	430711-1-4	52,00	JANEIRO/2016
19. DEBORA SANTOS DE SOUSA	430713-1-9	52,00	JANEIRO/2016
20. FRANCISCO FERNANDES ARAUJO DOS SANTOS	430714-1-6	52,00	JANEIRO/2016
21. JORDANIA PAULINO ALVES	430716-1-0	52,00	JANEIRO/2016
22. FRANCISCO MARCIO COSTA BORGES	430722-1-8	52,00	JANEIRO/2016
23. IVO AUGUSTO RAMOS DE SOUSA	430721-1-0	52,00	JANEIRO/2016
24. ELZIO MATEUS EVANGELISTA PIMENTAL	430720-1-3	52,00	JANEIRO/2016
25. TIAGO SANTOS BATISTA	430725-1-X	52,00	JANEIRO/2016
26. PRISCILA DE SOUSA COSTA	430726-1-7	52,00	JANEIRO/2016
27. CESAR AUGUSTO COSTA SILVA	430727-1-4	52,00	JANEIRO/2016
28. JOÃO RAFAEL DIONÍZIO DOS SANTOS	430731-1-7	52,00	JANEIRO/2016
29. KEIVIANY DO NASCIMENTO ANTUNES	430732-1-4	52,00	JANEIRO/2016
30. JOSE RICHARD FERREIRA ALVES	430733-1-1	52,00	JANEIRO/2016

	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2015
31.	RENNAN RICHARD BEZERRA ARAUJO	430734-1-9	52,00	JANEIRO/2016
32.	FRANCISCO WESLEY MOREIRA GOMES	43073710	52,00	JANEIRO/2016
33.	ANA KEILA SILVA DE AQUINO	430736-1-3	52,00	JANEIRO/2016
34.	PEDRO IURY DE ARAUJO OLIVEIRA	430738-1-8	52,00	JANEIRO/2016

Valor total:

R\$1.768,00

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº312/2015.****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DA PEDRA DA RISCA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015 que aprova o seu regulamento; Considerando a necessidade de adequação das Unidades de Conservação estaduais às disposições na Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002 que estabelece a necessidade de Unidades de Conservação possuírem um Conselho Gestor, a ser presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, sociedade civil e população residente na área, de forma paritária; Considerando a Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e regulamentada pelo Decreto Estadual nº30.880, de 12 de abril de 2012; Considerando a Instrução Normativa Nº04/2015 publicada no DOE de 16 de julho de 2015 que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; Considerando o Decreto Estadual nº12.717, de 05 de setembro de 1997 que cria a Unidade de Conservação do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio; Considerando a importância da participação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil na Unidade de Conservação do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio. **RESOLVE:**

Art.1º- Fica criado o Conselho Gestor da Unidade de Conservação do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio como instância consultiva, para o planejamento estratégico da Unidade;

Art.2º- Os representantes dos Órgãos e Entidades Públicas serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os de Entidades não Governamentais, de acordo com seus respectivos estatutos.

Parágrafo Único. Os Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos não remunerados, sendo admitido uma recondução por igual período.

Art.3º - O Conselho Gestor da Unidade de Conservação do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio será composto pelo(a) Orientador(a) e ou Gestor(a) Presidente e pelos representantes dos seguintes Órgãos Públicos e Sociedade Civil:

GOVERNAMENTAIS:

I- 1 (um) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA

II- 1 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;

III- 1 (um) representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

IV- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

VI- 1 (um) representante da Secretaria de Turismo do Estado - SETUR

V- 1 (um) representante da Universidade Federal do Ceará - UFC/LABOMAR;

VII- 1 (um) representante da Fundação Pró-Tamar - PROJETO TAMAR;

VIII- 1 (um) representante do Departamento de Engenharia de Pesca - UFC;

IX- 1 (um) representante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA/PMCE

NÃO GOVERNAMENTAIS:

X- 1 (um) representante do Instituto Atlântida de Mergulho;

XI- 1 (um) representante da Associação dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca de Fortaleza - ASPEMARF;

XII- 1 (um) representante da Colonia de Pescadores - Zona 9;

XIII- 1 (um) representante do Instituto Verde Luz;

XIV- 1 (um) representante do Instituto Povos do Mar - IPOM

XV- 1 (um) representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS.

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho Gestor da Unidade de Conservação do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio será exercida pelo(a) Orientador(a) e ou Gestor(a) de Célula do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio e seu(a) suplente e serão nomeados (as) pelo Titular da Pasta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA através de Portaria.

Art.4º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio e serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado em reunião. Parágrafo único: O Conselho Gestor Consultivo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, e, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria de nº249/2015, publicada no D.O.E série 3, ano VII, nº171, Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2012 SEMA/GAIA**PROCESSO Nº6335735/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, I da Lei Federal nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

prorrogação do prazo de vigência do Contrato 38/2012, pelo período adicional de 06 (seis) meses, do prazo de duração do Contrato nº38/2012, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

57100001.18.541.082.14190.0100000.33903900.82.1.40

57100001.18.541.082.14190.0100000.33903900.00.7.40.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2015, vigorando até 25 (vinte e cinco) de junho de 2016. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MARCONI SOARES ALEIXO - Representante Legal da GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Arabella Costa Pinheiro

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 07/2015 - SEMA/EMBRATEC**PROCESSO Nº6629003/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E

ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S. A. (EMBRATEC GOOD CARD). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do Art.65 da Lei 8666/93. Vem **apostilar o Contrato Nº07/2015**, com o fito de inclusão

de 01 (um) veículo Hilux de placa NQY -9745. Salientamos que o valor



contratual não sofrerá alteração, bem como não sofrerá repercussão financeira. ASSINATURA: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº262/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO DE 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS CARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	44
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000141-1-7	A	44
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000265-1-4	A/E	44/44
CARMÉM LÚCIA LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000264-1-7	A	88
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	44/44
FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000271-1-1	A	88
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000268-1-6	A/E	44/44
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000270-1-4	A/E	44/44
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	44/44
JEANNY MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000434-1-9	A	88
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	44
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	44/44
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	88
JOSÉ RIBEIRO LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000279-1-X	A	88
LUIZ ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E/D	44/44/44
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	88
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000283-1-2	A	88
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	88
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60
ROSA DE LISIEUX U. DE CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000168-1-0	A	88
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	44/44

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2015

PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

(ART.96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART.25, §4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
JESUS SOUTO MARIANO	029.902.693-04	10590263-2	20100924772-AIF
ANTONIO SOARES PIRES	381.608.113-49	10484935-5, 10486668-3	201009281075-AIF
FRANCISCO EDVAL DOS SANTOS	696.693.503-44	11625646-0	85/2012-BTZ
FRANCISCA MÁRCIA GRANJEIRO DOS ANJOS	824.556.273-49	08527316-3, 11025094-0	201102018292-AIF
FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS COELHO	12.992.183/0001-58	10770131-6	201012136137-AIF
ARAUJO E METER PRE-FABRICADOS LTDA	84.839.018/0002-52	11384261-9, 5680595/2015	20110601386-AIF
ANTONIO MARIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	020.256.213-10	12177008-7, 5689053/2015	M201204171502-AIF
LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	574.068.803-59	12615368-0	M201207102001-AIF
JOSÉ ALBERTO LEMOS PEREIRA	143.566.431-00	10076827-0	59/2010-BTZ
CRISTIANO GURGEL SILVA	752.373.423-583	12176323-4	258/2012-BTZ
JAIME HERCULANO SILVA	218.466.263-15	10485895-8, 10039496-5	20100909167-AIF
MARIA JULIA ALVES DA SILVA	05.554.858/0001-11	11386438-8, 5679252/2015	M201106210601-AIF
MARIA JULIA ALVES DA SILVA	05.554.858/0001-11	11383516-7, 12615938-6, 12753673-6	M20110207110-AIF
J. J. COMERCIO DE TRANSPORTES LTDA – ME	03.234.409/0001-60	12174399-3	145/2012-BTZ
ANTONIO SALES NETO	901.058.183.72	10769863-8, 5684450/2015	201012034228-AIF
SERGIO WILK MENDES GOMES	621.631.833-00	11119665-5	201103025633886-AIF



INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO MARIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	020.256.213-10	12177010-9, 5686585/2015	M201204171501-AIF
JOAQUIM DE SOUZA SILVA	565.740.453-04	12614748-5	M201207120601-AIF
CICERO ERIVALDO MECEDO	019.400.723-52	12175219-4	187/2012-BTZ
FRANCISCO ARAÚJO RAMOS	119.591.003-78	11118916-0	201102018357-AIF
CICERO CARLOS DE SOUSA	773.515.173-04	11624857-2, 5689045/2015	M201202154801-AIF
MARIA ELIZENE SOARES DO NASCIMENTO	922.201.693-91	12615584-4, 5688014/2015	428/2012-BTZ
RAIMUNDO EDILSON SILVEIRA	779.915.753-49	12614757-4, 5683250/2015	377/2012-BTZ
J. PORFIRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07.402.134/0001-88	10586525-7, 08021172-0, 03145592-1	20100924780-AIF
GUILHERME & MAIA LTDA	07.110.521/0001-40	11024266-1, 10216314-6, 09559573-2	20110209133-AIF
ANTONIO DE SOUSA MACHADO	360.942.183-53	12615355-8	392/2012-BTZ

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010-SEMACE, **notifica** os **INFRA NOMINADOS** para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias¹, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art.71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2438327/2015- VIPROC, com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 06 de dezembro de 1950, no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, e c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º TENENTE - LUIZ BARBOSA LIMA, falecido no dia 18/03/1980, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ELIZA SEVERINO LIMA, falecida em 04/03/15, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº442/1981, de 18/05/1981, no valor de R\$4569,64 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 27/04/2015. NOME: ELBA SEVERINO LIMA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 885283673-04; VALOR: R\$1523,21; NOME: REGINA FABIA ALVES BARBOSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 808417163-15; VALOR: R\$1523,21; NOME: CLAUDIA VIRGINIA ALVES BARBOSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 584804983-15; VALOR: R\$1523,21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3887192/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, alínea(s) 'a', da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº69, de 18 de janeiro de 2011, e nos termos dos arts.6º, §1º, inciso I, art.7º, inciso II e art.9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** de Antonio Paes de Andrade CPF nº06873057134, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004866, com óbito em 17/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$12.393,11 (doze mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 17/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ZILDA MARIA MARTINS RODRIGUES DE ANDRADE	CÔNJUGE	24437590163	12.393,11

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1966494/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE**, CPF 38292971300, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe D, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20083816, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014) 2.358,60
Gratificação de Tempo de Serviço de 10%
(§1º do art.43 da Lei 9.826/74) 235,86
Gratificação de Desempenho de Atividade
de Análise de Gestão (§3º do art.29 da
Lei nº13.659/2005) 974,34
Total 3.568,80
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2015, que concedeu aposentadoria à AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE, matrícula nº20083816. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6964902/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA MARIA REBOUCAS DE ALBUQUERQUE**, CPF 07389140372, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe F, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº46342119, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014) 5.845,38
Gratificação de Tempo de Serviço de 20%
(§1º do art.43 da Lei 9.826/74) 1.169,08
Gratificação de Desempenho de Atividade
de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º
da Lei nº13.658/05) 4.445,55
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da
Lei nº13.658/2005) 876,81
Total 12.336,82
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JAERBETH CORREIA**, matrícula 300161-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº826/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	40
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	40
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	40
FRANCISCO RIBEIRO DACOSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	40
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	40
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	40
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	80
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - F	40 - 40
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	22254-1-6	A	40

*** **

PORTARIA Nº832/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2247459/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO PAULO VIANA DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº076198-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº853/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0673450/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapipoca, datado de 02 de outubro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES**, Professor Especializado, matrícula nº120262-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor I, na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itapipoca, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11053302-0	EVA MARIA PEREIRA DE CARVALHO GOMES	SEDUC	03884112	3669/2015
12671070-8	MARIA SUELY CORDEIRO DOS ANJOS	SEDUC	03266419	4168/2015
05171854-5	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	SEDUC	15297514	3778/2015
11584851-7	KELMA MARIA SOUZA BASTOS	FUNECE	00314013	4463/2015

PORTARIA Nº854/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1337926/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PRUDÊNCIA DE MENDONÇA**, Professor Especializado, matrícula nº096861-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor, na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº855/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5612778/2015-VIPROC, considerando o Ofício nº1275/2015, datado de 04 de setembro de 2015, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 08 de setembro de 2015, **da Portaria nº458/2015**, datada de 17 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2015, a servidora **ISMÊNIA MÁRCIA LINHARES JUSTINO**, matrícula nº300078-1-6, Analista de Gestão Pública, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº860/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05005230-6	MARIA MADALENA PONTES	DPG	00437719	4146/2015
10491267-7	MARIA LIDUINA ROCHA FREITAS	ISSEC	00327417	4473/2015
10721302-8	MARIA DAS GRACAS LINS LINHARES	SESA	00377015	4326/2015
04438826-8	ANTONIA CARMEN RODRIGUES DE PAIVA	SESA	00753815	4319/2015
12091702-1	GERALDO HAROLDO LACERDA BORGES	SESA	08410119	3797/2015
14805773-0	SANDRA COSTA DE MIRANDA	SEINFRA	30006615	4322/2015
14417538-0	ZELIO RODRIGUES DE FREITAS	SEINFRA	30028511	4324/2015
14584212-6	MARIA TEREZA FREITAS CAMPOS	STDS	20066016	4328/2015
10302224-4	HELOISA HELENA VASCONCELOS RODRIGUES	SECULT	0897361X	4337/2015

*** **

PORTARIA Nº861/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
13334590-4	MARIA NISIA MUNIZ	SEDUC	03048918	0447/2015
13540130-5	EUCLIDES FRANSINESIA LEAL DE ALNECAR	SEDUC	00227412	1607/2015
14180881-0	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE PINHEIRO	SEDUC	09041419	0980/2015
07204803-4	FRANCISCA ZAIRA SILVA	SEDUC	03966518	2014/2014
98301392-6	MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	SEDUC	03286517	0064/2015
13838677-3	ANGELA MARIA FERREIRA	SEDUC	08824517	0568/2015
00350960-5	LUCIELMA PONTES BEZERRA	SEDUC	03459918	0288/2015
96227945-5	MARIA LEITE DE OLIVEIRA	SEDUC	05152712	0727/2015
12130317-9	MARIA ALBERTINA FRIMIANO	SEDUC	03976610	3239/2014
97291878-7	MARIA LUIZA VASCONCELOS	SEDUC	03307514	0884/2015
11339278-8	MARIA ELIANA SILVA DE ABREU	SEDUC	0172651X	1460/2015
10636449-9	ELIANE BATISTA DE MORAIS LANDIM	SEDUC	09083510	1461/2015
11086903-6	MARIA DO SOCORRO CALIXTO SARAIVA	SEDUC	06981712	1565/2015
14048039-0	LUCIA MEDEIROS BARROS DE SOUSA	SEDUC	07001010	0579/2015
11729687-2	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	SEDUC	06099815	4567/2014
12227257-9	MARIA LUCIVANDA FERNANDES DOS SANTOS	SEDUC	08769818	0985/2015
12852183-0	MARIA OZANIRA SOUZA DE OLIVEIRA	SEDUC	05996112	0144/2015
14446002-5	ANA LUCIA DA SILVA	SEDUC	08883416	0975/2015
11055097-8	SENEM PEIXOTO DE OLIVIRA LEAL	SEDUC	06250513	1404/2015
02101396-9	JOAO MARTINS DA CRUZ	SEDUC	03459411	0609/2015
12553798-0	RITA MARIA DE OLIVEIRA	SEDUC	08795517	0746/2015
07412442-0	RAIMUNDA BARROS BRAGA CHAVES	SEDUC	07348711	2962/2014
06432436-2	MARIA DE FATIMA PAES DE OLIVEIRA SOUSA	SEDUC	01373412	1605/2015
12226763-0	ANTONIO CRISPIM DE MELO	SEDUC	01647210	1567/2015
10054960-8	OSMARINA DAMIAO DE ARAUJO	SEDUC	14394117	0494/2015
14307758-9	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS PRESTES ARRUDA	SEDUC	00200212	0868/2015

*** **

PORTARIA Nº862/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
4988054/2014	EMMA GLAUCIEDA PINHEIRO DE BARROS LEAL	DER	01018116	4465/2015
12645543-0	MARIA ODETE SALUSTIANO SILVEIRA	SESA	40193316	3782/2015
02523757-8	JOSE PINTO DE FREITAS	SESA	40318712	4029/2015
13104282-3	TEREZINHA MENDES BRANDAO	SESA	40329412	4440/2015
10191416-4	MARIA GIZETE DA SILVA SERVILIO	SESA	40164618	4379/2015
09219248-3	ANTONIO ALVES PEREIRA	STDS	20063912	4442/2015

*** **



PORTARIA Nº863/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
97076194-5	MARIA ELIOMAR FELIZARDO GUERREIRO DE ALMEIDA	SESA	08099111	3814/2015
01356999-6	ELMA LIRIO FERREIRA	SEDUC	07984219	4454/2015
99391603-1	MARIA FERREIRA DA CRUZ	SEDUC	0755401X	3971/2015
14554704-3	EDILENE ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	SEDUC	07498519	4476/2015
12826842-5	OSMIRA HOLANDA MORENO DE OLIVEIRA	SEDUC	04575814	4081/2015
06545712-9	MARIA HILDENIR GURGEL DA SILVA	SEDUC	06228828	3672/2015
94013524-8	ZAIRA ALVES DE LIMA	SEDUC	06492819	0355/2004
96002121-3	VIOLETA MELO VITORINO	SEDUC	04781813	2311/2003
01017568-7	TEREZA DA SILVA AQUINO	SEDUC	03987019	3970/2015
14032026-1	MARIA GOMES DO NASCIMENTO	SEDUC	00213810	3341/2015
04484172-8	DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE	SEDUC	06762417	4216/2015
08170128-4	MARIA SALETE JACOME LOPES	SEDUC	06774911	3482/2015
14559583-8	ANTONIA GONCALVES FERREIRA	SEDUC	08915210	3675/2015
14493941-0	MARIA RIZALVA DOS SANTOS	SEDUC	06824218	4089/2015
95057507-0	RAIMUNDA LEITE SAMPAIO	SEDUC	06844715	3534/2015
07167980-4	VALDECI VIEIRA DA SILVA	SEDUC	06553419	4474/2015
97111711-0	ZUMIRA MARIA FIGUEIREDO	SEDUC	18069210	3450/2015
13075433-1	MARIA TEIXEIRA NUNES DOS SANTOS	SEDUC	03317110	4380/2015
98298168-6	MORONI ROSA MOREIRA	SEDUC	06954219	4370/2015
14448962-7	ANGELA MARIA AMORIM JORGE	SEDUC	03357910	4323/2015
10308450-9	ELIETE PAIXÃO SOUSA BATISTA	SEDUC	03191311	4335/2015
09042762-9	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	SEDUC	06827713	0821/2015
14275712-8	ANTONIA FATIMA DA SILVA FERREIRA	SEDUC	08930910	0574/2015
11548926-6	ANA MARIA FEIJO SABOIA	SEDUC	07041918	0148/2015
94000891-2	BERNARDINO INOCENCIO DE FIGUEIREDO	SEFAZ	00667714	4462/2015
97001711-1	ROSEMARY FURTADO DE MEDEIROS	SESA	08623015	4451/2015

*** **

PORTARIA Nº864/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº864/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
13079284-5	MARCILIO ROBERTO MACEDO TAVARES	SEDUC	04873912	1926/2015
12670025-7	JOAQUIM AGISSE FEITOSA	SEDUC	0716761X	0917/2015
06404014-3	MARIA CELESTE DO NASCIMENTO	SEDUC	1537351X	1685/2015
12075946-2	MARIA OCINEIDE DA SILVA RODRIGUES	SEDUC	01860011	2067/2015
09124807-8	LUCIA MARIA GONCALVES LOIOLA	SEDUC	06244319	2071/2015
11053287-2	EURICKSON PEREIRA DA SILVA	SEDUC	118158817	2063/2015
03170544-8	ADELGUNDES ALMEIDA DE CARVALHO	SEDUC	07139713	3310/2015
11287989-6	MARIA SALETE LOPES	SEDUC	07340818	2163/2015
06350704-8	MARIA CELIA PINHEIRO DE MELO	SEDUC	08309019	2976/2015
13836946-1	ZILDAMIR LIMA GONCALVES	SEDUC	03404417	1554/2015
05102582-5	REGINA STELA ARAUJO SOUSA RAMOS	SEDUC	02196719	1943/2015
00224426-8	MARIA LEMOS DE ALMEIDA	SEDUC	07489315	1061/2015
14180284-7	ELENA FERREIRA DA SILVA	SEDUC	03662616	1065/2015
12558979-4	WASHINGTON DE CARVALHO COSTA	SEDUC	06775217	1692/2015
11335725-7	RAIMUNDA NINA TEIXEIRA	SEDUC	15324619	1942/2015
11335725-7	RAIMUNDA NINA TEIXEIRA	SEDUC	15324619	1942/2015
13691590-6	TEREZINHA CUSTODIO CESAR	SEDUC	07100019	1711/2015
07366261-5	MAGNOLIA PRATA DE PAIVA	SEDUC	05488427	1915/2015
14317267-0	MARIA ZULEIDE MAIA	SEDUC	01314912	1904/2015
12633635-0	MARIA SALETE LOPES	SEDUC	12146914	1801/2015
11144356-3	EMILIA PINHEIRO BARCELOS ALENCAR	SEDUC	04562410	2156/2015
09041850-6	MARIA BELMINO LIMA AQUINO	SEDUC	08821615	2151/2015
14229885-9	MARIA SOLIDADE DO NASCIMENTO LIMA	SEDUC	08798613	2260/2015
12802640-5	MARIA BERNARDETE DE AQUINO	SEDUC	18016915	2948/2014
14213193-8	LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DE OLIVEIRA	SEDUC	03573613	1624/2015

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172, SÉRIE 3 ANO VI, de 16 de setembro de 2014, que publicou a Portaria nº677/2014, que cessou os efeitos da Portaria nº743/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2011, que autorizou a cessão do servidor Francisco Gilmário Pereira Feitosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº023993-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. **Onde se lê:** RESOLVE CESSAR EFEITOS a partir de 01 de julho de 2014. **Leia-se:** RESOLVE CESSAR EFEITOS a partir de 19 de outubro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº59/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular** cujo prédio nele encravado abriga o 33º Distrito Policial, para atender a população no que tange à segurança pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº64/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular** cujo prédio nele encravado abriga o 14º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº68/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do prédio que abriga o 19º Distrito Policial**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº69/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno que abriga o 21º Distrito Policial**, para atender a população no que tange à segurança pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº76/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a E.E.I.E.F. ANGELA COSTA CAMPOS, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil e básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Diva Medeiros do Carmo, Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Pacatuba; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº77/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a C.E.I. SENADOR CARLOS JEREISSATI, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Diva Medeiros do Carmo, Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Pacatuba; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº78/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular**, que abriga a E.E.I.E.F. PROFESSORA MARIA MIRTES HOLANDA DO VALE, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil e básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CE "Em Liquidação";



Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins Breckenfeld, Secretária de Saúde do Município de Fortaleza; Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº79/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a C.E.I. ANA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Diva Medeiros do Carmo, Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Pacatuba; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº80/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma trapezoidal**, que abriga a E.E.I.E.F. NELLY DE LIMA E MELO, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Diva Medeiros do Carmo, Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Pacatuba; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº81/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a E.E.I.E.F. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Diva Medeiros do Carmo, Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Pacatuba; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº82/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a E.E.I.E.F. JOÃO PAULO SAMPAIO DE MENEZES, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Diva Medeiros do Carmo, Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Pacatuba; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº157/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta portaria que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e catorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

01	EMANUEL ESTÊNIO DE SOUSA OLIVEIRA
02	JHONATA RAFAEL DE LIMA BATISTA
03	PEDRO ALAN DE LIMA PEREIRA
04	FRANCISCA ALICE VIEIRA DE ARAÚJO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004/ISSEC/SEPLAG PROCESSO Nº4688290/2015

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto no Processo Nº4688290/2015, constatando a inexistência de qualquer vício no procedimento, certificando-se de que a licitação epígrafa transcorreu com obediência à legislação pertinente, **RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004/ISSEC/SEPLAG**, que tem como objeto os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E/OU COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS, EM 01 (UM) ELEVADOR DE MARCA OTIS, Nº37E8865, COM QUADRO DE COMANDO IFL-VVVF, COMANDO CORRENTE ALTERNADO, INSTALADO NO PRÉDIO SEDE DESTA INSTITUTO, SITUADO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº685, CENTRO, FORTALEZA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da Empresa **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.300.179/0001-41, com Proposta no valor global de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme foi Adjudicado e Homologado no Sistema de Licitações do Estado aos 17/11/2015 pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro da Central de Licitações do Estado, e visado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, nos termos previstos no item 19, sub-item 19.2 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004/ISSEC/SEPLAG, com respaldo no art.10, inciso VII, do Decreto Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o Art.43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93. Publique-se e pratiquem-se os demais atos necessários à contratação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 02 de dezembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº221, de 26 de novembro de 2015, página 79, que publicou a Portaria nº148/2015 e anexo. Na Portaria, **onde se lê**: RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES. **Leia-se**: RESOLVE CONCEDER DIFERENÇA DE REAJUSTE DE VALES-TRANSPORTES. No Anexo, **onde se lê**:

COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRÍGIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169962.1.1	A	40
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011678.1.4	A	42
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	42
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	42

Leia-se:

COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	4
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	4
FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRÍGIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169962.1.1	A	4
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	4
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011678.1.4	A	4
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	4
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	4

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, 07 de agosto de 2015, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2015/ISSEC, objetivando o fornecimento de 01 (uma) Assinatura Anual do jornal **DIÁRIO DO NORDESTE**, bem como no Diário Oficial nº217, de 20 de novembro de 2015, que publicou o Contrato nº012/2015/ISSEC, tendo como contratada a **EDITORA VERDES MARES LTDA**, CNPJ/MF: 07.209.299/0001-38, que tem por objeto 01 (uma) Assinatura Anual do jornal **DIÁRIO DO NORDESTE**, na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA desses documentos, constantes nos autos do Processo nº3444894/2015. **Onde se lê**: 46200001.04.122.500.28501.2200000.33903900.00.0.20. **Leia-se**: 46200001.04.122.500.28501.0100000.33903900.00.0.20. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2015.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 115990-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 26 de Novembro de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de

Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1717/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DARIO SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo/Articulador DNS-3, matrícula nº300024-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Pacoti e Palmácia, no dia 17/11/2015, a fim de visitar as obras hidroambientais em construção no entorno do Açude Germinal, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1718/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Palmácia e Pacoti, no período de 17 a 20/11/2015, a fim de acompanhar e dar sequência a inspeção e georreferenciamento das obras edáficas que compõem a rede de drenagem da Barragem Germinal, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do



Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1719/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Ipueriras, no período de 18 à 19/11/2015, a fim de acompanhar o senhor Moacir de Lima, desta Secretaria, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1760/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Ipueriras, nos dias 18 a 19/11/2015, a fim de verificar irregularidades nas áreas desapropriadas pela SRH, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1762/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Tejuçuoca, no dia 17/11/2015, a fim de fiscalizar obra nas comunidades do município, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1763/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 18/11/2015, a fim de realizar locação de obra e fiscalização na comunidade, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.554.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.554.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1765/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Palmácia e Pacoti, no período de 23 a 27/11/2015, a fim de acompanhar e dar sequência a inspeção e georreferenciamento das obras edáficas que compõem a rede de drenagem da Barragem Germinal, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1766/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Palmácia e Pacoti, no período de 23 à 27/11/2015, a fim de acompanhar o senhor José Guimarães Gadelha, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1767/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 24 a 27/11/2015, a fim de emitir parecer nos Processos Nº6058810/2014 e Nº2434558/2015, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do



art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1768/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº038171-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no dia 26/11/2015, a fim de realizar oficina de sustentabilidade, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1769/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Irauçuba, no dia 26/11/2015, a fim de realizar oficina de sustentabilidade, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1770/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 24/11/2015, a fim de acompanhar os técnicos da ADECE no Assentamento Mundo Novo no município de Russas, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1771/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015 RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 24/11/2015, a fim de acompanhar os técnicos da ADECE ao Assentamento Mundo Novo no município de Russas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1773/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 26/11/2015, a fim de realizar acompanhamento das obras de abastecimento d'água das comunidades ao longo do Eixão, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2014/COGERH
I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ADUTORA MARANGUAPE - KONNEN E GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA)**; V - ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº421, SALA 01; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.150-060; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "b", §1º e 2º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº6028328/2015/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao contrato nº072/2014/COGERH**, que trata da contratação de serviços para construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.803.422,15 (dezoito milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº072/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Augusto Rogério de Menezes E Souza e José Hybernon Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2015/COGERH
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: R 513 CJ SÃO CRISTOVÃO, Nº66; BAIRRO JANGURUSSU; CEP.: 60.866-625; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, incisos II, art.110, Parágrafo único, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº7246817/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 45 dias o prazo de execução contratual para conclusão do serviço de transporte de 600 tubos de aço de 400mm e 500mm, com 6 metros cada, dos municípios de Varjota, Nova Russas e Crateús para o depósito da COGERH no canteiro de obras do trecho III do Eixão das águas CE 138/KM 0 no distrito de Cristais no Município de Morada Nova, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna 0195/2015, emitida pela Gerência de Suprimento e Patrimônio -GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: De 23/11/2015 a 08/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº042/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 23/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Adacleiton do Nascimento dos Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.:60.824-140; FORTALEZA-CE; CONTRATADA: **EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISAS - ME**; RUA MARCELO REIS, Nº117; BAIRRO EDSON QUEIROZ; CEP.:60.835-040; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA NA IMPRENSA OFICIAL E ENTREGA DE INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS EM QUE FIGUREM A COGERH/CONTRATANTE NOS VARIADOS ATOS PROCESSUAIS A ELA REFERENTE OU DE SEUS ADVOGADOS: DR. FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA – OAB/CE Nº7.504; DR. RICARDO VERAS PAZ – OAB/CE Nº12.717; DR. CARLOS AUGUSTO GOES MOTA – OAB/CE Nº23.864; DR. BRUNO BONFIM DE SOUZA – OAB/CE Nº31.238; DRA. BARBARA MARINHO ALENCAR – OAB/CE Nº27.134 E DRA. LIGIA MACEDO CAJATY OAB/CE Nº28.915, BEM COMO O NOME COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS/COGERH - CNPJ Nº74.075.938/0001-07, SEMPRE QUE ESTE FIGUREM COMO AUTORES, RÉUS, Oponentes ou Procuradores, NOS SEGUINTE DIÁRIOS DA JUSTIÇA: DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL (SEÇÃO CEARÁ), DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº7242110/2015/COGERH, as disposições da Lei nº8.666/1993, art.24, II, o Parecer nº093/2015 – ASJUR/COGERH, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Joan Santos Nogueira/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2015/COGERH

CEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA**; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse de 08 (oito) cameras com infra vermelho, 01 (um) DVD Stand Alone 16 CH, 08 (oito) Conector BNC, 16 (dezesesseis) Conector P4, 100 (cem) Abraçadeira em nylon 200 mm e 300 (trezentos) Cabo Flex BIP 750v 24 mm. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.116 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº6927217/2015/COGERH, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Até 31/12/2018, contatos a partir da assinatura do presente termo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CEDENTE e Yuri Castro de Oliveira/CESSIONÁRIA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº024/2015 - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO**, matrícula 300008.1-1 e **MARIA AURINEIDE MOREIRA CARNEIRO**, matrícula 300007.1-4, referente ao mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza 08 de dezembro de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2639888/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELUIZO TAVARES MAGALHAES**, CPF 06924913415, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0854171X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014	5.031,47
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	754,72
Gratificação de Localização - 5% -	
Art.12, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	251,57
Gratificação de Risco de Vida ou Súde -	
Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Total	6.210,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7115760/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DINA CORTEZ LIMA FEITOSA VILAR**, CPF 04541120330, ocupante do



cargo de MEDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02508214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.256, de 20/01/2014	5.471,65
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	820,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	201,63
Gratificação de Especialização - 45% -	
Art.8º, Inciso IV, Lei nº14.238, de 10/11/2008	2.462,24
Total	8.956,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº146040139, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA BARBOSA DE SOUSA**, CPF 16990099372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40325611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	421,33
Gratificação Tempo de Serviço-15% -	
Lei nº9.826 de 14.05.74	63,20
Gratificação Risco de Vida-20% -	
Dec.22.077/A de 04/08/92	84,27
Total	568,80

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071962549, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NENE DE ALMEIDA QUEIROZ**, CPF 53771443334, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08448817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	358,10
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	71,62
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	71,62
Total	501,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970762801, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANGELITA DA SILVA DE MORAIS**, CPF 12121550330, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30

horas semanais, matrícula nº40021418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Gratificação de Tempo de Serviço de 40% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	72,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	36,02
Vantagem Pessoal -	
Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	75,01
Abono Compensatório -	
Emenda Constitucional nº21/1995	41,26
Total	404,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970773234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **VALMIR MANUEL MARTINS**, CPF 03324311349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0829741X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	114,87
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	38,29
Total	153,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/04/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/04/2006, que concedeu aposentadoria à VALMIR MANUEL MARTINS, matrícula nº0829741X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1921560/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GUEDES COUTINHO**, CPF nº059.404.273-91, que exerce a função de CONTADOR, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10208017, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	3.052,00
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	457,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Art.61 da Lei nº12.386/1994	610,40
Total	4.120,20

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/05/2014 e publicado no DOE nº224, de 28/11/2014 que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA GUEDES COUTINHO, matrícula nº10208017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4112310/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA BARROSO CASTRO MACIEL**, CPF 19303041372, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde -



ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08614911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida- 8% -	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Gratificação em Condições Especiais-16% -	
Art.9º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	115,72
Gratificação Especial de Desempenho- 20% -	
Art.12º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	144,65
Parcela Nominalmente Identificável -	
Art.7º, §1º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	417,85
Total	1.459,33

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031668895, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA IRISMAR CARNEIRO**, CPF 10467858349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00326712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,00%, a partir de 01/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	246,14
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	49,23
Total	295,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA IRISMAR CARNEIRO, matrícula nº00326712. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **GERARDA CUNHA DA SILVA**, matrícula 086959-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS VALE PAULA**, matrícula 401295-10, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEGEC-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS VALE PAULA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE TÉCNICA (UNITEC-CEREST), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERARDA CUNHA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula SIAPE 0510299, lotado(a) no órgão do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022796754, RESOLVE **REVER o Ato** datado de 10/12/2004, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 22/12/2004, julgado(a) legal pela Resolução nº1.897/2005 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **RAIMUNDO GUERRA CATUNDA**, CPF 03092364368, matrícula nº07514913, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nível/referência 16, lotado na Secretaria da Saúde, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de



maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80.00%, no valor de R\$288,59 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº199/2005, de 24.02.2005, publicada no DOE de 24.05.2005 e Portaria nº1755/2005, de 14.10.2005, publicada no DOE de 29.12.2005, que, respectivamente, ascenderam o mesmo, da referência 16 para a referência 17 e da referência 17 para a referência 18, FIXAR, a partir de 09/09/2002, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 80% - Lei nº13.250, de 05.08.2002	210,44
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	39,46
Total	249,90

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970762801, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/12/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ANGELITA DA SILVA DE MORAIS**, matrícula nº40021418. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº022796754, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO GUERRA CATUNDA**, matrícula nº07514913. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº575-1/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o equívoco ocorrido no processo de ascensão funcional relativo ao interstício de 2001/2002, com vigência em 1º de abril de 2002; e **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da interessada; **RESOLVE EXCLUIR** a servidora **RAIMUNDA ADEMAN DOS SANTOS CORNELIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº015808.1.7, referência 8, **do Anexo Único da Portaria nº1269/2005**, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de novembro de 2005. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO Nº306/2015 AO CONTRATO Nº1447/2011
Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7522563/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1447/2011**, celebrado com a Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.354.10.302.037.28722.01.339039.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº307/2015 AO CONTRATO Nº672/2010
Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7493628/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº672/2010**, celebrado com a Empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.354.10.302.037.28722.01.339037.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº308/2015 AO CONTRATO Nº537/2015
Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7497976/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato Nº537/2015**, celebrado com a Empresa **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.469.811/0001-56, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.354.10.302.037.28722.01.339039.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº309/2015 AO CONTRATO Nº874/2014
Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7520153/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato Nº874/2014**, celebrado com a Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.354.10.302.037.28722.01.339037.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº310/2015 AO CONTRATO Nº0001/2013
Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7495450/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato Nº0001/2013**, celebrado



com a Empresa **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº02.759.345/0001-59, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.354.10.302.037.28722.01.339039.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº311/2015 AO CONTRATO Nº0011/2013

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7478319/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato Nº0011/2013**, celebrado com a Empresa **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº02.759.345/0001-59, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 06451.240344.10.302.037.28722.01.339039.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº312/2015 AO CONTRATO Nº965/2014

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7477347/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato Nº965/2014**, celebrado com a Empresa **AR FRIO COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº16.368.418/0001-96, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 06451.240344.10.302.037.28722.01.339039.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº313/2015 AO CONTRATO Nº685/2015

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7477177/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato Nº685/2015**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 06445.240344.10.302.037.28722.01.339030.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº314/2015 AO CONTRATO Nº698/2015

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7548341/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº698/2015**, celebrado com a Empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89, para incluir na sua Cláusula Décima Primeira – Da Dotação, a seguinte dotação orçamentária: 16611.240344.10.302.037-28722.01.339034.91.1.30 – Fonte: 91 - MS Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº698/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº315/2015 AO CONTRATO Nº1343/2015

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7601196/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1343/2015**, celebrado com a Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR LTDA - COAP**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200.784.10.302.037.91-PF: 2404010022014G – MAPP: 98, Região- 01, Ação: 28865. Elemento de Despesa: 339034 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1343/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº319/2015 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº215/2015

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5202499/2015, resolve com fundamento no inciso I, c/c o §8º, da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento a Dispensa de Licitação nº215/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/09/2015, para contratação dos serviços especializados de desembarço aduaneiro, referente à importação de medicamentos de alto custo, para atender determinações judiciais, celebrado com a Empresa **MMS AGENCIAMENTOS E DESPACHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.530.795/0001-51, para incluir na Dispensa de Licitação acima citada, a seguinte dotação orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869.01.339039.01.0 e PF 2404010112014C. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº215/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº3316/2015 AO CONTRATO Nº696/2015

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, por



meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza/HGF, estabelecida na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0014-29, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Diretor Dr. ROMERO DE MATOS ESMERALDO, portador do RG nº188006 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº090.001.273-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5938921/2014, resolve com fundamento no §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao Contrato nº0696/2015, firmada com a empresa MEA MODUL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº11.201.835/0001-26, para retificar na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, de modo que **onde se lê:** 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.09.1.30.06015 **leia-se:** 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº882/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1528/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº882/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO A. S. LEITE; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha nº748, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2015, o **Contrato nº882/2013**, cujo objeto é a prestação de serviço de locação do espaço físico equivalente a 40 (quarenta) vagas, para fins de estacionamento de veículos indicados pelo HGCC/SESA, localizado na Rua Guilherme Rocha, 748, Centro Fortaleza, Ceará, de propriedade do LOCADOR. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$45.694,10 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.694,10 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arraes Mota Filho e Francisco de Assis Santos Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1281/2015 2º termo aditivo ao contrato nº1283/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECSAÚDE MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomé Gibson nº332, Pina, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º e §8º do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar, no percentual de 8,28% (oito vírgula vinte e oito por cento), conforme índice IGPM-FGV, bem como aditar no percentual de 14% (catorze por cento), totalizando 22,28% (vinte e dois vírgula vinte e oito por cento) de acréscimo, o Contrato nº1283/2014**, cujo objeto trata dos serviços de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais (engenharia clínica e execução de manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos), com inclusão de peças e acessórios para substituição, quando houver necessidade, para a realização dos serviços no Hospital Geral de Fortaleza/HGF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$320.866,56 (trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) ao Contrato supra, em decorrência do reajuste financeiro e do acréscimo dos serviços, nos percentuais de 8,28% (oito vírgula vinte e oito por cento), conforme IGPM-FGV e 14% (quatorze por cento) de acréscimo, totalizando 22,28% (vinte e dois vírgula vinte e oito por cento), respectivamente, passando seu valor global de R\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para R\$1.760.866,56 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e

sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$320.866,56 (trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Sérgio Lomachinsky.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1307/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1177/2015 3º termo aditivo ao contrato nº1307/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gal. Silva Júnior nº598, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,917% (vinte e quatro vírgula novecentos e dezessete por cento) ao Contrato nº1307/2014**, para o cumprimento de seu objeto: Aquisição de material médico hospitalar (parafuso pedicular multipolaxial, gancho sulcado e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$138.263,14 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$554.881,05 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) para R\$693.144,19 (seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$138.263,14 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Carlos Roberto Holanda Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1790/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1212/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1790/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J.B.A SOUSA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Mozart Gondim nº1554, São Gerardo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de novembro de 2015, o **Contrato nº1790/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo técnico hospitalar (gel abrasivo e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Jeovan Bernardo Albuquerque Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1791/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1220/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1791/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Melvin Jones nº61, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2015, o **Contrato nº1791/2014**, para o



cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo técnico hospitalar (gel abrasivo e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Carlos Aurélio Cajazeiras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1940/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1219/2015 2º termo aditivo ao contrato nº1940/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2015, o **Contrato nº1940/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo, Marcelo Giovanni Vargas Munhoz e Juliana Simionovski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1944/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1514/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1944/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CREMER S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. das Quaresmeiras, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º c/ c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Nº1944/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (esparadrapo). Parágrafo Primeiro - Fica acrescida a quantia de R\$7.911,00 (Sete mil e novecentos e onze reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$31.644,00 (Trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais) para R\$39.555,00 (Trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Parágrafo Segundo - Inclusão da Dotação Orçamentária - Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.911,00 (Sete mil e novecentos e onze reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Caroline Luiza Metzendorf Baretta Larsen.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2077/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1515/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2077/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº121, Parque Industrial Anhaguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601

de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2015, ao **Contrato Nº2077/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (agulha descartável), **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Primeiro - Fica acrescida a quantia de R\$9.365,00 (Nove mil trezentos e sessenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$37.460,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais) para R\$46.825,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). Parágrafo Segundo - Inclusão da Dotação Orçamentária - Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.365,00 (Nove mil trezentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2119/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1311/2015 2º termo aditivo ao contrato nº2119/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MEDICALPRO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº847, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, o **Contrato nº2119/2014**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Marconi Gomes Tone.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1318/2015 1º termo aditivo ao contrato nº423/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatayu nº15, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2015, o **Contrato nº423/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HGF/SESA, para cumprimento de seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Elson Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº521/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1084/2015 1º termo aditivo ao contrato nº521/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pça Nossa Senhora de Nazaré nº02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2015, o **Contrato nº521/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (fios de sutura), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº579/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1277/2015 1º termo aditivo ao contrato nº579/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de novembro de 2015, o **Contrato 579/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$952,70 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.810,80 (três mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos) para R\$4.763,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$952,70 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº599/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1285/2015 1º termo aditivo ao contrato nº599/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e o Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2015, o **Contrato nº599/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (soluções), para o cumprimento de seu objeto, considerando a existência de saldo contratual, junto ao HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº643/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1296/2015 1º termo aditivo ao contrato nº643/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu,

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ; V - ENDEREÇO: Rua Prefeito José Koering, sala 01, Centro, Santo Amaro da imperatriz/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de novembro de 2015, o **Contrato nº643/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (endocautério e implantes), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Edgar Deitos Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº920/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1511/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº920/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo salgado nº310, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo ao item 23 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, ao **Contrato Nº920/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (cateter). Parágrafo Primeiro - Fica acrescida a quantia de R\$44.921,95 (Quarenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$179.687,80 (Cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$224.609,75 (Duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Parágrafo Segundo - Inclusão da Dotação Orçamentária - Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$44.921,95 (Quarenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº961/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1297/2015 1º termo aditivo ao contrato nº961/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº2800, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2016, o **Contrato nº961/2015**, cujo objeto é a aquisição de materiais específicos para cirurgias realizadas pelo serviço de ortopedia do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Sílvia Roberto Lourenço Cavalcanti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1070/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1342/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1070/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1343, 1102/1101, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2016, o **Contrato nº1070/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (artroscopia de joelho), para o cumprimento de seu objeto, considerando a existência de saldo contratual, junto ao HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Marcelo Luís do Patrocínio de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1280/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1509/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1280/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 153 km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Nº1280/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (sondas). Parágrafo Primeiro – Fica acrescida a quantia de R\$722,50 (Setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais) para R\$3.612,50 (Três mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Parágrafo Segundo – Inclusão da Dotação Orçamentária - Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$722,50 (Setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Regiane Carvalho da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1378/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1498/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1378/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 153 KM 3, Chácara Retiro, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Nº1378/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (sonda). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$3.612,50 (Três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$18.062,50 (Dezoito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Parágrafo Segundo – Inclusão da Dotação Orçamentária - Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.612,50 (Três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Regiane Carvalho da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1407/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1544/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1407/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 153 km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Nº1407/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (sondas). Parágrafo Primeiro – Fica acrescida a quantia de R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para R\$4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais). Parágrafo Segundo – Inclusão da Dotação Orçamentária - Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Regiane Carvalho da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº122/2014

I – ESPÉCIE: Doc. nº023/2015 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº122/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; III - OBJETIVO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2016 o **Termo de Ajuste nº122/2014**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde/SUS no município de URUOCA-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V – DATA E ASSINANTES: 04/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Kilssem Pessoa Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº485/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PATA SAÚDE LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150477, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3535091/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores



detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: DOPAMINA, 50 MG, AMPOLA 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA – 1 UNIDADE; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 86.845; VALOR UNITÁRIO: R\$1,00; EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO FRAÇÃO ÁCIDA 5000ML; UNID: BOLSA 5 LITROS; QUANT: 26.000; VALOR UNITÁRIO: R\$10,50; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA, 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML, UNIDADE -1 AMPOLA; UNID: AMPOLA 2,5ML; QUANT: 233.235; VALOR UNITÁRIO: R\$0,65; EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PATA SAÚDE LTDA; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: ONDANSETRONA (CLORIDRATO), 8MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML; UNID: AMPOLA 4ML; QUANT: 83.340; VALOR UNITÁRIO: R\$0,85; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: SULFATO DE MAGNESIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 157.160; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5380; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: FENOBARBITAL (SODICO), 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 34.405; VALOR UNITÁRIO: R\$1,34; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, FRASCO 1G, ENDOVENOSA, UNIDADE – 1 FRASCO; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 44.670; VALOR UNITÁRIO: R\$15,98; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO POLISSULFURICO, GEL, 3MG/G, TOPICA, UNIDADE – 1 BISNAGA; UNID: BISNAGA 40G; UNID: 7.800; VALOR UNITÁRIO: R\$9,62; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: SIROLIMO, 1 MG, DRÁGEA, DRÁGEA, UNIDADE – 1 DRÁGEA; UNID: DRÁGEA; QUANT: 8.360; VALOR UNITÁRIO: R\$21,22; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: CICLOSPORINA CAPSULA, 25MG, ORAL, UNIDADE – 1 CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 14.600; VALOR UNITÁRIO: R\$1,29; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: CICLOSPORINA, CAPSULA, 50MG, ORAL, UNIDADE – 1 CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 15.510; VALOR UNITÁRIO: R\$2,49; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: MICOFENOLATO SÓDICO, 180 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE – 1 COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 22.330; VALOR UNITÁRIO: R\$4,45; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: FRASCO AMPOLA; QUANT: 3.250; VALOR UNITÁRIO: R\$15,70; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0477/2015; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/12/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1394/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA REI TECH - EIRELI - EPP. OBJETO: **Aquisição de eletroeletrônico (aparelho de televisão)** para o Hospital Geral de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150629, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$18.384,96 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.571.037.19749.01.44905200.89.1.40.14863. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Ji Ae Jang Kim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1400/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº88/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 06 e 07, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$953.174,00 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1451/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DMX MEDICAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital com integração à Ata de Registro de Preços nº373/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº495/2014, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04 e 05, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital com integração à Ata de Registro de Preços nº373/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº495/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$175.089,32 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Francisco Clayton de Araújo Medeiros Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1452/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dieta enteral**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº711/2014-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº711/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.974,20 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou



06015.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1453/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dieta enteral**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº711/2014-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº711/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.794,00 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1461/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 05 e 06, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº2014/787, Ata de Registro de Preço nº421/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$437.625,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1462/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento, do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140186, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos

reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1464/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº2014/787, Ata de Registro de Preço nº421/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$115.294,50 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Ricardo Lima Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1488/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (micro molas para aneurismas e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 14, 15, 16, 21, 23 E 24, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20131107 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$538.050,00 (quinhentos e trinta e oito mil e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Rogério Sales Goes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1490/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (micro molas para aneurismas e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 1, 2, 5, 7, 8, 12, 13,17, 25 e 26, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20131107 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na



forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$649.950,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Renato dos Santos Borges Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1509/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº870/2013, Ata de Registro de Preço 396/2014-SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº870/2013, Ata de Registro de Preço 396/2014-SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$191.232,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Licia Andrade Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1514/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (gazes)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 25, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140253 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1516/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de água mineral**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº0023/2014, Ata de Registro de Preço 21/2014-SEPLAG, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0023/2014, Ata de Registro de Preço 21/2014-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho 2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1674/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA - ME**. OBJETO: **Serviço de dedetização, desratização e descupinização** do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, para pragas diversas pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2015/06705, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.660,00 (Três mil, Seiscentos E Sessenta Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátilo e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº163/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3100869/2015

Considerando que a COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SESA solicita que seja atualizado o valor da Dispensa de Licitação nº163/2015, justificando que o medicamento VENTAVIS 1ml (Iloprost – cx c/30 ampolas), para o tratamento da paciente LINDALVA EPIFANIO RUFINO (Ação Ordinária nº10604-25.2015.8.06.0075) publicada no Diário Oficial de 28 de Julho de 2015, sofreu um aumento em decorrência da flutuação cambial, somos pela **rerratificação da Dispensa de Licitação em tela**, passando para o valor atualizado monetariamente de R\$55.452,07 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº239/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso i do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ANASTÁCIO RIBEIRO DA SILVA**, a partir de 30 de novembro de 2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril



de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GABRIEL ÂNGELO GONÇALVES BEZERRA**, a partir de 31 de outubro de 2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3498390/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUSIMAR DE SOUSA SILVA**, CPF 13570820378, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01329413, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014	553,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	82,97
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	221,26
Total	857,39

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2911758/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAURA ALICE DUARTE**, CPF 18624871387, que exerce a função de TELEFONISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01267515, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014	853,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	128,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	341,42
Total	1.322,99

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1344/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 25/11/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1344/2015-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº NOME

1 JEFERSON MENEZES ALMEIDA
2 LETICIA EVELYN PEREIRA BARBOSA

*** **

PORTARIA Nº1345/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 04/12/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1345/2015-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº NOME

1 GANLUCA DO NASCIMENTO COELHO
2 IVNA DE SOUSA GOUVEIA

*** **

PORTARIA Nº1398/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de Novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1398/2015-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº NOME

1 LETICIA LAYLA NEPOMUCENO DE CARVALHO
2 MARIA MICHELLY SILVA RODRIGUES
3 SAMUEL MAIA BENEDITO

*** **

EDITAL Nº012/2015 - PEFUCE, de 24 de novembro de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o Resultado Final da Investigação Social, o Resultado Final das Provas Objetivas (1ª e 2ª) e o Resultado Final no Concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional da 2ª Turma da PEFUCE, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de



Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014).

1. DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

1.1 Relação final dos candidatos regulares indicados na investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10000895, ABDON COELHO PARENTE/10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA/10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA/10000022, ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA/10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA/10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA/10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES/10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS/10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR/10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA/10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO/10003771, ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS/10003921, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA/10000244, ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA/10000255, AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA/10000967, BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO/10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO/10005499, CAIO ATILA BESSA DE ARAUJO/10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA/10006167, CICERO ARAUJO TAVARES/10006825, CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES/10007970, CRISTIANO VASCONCELOS MOTA MAIA/10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA/10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES/10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA/10004075, ELTON LUIZ MARTINS TORRES/10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA/10002544, EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA/10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA/10006667, FABIO XIMENES PLUTARCO/10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO/10004990, FELIPE COSTA FERREIRA/10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO/10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ/10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE/10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR/10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR/10002181, FRANCISCO GOMES DUARTE/10005912, FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA FILHO/10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA/10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS/10003456, ISRAEL LEITAO MAIA/10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO/10004908, JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO/10000839, JOAO PAULO FERNANDES MACEDO/10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA/10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO/10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA/10003558, JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS/10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES/10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR/10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO/10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR/10006482, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA/10002991, LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE/10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE/10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA/10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES/10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA/10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE/10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS/10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO/10007682, ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR/10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA/10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA/10000435, PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO/10002671, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA/10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO/10008269, RAFAEL ALENCAR BATISTA/10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA/10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA [DEFIC.]/10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES/10001357, ROMERO DA SILVA MONTEIRO/10005268, ROMILDO PARENTE PONTE/10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS/10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA/10002184, SAULO

SUSSMANN SANTOS/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA/10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO/10006262, THIAGO PAULO SILVA COELHO/10007213, VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA/10004420 VANDER HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS/10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO/10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO/10003788, WARYSON SILVA SURIMA

1.1.2 FEMININO

10008321, ALANE LOPES PINHEIRO/10007459, ALINE LIMA BRAUNA/10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO/10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA/10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA/10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA/10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES/10003528, CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES/10007913, DANIELA MELO PENHA/10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES/10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS/10002272, DULCE MARIA BARROS GURGEL GOES/10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES/10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO/10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO/10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA/10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA/10001975, JESSICA LIRIA COSTA MONTE/10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA/10008653, JUSCELITA ALVES RODRIGUES/10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS/10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS/10004224, LAISE DOS SANTOS PEREIRA/10005399, LEA CARNEIRO MOTA/10003417, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA/10007435, LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM/10008289, LUCELIA GABRIELLA DA SILVA/10006367, LUCIANA SALES CIRINO/10004578, MARAÍSA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL/10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA/10000808, MARIA AURICIANA HOLANDA PIRES/10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM/10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES/10001900, MONICA DE LIMA MOITA/10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO/10000443, ROSANA AMARAL COELHO/10003592, ROSANE MEMORIA AGUIAR/10008157, SARAH MOREIRA GOMES/10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR/10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS/10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS/10004404, TATIANA DA SILVA SOARES/10000847, VALERIA CORDEIRO DE OLIVEIRA

1.2 Relação final dos candidatos sub judice indicados na investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.2.1 MASCULINO

10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS/10007518, DIOGENES LAVOR BEZERRA/10005285, FELIPE FERREIRA MOURA/10003260, JOÃO APOLINARIO DE SOUSA ALENCAR/10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS/10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)/10003831, MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR/10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA/10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM/10005169, TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA/10003829, VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR

1.2.2 FEMININO

10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES/10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS/10000439, EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS/10006506, FERNANDA NOBRE SARAIVA/10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA/10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA/10005901, MARILANE GALVAO TAVARES/10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA/10008623, ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA/10002934, YASKARA VANESSA LEITE MARTINS

2. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª E 2ª) NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

2.1 Resultado final dos candidatos aprovados nas provas objetivas (1ª e 2ª), cujas informações encontram-se por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da 1ª avaliação objetiva, nota da 2ª avaliação objetiva e situação:

CARGO: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005619	Ana Leopoldina Nogueira Rocha	11/06/1973	9,10	9,86	Regular
10000095	Silvana Araujo de Aguiar	09/04/1981	9,00	9,71	Regular
10005912	Francisco Januario Farias Pereira Filho	31/01/1982	8,70	9,86	Regular
10003251	Jose Mario de Lima Junior	14/02/1982	9,00	9,21	Regular



Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10000550	Igor Gurgel Ponte Ramos	14/08/1980	8,50	9,43	Regular
10000651	Leonardo Holanda Cavalcante	24/08/1979	8,40	9,43	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10008646	Fabio Pontes de Oliveira	01/04/1982	8,90	9,86	Regular
10000372	Bruno Jose de Menezes Aragao	19/05/1981	8,70	9,86	Regular
10001397	Anderson da Silva Costa	17/05/1983	8,40	9,79	Regular
10006482	Juracy de Saboya Simoes Ferreira	14/03/1985	8,60	9,14	Regular
10001108	Cristovao Alves Lima	30/01/1988	8,30	9,14	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10006990	Pedro Ivo de Sousa Grangeiro	04/03/1988	9,00	9,50	Regular
10008157	Sarah Moreira Gomes	22/04/1982	8,60	9,43	Regular
10000469	Lailma de Sousa Almeida	16/08/1976	7,70	9,43	Sub Judice

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005877	Marcelo Victor Ribeiro Sales	29/11/1981	9,10	9,93	Regular
10008126	Karla Feitosa Ximenes Vasconcelos	08/09/1978	8,90	9,79	Regular
10006169	Antonio Carlos Cabral Uchoa Oliveira	27/11/1984	8,70	9,64	Regular
10005559	Heloisa Maria Vieira Lima	26/11/1963	8,30	9,21	Regular
10006014	Daniel de Queiroz Chaves	21/08/1981	8,30	9,21	Regular
10003068	Paulo Ricardo Lopes Silva	26/09/1981	8,10	9,07	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10007813	Romulo da Costa Farias	11/10/1979	9,20	9,00	Regular
10003456	Israel Leitao Maia	31/01/1984	8,90	9,14	Regular
10000895	Abdon Coelho Parente	13/05/1983	8,50	9,43	Regular
10004908	Joao Marcelo Rocha Ramalho	14/10/1983	8,60	9,21	Regular
10005738	Joao Carlos Vasconcelos Dias	29/11/1977	8,20	9,36	Sub Judice

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10003788	Waryson Silva Surima	05/09/1980	8,90	10,00	Regular
10002456	Ana Paula de Lima Barbosa	26/02/1974	9,10	9,21	Regular
10000808	Maria Auriciane Holanda Pires	30/04/1976	8,70	9,29	Regular
10007768	Saulo Araujo Teixeira	11/09/1988	8,40	9,29	Regular
10001722	Savio Leonardo Araujo de Oliveira	25/08/1981	7,20	9,36	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10007269	Jose Clean Benevides de Lima	09/05/1980	9,10	9,93	Regular
10004128	Ciandra Taulil Vitorino Soares	15/04/1977	9,10	9,57	Sub Judice
10005901	Marilane Galvao Tavares	29/11/1977	9,10	9,50	Sub Judice
10008623	Roberta Gomes Rodrigues Pessoa	17/03/1983	8,60	9,57	Sub Judice
10003831	Manuel de Sales Barboza Junior	05/12/1974	8,20	9,64	Sub Judice
10003446	Ranieri dos Santos Rolim	01/12/1973	7,60	9,43	Sub Judice
10001868	Carlos Windson Cavalcante Mota	25/10/1974	7,60	9,36	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005950	Paulo Sergio Almeida da Silva	22/09/1976	8,00	9,43	Regular
10003433	Marjorie Sabino Facanha Barreto Rolim	14/01/1982	8,00	9,36	Regular
10002401	Vithor Silveira Sampaio	26/12/1983	7,80	9,50	Regular

CARGO: S02 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ANÁLISE DE SISTEMAS

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10002991	Leonardo Fernandes de Andrade	03/02/1977	8,80	9,50	Regular
10004990	Felipe Costa Ferreira	31/01/1986	8,90	9,38	Regular



CARGO: S03 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10004023	Thanius George Rodrigues Pinho	16/01/1975	8,00	9,75	Regular

CARGO: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10008124	Josevaldo Felinto de Sousa Junior	28/10/1970	8,80	9,00	Regular
10000499	Fernando Pereira Falcao	30/12/1967	8,40	9,00	Regular
10005869	Marcos Vinicius Soares Lucas	07/11/1975	8,10	9,13	Regular
10005391	Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira	11/06/1965	8,30	8,88	Regular
10003592	Rosane Memoria Aguiar	29/09/1972	7,80	9,25	Regular
10007678	Rogério Alexandre Freires	05/12/1977	7,50	9,50	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005250	Lucas Antonio de Medeiros Teixeira	27/02/1984	8,00	9,63	Regular

CARGO: S06 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005849	Francisco Fiuzu de Menezes Junior	25/04/1985	9,30	9,13	Regular
10004712	Filipe de Souza Queiroz	12/01/1984	8,90	9,25	Regular

CARGO: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10003019	Amanda Rafaela Serpa Camelo	11/04/1987	9,30	9,63	Regular
10007065	Alvaro Neuton de Araujo Silva	02/12/1989	9,00	9,88	Regular
10008483	David Queiroz de Freitas	18/12/1988	8,70	9,25	Sub Juídice
10003829	Vinicius do Nascimento Aguiar	28/09/1987	9,00	8,50	Sub Juídice

CARGO: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10003702	Jose Leandro de Paula Moraes	29/08/1985	9,20	9,75	Regular
10002544	Evandro Cajazeiras Nogueira	04/08/1976	8,60	9,63	Regular
10004456	Marcio Roberto Uchoa Cavalcante	13/05/1980	8,90	9,13	Regular
10007032	Raimundo Alves Bezerra	19/09/1978	8,50	9,25	Regular
10005380	Francisco das Chagas Oliveira Junior	05/10/1978	8,60	8,63	Regular

CARGO: S09 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - QUÍMICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005169	Tulio Italo da Silva Oliveira	21/09/1988	8,30	10,00	Sub Juídice

CARGO: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10004224	Laise dos Santos Pereira	05/12/1987	9,10	9,83	Regular
10006732	Mayane Emanuela Melo Lopes	21/12/1982	8,90	9,83	Regular
10006686	Juliana Ribeiro Ibiapina	24/03/1985	8,60	9,83	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10001039	Fabricao Saldanha de Aquino	28/04/1986	9,30	9,33	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10003168	Antonio Carlos Vasconcelos Arruda Filho	10/12/1979	9,30	9,83	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10007288	Danielle de Paula Magalhaes	21/07/1986	8,90	9,83	Regular



CARGO: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10002859	Danielle Maria Pinheiro de Freitas	10/12/1978	8,70	9,14	Sub Judice
10005128	Eduardo Jorge Victor Mota	01/02/1983	8,10	9,21	Regular
10007010	Lidia Caroline Chaves Sombra	02/12/1981	8,30	8,71	Sub Judice
10000824	Alceu Machado de Sousa	14/04/1983	7,70	9,21	Regular
10001159	Jose Moreira Lima Neto	08/05/1984	8,00	8,71	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10007213	Valdir Waislenn Alves de Lima	28/04/1982	8,60	9,57	Regular
10002412	Diones Gomes dos Santos	15/05/1981	8,40	9,00	Regular
10005268	Romildo Parente Ponte	11/10/1976	7,50	9,36	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10008251	Vinicius Canuto Filgueira Granjeiro	27/03/1986	8,90	9,00	Regular
10003750	Antonio Carlos Alves de Souza Junior	06/08/1983	7,70	9,71	Regular
10004127	Marcia Lacerda Araruna	22/02/1984	8,10	9,29	Regular
10005885	Marcio de Oliveira Lima	25/06/1982	7,60	9,29	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10002595	Joao Ferreira de Siqueira Filho	09/03/1988	9,30	9,71	Regular
10006635	Francisca Raquel Pinheiro	10/08/1989	8,70	9,50	Regular
10006704	Ligia Gardenia Magalhaes de Brito	16/03/1974	8,30	9,00	Sub Judice
10000478	Paula Kaianny Mota Lima Pinto	01/05/1991	7,80	9,00	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005961	Jose de Oliveira Camerino Neto	14/06/1978	8,10	9,21	Regular
10007801	Francisca Ranielle Silva Brito	10/06/1980	7,90	9,29	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10007435	Lorena Nogueira Xavier Rolim	07/11/1988	8,20	9,86	Regular
10005558	Gustavo Xavier de Oliveira	26/02/1977	8,30	9,57	Regular
10001627	Andre Luiz Martins Rodrigues	21/09/1978	8,20	9,43	Regular
10003389	Iana Sobreira da Costa	05/04/1984	8,40	9,00	Regular
10002934	Yaskara Vanessa Leite Martins	27/08/1984	6,80	9,36	Sub Judice

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10006869	Erasmo Araujo Sobreira	25/08/1980	8,50	9,86	Regular
10008321	Alane Lopes Pinheiro	20/11/1987	8,80	9,36	Regular
10003417	Lillian Maria Araujo Lima	06/12/1989	7,60	9,43	Regular
10001915	Andre Silva de Vasconcelos	26/02/1977	8,20	8,79	Regular
10000439	Emanuela Alencar Fernandes Reis	16/12/1985	7,80	8,36	Sub Judice
10003921	Antonio Domingos da Silva	07/04/1975	6,60	9,14	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10003709	Narjara Oliveira Silva	03/09/1982	8,40	9,57	Sub Judice
10005911	Jose Elenilson Alves de Oliveira	22/01/1980	7,30	9,64	Regular
10006506	Fernanda Nobre Saraiva	17/05/1981	7,10	9,36	Sub Judice

CARGO: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10002184	Saulo Sussmann Santos	08/05/1987	9,40	9,71	Regular
10004154	Alessandro Rodrigues Rocha	29/07/1982	9,20	9,86	Regular
10002671	Pedro Ian Sarmiento Rocha	04/11/1986	9,30	9,64	Regular
10008653	Juscelita Alves Rodrigues	18/05/1982	8,90	9,71	Regular
10001782	Flavio Marcilio Bezerra Cavalcante	14/10/1973	8,70	9,79	Regular
10002427	Eveline de Sousa Lopes	31/03/1981	8,60	9,86	Regular
10003528	Chesla Michelle Angelo Tavares	14/01/1980	9,00	9,43	Regular



Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10006825	Cicero Renan Carneiro Rodrigues	13/03/1986	8,80	9,57	Regular
10003558	Jose Erivaldo Bezerra de Freitas	09/02/1969	8,70	9,57	Regular
10007901	Kamila de Oliveira Rebouças	13/04/1986	8,40	9,86	Regular
10001091	Michell Costa Ribeiro	13/01/1977	8,40	9,71	Regular
10007459	Aline Lima Brauna	07/04/1987	8,50	9,57	Regular
10001900	Monica de Lima Moita	07/03/1984	8,20	9,50	Regular
10006819	Talita Sampaio Miranda Novais	10/02/1985	8,10	9,57	Regular
10005416	Marcos Piccolo de Paula	26/05/1971	7,90	9,57	Sub JUDGE
10006367	Luciana Sales Cirino	21/02/1984	8,10	9,29	Regular
10003741	Andrea Karla Rodrigues Magalhaes	06/03/1979	7,20	9,86	Regular
10000022	Alexsandro Bezerra Silveira	26/06/1971	7,70	8,79	Regular

VAGA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005399	Lea Carneiro Mota	17/11/1989	8,90	10,00	Regular
10005285	Felipe Ferreira Moura	17/01/1983	8,00	9,79	Sub JUDGE
10008269	Rafael Alencar Batista	07/03/1983	7,90	9,14	Regular

VAGA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10008289	Lucelia Gabriella da Silva	09/06/1979	8,70	9,50	Regular
10004578	Maraísa Antonia de Alencar Izael	26/09/1984	8,40	9,71	Regular
10000435	Paulo Stenio de Oliveira Coelho	03/07/1986	8,20	9,86	Regular
10004198	Synthya Thacyana Tavares Matias	26/06/1988	9,00	9,00	Regular
10006262	Thiago Paulo Silva Coelho	15/04/1983	7,70	9,29	Regular

VAGA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10006167	Cicero Araujo Tavares	19/03/1978	8,60	9,79	Regular

2.2 As informações dos candidatos que concorrem às vagas de deficientes, encontram-se por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da 1ª avaliação, nota da 2ª avaliação e situação:

CARGO: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10005701	Ricardo Melo de Mendonça [Defic.]	12/01/1975	8,10	9,36	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota 1ª Aval.	Nota 2ª Aval.	Situação
10006004	Jose Gilmar Sampaio Filho [Defic.]	26/06/1978	8,30	9,00	Sub JUDGE

3. DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PEFOCE – 2ª TURMA

3.1 Resultado final no concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional da PEFOCE – 2ª turma, cujas informações encontram-se por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, nota final no concurso, classificação final no concurso e situação:

CARGO: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005619	Ana Leopoldina Nogueira Rocha	11/06/1973	9,48	1º	Regular
10000095	Silvana Araujo de Aguiar	09/04/1981	9,36	2º	Regular
10005912	Francisco Januario Farias Pereira Filho	31/01/1982	9,28	3º	Regular
10003251	Jose Mario de Lima Junior	14/02/1982	9,11	4º	Regular
10000550	Igor Gurgel Ponte Ramos	14/08/1980	8,97	5º	Regular
10000651	Leonardo Holanda Cavalcante	24/08/1979	8,92	6º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10008646	Fabio Pontes de Oliveira	01/04/1982	9,38	1º	Regular
10000372	Bruno Jose de Menezes Aragao	19/05/1981	9,28	2º	Regular
10001397	Anderson da Silva Costa	17/05/1983	9,10	3º	Regular
10006482	Juracy de Saboya Simoes Ferreira	14/03/1985	8,87	4º	Regular
10001108	Cristovao Alves Lima	30/01/1988	8,72	5º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10006990	Pedro Ivo de Sousa Grangeiro	04/03/1988	9,25	1º	Regular
10008157	Sarah Moreira Gomes	22/04/1982	9,02	2º	Regular
10000469	Lailma de Sousa Almeida	16/08/1976	8,57	3º	Sub JUDGE



VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005877	Marcelo Victor Ribeiro Sales	29/11/1981	9,52	1º	Regular
10008126	Karla Feitosa Ximenes Vasconcelos	08/09/1978	9,35	2º	Regular
10006169	Antonio Carlos Cabral Uchoa Oliveira	27/11/1984	9,17	3º	Regular
10005559	Heloisa Maria Vieira Lima	26/11/1963	8,76	4º	Regular
10006014	Daniel de Queiroz Chaves	21/08/1981	8,76	5º	Regular
10003068	Paulo Ricardo Lopes Silva	26/09/1981	8,59	6º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10007813	Romulo da Costa Farias	11/10/1979	9,10	1º	Regular
10003456	Israel Leitao Maia	31/01/1984	9,02	2º	Regular
10000895	Abdon Coelho Parente	13/05/1983	8,97	3º	Regular
10004908	Joao Marcelo Rocha Ramalho	14/10/1983	8,91	4º	Regular
10005738	Joao Carlos Vasconcelos Dias	29/11/1977	8,78	5º	Sub Judice

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10003788	Waryson Silva Surima	05/09/1980	9,45	1º	Regular
10002456	Ana Paula de Lima Barbosa	26/02/1974	9,16	2º	Regular
10000808	Maria Auriciane Holanda Pires	30/04/1976	9,00	3º	Regular
10007768	Saulo Araujo Teixeira	11/09/1988	8,85	4º	Regular
10001722	Savio Leonardo Araujo de Oliveira	25/08/1981	8,28	5º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10007269	Jose Clean Benevides de Lima	09/05/1980	9,52	1º	Regular
10004128	Ciandra Tauil Vitorino Soares	15/04/1977	9,34	2º	Sub Judice
10005901	Marilane Galvao Tavares	29/11/1977	9,30	3º	Sub Judice
10008623	Roberta Gomes Rodrigues Pessoa	17/03/1983	9,09	4º	Sub Judice
10003831	Manuel de Sales Barboza Junior	05/12/1974	8,92	5º	Sub Judice
10003446	Ranieri dos Santos Rolim	01/12/1973	8,52	6º	Sub Judice
10001868	Carlos Windson Cavalcante Mota	25/10/1974	8,48	7º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005950	Paulo Sergio Almeida da Silva	22/09/1976	8,72	1º	Regular
10003433	Marjorie Sabino Facanha Barreto Rolim	14/01/1982	8,68	2º	Regular
10002401	Vithor Silveira Sampaio	26/12/1983	8,65	3º	Regular

CARGO: S02 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ANÁLISE DE SISTEMAS

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10002991	Leonardo Fernandes de Andrade	03/02/1977	9,15	1º	Regular
10004990	Felipe Costa Ferreira	31/01/1986	9,14	2º	Regular

CARGO: S03 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10004023	Thanius George Rodrigues Pinho	16/01/1975	8,88	1º	Regular

CARGO: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10008124	Josevaldo Felinto de Sousa Junior	28/10/1970	8,90	1º	Regular
10000499	Fernando Pereira Falcao	30/12/1967	8,70	2º	Regular
10005869	Marcos Vinicius Soares Lucas	07/11/1975	8,62	3º	Regular
10005391	Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira	11/06/1965	8,59	4º	Regular
10003592	Rosane Memoria Aguiar	29/09/1972	8,53	5º	Regular
10007678	Rogério Alexandre Freires	05/12/1977	8,50	6º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005250	Lucas Antonio de Medeiros Teixeira	27/02/1984	8,82	1º	Regular



CARGO: S06 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005849	Francisco Fiuzu de Menezes Junior	25/04/1985	9,22	1º	Regular
10004712	Filipe de Souza Queiroz	12/01/1984	9,08	2º	Regular

CARGO: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10003019	Amanda Rafele Serpa Camelo	11/04/1987	9,47	1º	Regular
10007065	Alvaro Neuton de Araujo Silva	02/12/1989	9,44	2º	Regular
10008483	David Queiroz de Freitas	18/12/1988	8,98	3º	Sub Jdice
10003829	Vinicius do Nascimento Aguiar	28/09/1987	8,75	4º	Sub Jdice

CARGO: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10003702	Jose Leandro de Paula Moraes	29/08/1985	9,48	1º	Regular
10002544	Evandro Cajazeiras Nogueira	04/08/1976	9,12	2º	Regular
10004456	Marcio Roberto Uchoa Cavalcante	13/05/1980	9,02	3º	Regular
10007032	Raimundo Alves Bezerra	19/09/1978	8,88	4º	Regular
10005380	Francisco das Chagas Oliveira Junior	05/10/1978	8,62	5º	Regular

CARGO: S09 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - QUÍMICA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005169	Tulio Italo da Silva Oliveira	21/09/1988	9,15	1º	Sub Jdice

CARGO: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10004224	Laise dos Santos Pereira	05/12/1987	9,47	1º	Regular
10006732	Mayane Emanuela Melo Lopes	21/12/1982	9,37	2º	Regular
10006686	Juliana Ribeiro Ibiapina	24/03/1985	9,22	3º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10001039	Fabricio Saldanha de Aquino	28/04/1986	9,32	1º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10003168	Antonio Carlos Vasconcelos Arruda Filho	10/12/1979	9,57	1º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10007288	Danielle de Paula Magalhaes	21/07/1986	9,37	1º	Regular

CARGO: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10002859	Danielle Maria Pinheiro de Freitas	10/12/1978	8,92	1º	Sub Jdice
10005128	Eduardo Jorge Victor Mota	01/02/1983	8,66	2º	Regular
10007010	Lidia Caroline Chaves Sombra	02/12/1981	8,51	3º	Sub Jdice
10000824	Alceu Machado de Sousa	14/04/1983	8,46	4º	Regular
10001159	Jose Moreira Lima Neto	08/05/1984	8,36	5º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10007213	Valdir Waislenn Alves de Lima	28/04/1982	9,09	1º	Regular
10002412	Diones Gomes dos Santos	15/05/1981	8,70	2º	Regular
10005268	Romildo Parente Ponte	11/10/1976	8,43	3º	Regular



VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10008251	Vinicius Canuto Filgueira Granjeiro	27/03/1986	8,95	1º	Regular
10003750	Antonio Carlos Alves de Souza Junior	06/08/1983	8,71	2º	Regular
10004127	Marcia Lacerda Araruna	22/02/1984	8,70	3º	Regular
10005885	Marcio de Oliveira Lima	25/06/1982	8,45	4º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10002595	Joao Ferreira de Siqueira Filho	09/03/1988	9,51	1º	Regular
10006635	Francisca Raquel Pinheiro	10/08/1989	9,10	2º	Regular
10000478	Paula Kaianny Mota Lima Pinto	01/05/1991	8,40	3º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005961	Jose de Oliveira Camerino Neto	14/06/1978	8,66	1º	Regular
10007801	Francisca Ranielle Silva Brito	10/06/1980	8,60	2º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10007435	Lorena Nogueira Xavier Rolim	07/11/1988	9,03	1º	Regular
10005558	Gustavo Xavier de Oliveira	26/02/1977	8,94	2º	Regular
10001627	Andre Luiz Martins Rodrigues	21/09/1978	8,82	3º	Regular
10003389	Iana Sobreira da Costa	05/04/1984	8,70	4º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10006869	Erasmo Araujo Sobreira	25/08/1980	9,18	1º	Regular
10008321	Alane Lopes Pinheiro	20/11/1987	9,08	2º	Regular
10003417	Lillian Maria Araujo Lima	06/12/1989	8,52	3º	Regular
10001915	Andre Silva de Vasconcelos	26/02/1977	8,50	4º	Regular
10000439	Emanuela Alencar Fernandes Reis	16/12/1985	8,08	5º	Sub Judice
10003921	Antonio Domingos da Silva	07/04/1975	7,87	6º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10003709	Narjara Oliveira Silva	03/09/1982	8,99	1º	Sub Judice
10005911	Jose Elenilson Alves de Oliveira	22/01/1980	8,47	2º	Regular

CARGO: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10002184	Saulo Sussmann Santos	08/05/1987	9,56	1º	Regular
10004154	Alessandro Rodrigues Rocha	29/07/1982	9,53	2º	Regular
10002671	Pedro Ian Sarmiento Rocha	04/11/1986	9,47	3º	Regular
10008653	Juscelita Alves Rodrigues	18/05/1982	9,31	4º	Regular
10001782	Flavio Marcilio Bezerra Cavalcante	14/10/1973	9,25	5º	Regular
10002427	Eveline de Sousa Lopes	31/03/1981	9,23	6º	Regular
10003528	Chesla Michelle Angelo Tavares	14/01/1980	9,22	7º	Regular
10006825	Cicero Renan Carneiro Rodrigues	13/03/1986	9,19	8º	Regular
10003558	Jose Erivaldo Bezerra de Freitas	09/02/1969	9,14	9º	Regular
10007901	Kamila de Oliveira Rebouças	13/04/1986	9,13	10º	Regular
10001091	Michell Costa Ribeiro	13/01/1977	9,06	11º	Regular
10007459	Aline Lima Brauna	07/04/1987	9,04	12º	Regular
10001900	Monica de Lima Moita	07/03/1984	8,85	13º	Regular
10006819	Talita Sampaio Miranda Novais	10/02/1985	8,84	14º	Regular
10005416	Marcos Piccolo de Paula	26/05/1971	8,74	15º	Sub Judice
10006367	Luciana Sales Cirino	21/02/1984	8,70	16º	Regular
10003741	Andrea Karla Rodrigues Magalhaes	06/03/1979	8,53	17º	Regular
10000022	Alexsandro Bezerra Silveira	26/06/1971	8,25	18º	Regular

VAGA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005399	Lea Carneiro Mota	17/11/1989	9,45	1º	Regular
10005285	Felipe Ferreira Moura	17/01/1983	8,90	2º	Sub Judice
10008269	Rafael Alencar Batista	07/03/1983	8,52	3º	Regular



VAGA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10008289	Lucelia Gabriella da Silva	09/06/1979	9,10	1º	Regular
10004578	Maraísa Antonia de Alencar Izael	26/09/1984	9,06	2º	Regular
10000435	Paulo Stenio de Oliveira Coelho	03/07/1986	9,03	3º	Regular
10004198	Synthya Thacyana Tavares Matias	26/06/1988	9,00	4º	Regular
10006262	Thiago Paulo Silva Coelho	15/04/1983	8,50	5º	Regular

VAGA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10006167	Cicero Araujo Tavares	19/03/1978	9,20	1º	Regular

3.2 As informações dos candidatos que concorrem às vagas de deficientes, encontram-se por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, nota final no concurso, classificação final no concurso e situação:

CARGO: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10005701	Ricardo Melo de Mendonça [Defic.]	12/01/1975	8,73	1º	Regular

VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
10006004	Jose Gilmar Sampaio Filho [Defic.]	26/06/1978	8,65	1º	Sub Juídice

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos aprovados no resultado final do concurso, após a homologação, serão convocados para o exame toxicológico, de caráter confidencial, que será providenciado e custeado pelo próprio candidato, conforme descrito no item 15 do EDITAL Nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado nº236, datado de 13/12/2011).

4.2 A convocação para o exame toxicológico será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na internet, nos endereços eletrônicos www.pefoce.ce.gov.br e www.aesp.ce.gov.br, em data oportuna.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº616/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº6816482/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no 16º Distrito Policial, que viajaram à cidade de Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de localizarem e coletarem depoimentos de testemunhas, IP 322-1144/2015, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2015-DIFIN DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Wilder Brito Sobreira	Delegado	IV	28/11 a 01/12/2015	Fortaleza para Crato	3,5	64,83	226,90
João Borges Neto de Andrade	Escrivão	IV	28/11 a 01/12/2015	Fortaleza para Crato	2,5	61,33	214,65
Elias Ferreira de Sousa Filho	Escrivão	V	28/11 a 01/12/2015	Fortaleza para Crato	2,5	61,33	214,65
Smaley Cavalcante da Silva	Inspetor	V	28/11 a 01/12/2015	Fortaleza para Crato	2,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	870,85

*** **

PORTARIA Nº643/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7148327/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no 12º Distrito Policial, que viajaram à cidade de Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de comparecer a audiência de instrução e julgamento referente à Operação Depurare, o Delegado, e os inspetores de o acompanharem durante a viagem, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2015-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	11 a 12/11/2015	Fortaleza para Granja	1,5	64,83	97,24
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	11 a 12/11/2015	Fortaleza para Granja	1,5	61,33	91,99
Hugo Correia Paula	Inspetor	V	11 a 12/11/2015	Fortaleza para Granja	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	281,22

*** **

PORTARIA Nº652/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7175251/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198460-1-6, lotado na Delegacia de Tauá, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 13/11/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios e documentos, bem como receber material de expediente, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7045501/2015, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº012674-1-8, lotado no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, que viajou à cidade de Quixeramobim/CE, no período de 11 a 12/11/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o traslado do paciente Francisco Renato Cosme Barbosa para Fortaleza, na ambulância da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo

nº7301818/2015, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº012674-1-8, lotado no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, que viajou à cidade de Quixeramobim/CE, no período de 23 a 24/11/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o traslado do paciente Francisco Renato Cosme Barbosa para Fortaleza, na ambulância da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº6799553/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº012674-1-8, lotado no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, por viagem à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 29/11/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o traslado do paciente Emerson Pereira da Costa para Fortaleza, na ambulância da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7254402/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº115304-1-9, lotado no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, por viagem à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 18/11/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o traslado do paciente Francisco Renato Cosme Barbosa para Fortaleza, na ambulância da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do



Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7254534/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº115304-1-9, lotado no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, por viagem à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 19/11/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o traslado do paciente Francisco Renato Cosme Barbosa para Fortaleza, na ambulância da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem

suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7261441/2015, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), ao servidor **JOSÉ WILTON MOTA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº037492-1-5, lotado no Departamento de Polícia do Interior/Sul, que viajou às cidades de Aracati, Russas e Quixadá/CE, no período de 19 a 21/11/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir um instrutor para orientar os policiais sobre o cadastramento de homicídios o Sistema de Gerenciamento de Homicídios, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7261166/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Icapuí/CE, que viajaram para a cidade de Mossoró/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o preso RODRIGO ALEXANDRE FARIAS DE ARAÚJO ao Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2015-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	18/11/2015	Icapuí para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	18/11/2015	Icapuí para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	18/11/2015	Icapuí para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	276,78

*** **

PORTARIA Nº662/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº2953752/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem os presos ISMAEL FLORIANO DA SILVA e GRACIAS RODRIGUES DE MORAIS, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2015-DIFIN DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	11 a 12/11/2015	Fortaleza para Juazeiro do Norte/CE	1,5	61,33	20%	110,38
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	11 a 12/11/2015	Fortaleza para Juazeiro do Norte/CE	1,5	61,33	20%	110,38
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	11 a 12/11/2015	Fortaleza para Juazeiro do Norte/CE	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	331,14

*** **



PORTARIA Nº664/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº7489825/2015, RESOLVE CONCEDER diários aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram às cidades de Madalena e Piquet Carneiro, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Condução Coercitiva, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2015-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Jefferson Lopes Custódio	Delegado	IV	24 a 26/11/2015	Senador Pompeu para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	64,83	162,07
Roberta Liziane Leite Rodrigues	Delegado	IV	24 a 26/11/2015	Banabuiú para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	64,83	162,07
Francisco Djalma Vasconcelos Silva	Escrivão	V	24 a 26/11/2015	Canindé para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	24 a 26/11/2015	Mombaça para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Antônio Adeilmo Braga Silva	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Senador Pompeu para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Antônio Francenilson Lopes de Sousa	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Canindé para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Canindé para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Canindé para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Hildon Lopes de Souza	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Mombaça para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Vladimir Saraiva Veras	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Mombaça para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Joel Ferreira de Melo	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Acopiara para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Banabuiú para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Acopiara para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Pedra Branca para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Fortaleza para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Natanael Alves da Silva	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Senador Pompeu para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Victor Rebouças Holanda	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Canindé para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
Ednildo Ferreira Lima	Inspetor	V	24 a 26/11/2015	Banabuiú para Madalena e Piquet Carneiro	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.777,26

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6017547/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO AGENOR PRADO**, CPF 09119213387, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18444119, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014)	11.478,43
Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº14.112/2008)	1.187,99
Total	12.666,42

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6453860/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO AUGUSTO DE ABREU GOMES JUNIOR**, CPF 10510010300, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18545713, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014)	11.478,43

Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº14.112/2008 DOE 13/05/2008) 456,92
Total 11.935,35
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº549/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7197670/2015 foi iniciado em 17/11/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 13 de novembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle



financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7208885/2015 foi iniciado em 17/11/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acopiara-CE, no dia 16 de novembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº552/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7212408/2015 foi iniciado em 17/11/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº300.009-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Itapajé-CE, no dia 16 de novembro de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7241270/2015 foi iniciado em 18/11/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº300.009-1-

9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Itarema-CE, no dia 17 de novembro de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7304710/2015 foi iniciado em 20/11/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº300.009-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ipú-CE, no dia 19 de novembro de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7304892/2015 foi iniciado em 20/11/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL FRIEDRICH DAVET	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.126-1-0 CLASSE: IV	19 de novembro 2015	Itapiúna-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
LEONARDO BORGES BRAGA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.138-1-1 CLASSE: IV	19 de novembro 2015	Itapiúna-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:									R\$64,82

*** **

PORTARIA Nº561/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO** ocupante do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - NUSEG, matrícula nº300.075-1-4, desta PEFUCE, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 24 a 27 de novembro de 2015, a fim de Supervisionar o Núcleo de Perícia



Forense deste município, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **VALÉRIA DE OLIVEIRA DUTRA** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2015 - A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **KARLA DAMILLY FURTADO ALVES**, a partir de 30 de novembro de 2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2015 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO o item 15 do Edital nº001/2011-PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, referente à abertura do Concurso Público desta Perícia Forense do Estado do Ceará, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de dezembro de 2011, cujo conteúdo prevê a realização de Exame Toxicológico pelos candidatos aprovados no resultado final do concurso; CONSIDERANDO os termos do subitem 15.2 do referido edital, que prevê a possibilidade de apresentação de recursos pelos candidatos contra o resultado provisório do Exame Toxicológico; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo mencionados para **comporem**, sob a presidência do primeiro, **comissão** de avaliação de eventuais recursos interpostos por candidatos do referido concurso contra o resultado provisório do Exame Toxicológico previsto no item 15 do Edital nº001/2011-PEFOCE (DOE 13/12/11): Carlos da Costa Ribeiro Neto, matrícula nº014.664-1-0; Wanderley Pinheiro de Holanda Júnior, matrícula nº168.059-1-2; Renata Yumi Kimura, matrícula nº168.060-1-3 e Clemliton Carneiro Chagas Júnior, matrícula nº168.056-1-0. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2013_001_1111/2015
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua General Bertoldo Klinger, Nº69/89/131 – Vila Paulicéia – CEP.: 09688-000 – São Bernardo do Campo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93, disposto no seu Art.57, inciso

II e suas alterações posteriores, pela Lei Federal 10.520/2002, e de acordo com a Cláusula sétima item 7.1 do Contrato Administrativo; pelo constante do Pregão Eletrônico nº20130027 - PEFOCE, pelos termos da proposta e do Contrato Administrativo nº2013_001_1111 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº2013_001_1111** referente ao serviço de confecção de impressos de segurança, para fornecimento de cédula de identidade civil, para suprir a necessidade da Coordenadora De Identificação Humanas E Perícias Biométricas da PEFOCE e o **reajuste de preços contratuais** tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do referido Contrato Administrativo; IX - VALOR GLOBAL: R\$218.959,20 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o contrato administrativo nº2013_001_1111 prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2015 à 09 de dezembro 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para sua plena eficácia; XII - DATA: 04/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, Sra. Adriana de Moraes Correia, Diretor Geral, SR. Hernani Finazzi Júnior e Superintendente Financeiro, Sr. Luis Carlos Wellman Herrera.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007- ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº0987072/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº20150007, e as informações de folha nº401 acerca do processo licitatório visando o Registro de preço para Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20150007 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20150007 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº8.666/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 03 de dezembro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008- ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº0987315/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº20150008, e as informações de folha nº337, acerca do processo licitatório visando o Registro de preço para Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20150008 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20150008 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº8.666/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº806/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor Amarílio Lopes Rebouças, Assessor Especial, Matrícula nº300.747-1-8, Helana Paula Nascimento do Carmo, Supervisor de Núcleo de Atendimento ao Servidor e Aluno, Matrícula nº300.621-1-6, Marcos José dos Santos Ribeiro, Sub-Tenente PM, Matrícula nº112.770-1-2 e Katharine Marinho Sabóia, Assessora Jurídica, Matrícula nº300.221-1-4, ficando sob a coordenação do primeiro. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº807/2015 - CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE SUPERVISORES RESPONSÁVEIS POR ESTÁGIOS NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art.7º, inciso III, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, para orientar e supervisionar os estagiários conforme formação ou experiência profissional. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
01	AMARÍLIO LOPES REBOUÇAS	300.747-1-8	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
02	HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	LETRAS
03	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	112.770-1-2	BIBLIOTECONOMIA
04	KATHARINNE SABÓIA MARINHO	300.221-1-4	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº1098/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e **CONSIDERANDO** que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; **CONSIDERANDO** o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **CONSIDERANDO** o Plano de Ação Educacional – PAE nº34/2015 – CEFOC/CELAD/COGEN/AESP exarado no processo VIPROC nº7121720/2015 no qual foi estabelecida as diretrizes para a realização do curso de formação continuada para a Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, bem como apresentam as relações dos profissionais indicados para comporem o corpo docente do curso relacionado abaixo; **RESOLVE: Matricular** os **SERVIDORES**, devidamente indicados pela Polícia Civil do Estado do Ceará e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Delegado da Polícia Civil Classe Especial. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 03 de dezembro de 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE CLASSE ESPECIAL

PERÍODO: 11/12/2015 a 04/03/2016

LOCAL: AESP/CE/EAD

ORD.	CPF	NOME
1	44777795349	ADRIANA CAMARA DE SOUZA
2	41913019349	ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA
3	21294291300	ANASTACIO AGUIAR MUNIZ
4	32454957468	ANTONIO CARLOS PEREIRA SERAFIM
5	24752053349	ANTONIO IDARLAN MARQUES LINS
6	89475224491	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR
7	11369795300	ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA
8	13798579881	ARISTÓTELES TAVARES LEITE
9	45835730306	AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS
10	15410307372	AURELIO DE ARAUJO PEREIRA
11	46416820382	BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO
12	19464991372	CANDIDA MARIA GONCALVES SARMENTO DELLA GUARDIA
13	16151593391	CARLOS EDUARDO PIRES ROCHA
14	75821583772	CARMEN LUCIA MARQUES DE SOUSA
15	24201634353	CESAR COLACO NOGUEIRA
16	22840125315	CESAR WAGNER MAIA MARTINS
17	25862596372	CLADISTON SOUSA BRAGA
18	47841095368	DANIEL REGADAS PINTO
19	46545123300	DEBORA MOREIRA VERISSIMO
20	91038006449	DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO
21	31438989534	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO
22	20207352372	DONATO MOESIO MATOS MUNIZ
23	22062505353	ELIANA MARIA TORRES GONDIM
24	35530936334	EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL
25	26022680387	EVERARDO LIMA DA SILVA
26	70915067315	FABIANE ROCHA MOTA LOPES
27	26745186349	FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA
28	05888883387	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO
29	19005660368	FRANCISCA VALERIA MAGALHAES PINTO
30	24601047315	FRANCISCO AFONSO DE SOUSA CURADO
31	14436655334	FRANCISCO ALVES DE PAULA
32	46462740353	FRANCISCO BRUNO DE FIGUEIREDO FILHO
33	11127880349	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA
34	38004070353	FRANCISCO JOSE FERREIRA BRAUNA
35	43369480387	FRANCISCO MARCELO MOURA DE ALMEIDA
36	47103825300	FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO
37	10222227320	FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO
38	07378270334	GEORGE MARQUES MALAQUIAS
39	69321140387	JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES
40	43116833320	JEOVANIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA
41	44762585300	JOAO MARCELO DE SABOYA FONTELES
42	13559435315	JOCEL BEZERRA DANTAS
43	21045461334	JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO ARAGÃO
44	19003269300	JOSE GLAUCO PINHEIRO LACHADO
45	43417582334	JOSE HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO
46	35699078304	JOSE JESUITA BARBOSA FILHO
47	21061084353	JOSE LOPES FILHO
48	11317248368	JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO
49	08175438304	JOSE RODRIGUES JUNIOR
50	06084990304	JURANDIR BRAGA NUNES
51	39867846320	LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL
52	34798374334	LEVI GONCALVES LEAL
53	77252684334	LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES
54	19259026334	LUCIO PONTE TORRES
55	90060407468	LUIS JOSE TENORIO BRITTO
56	05668190315	LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO
57	23641746353	LUZIA SOUZA MARTINS
58	47952792334	MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO
59	26317192391	MARCILIA PIMENTEL BARROS
60	42148430378	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
61	91832292487	MARCOS SANDRO NAZARE DE LIRA
62	24202614372	MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO
63	46373799387	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS
64	22036199372	MARIA CANDIDA BRUM
65	45774927334	MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE
66	05180066387	MARIA CRISTINA MARKAN O' GRADY
67	32300280310	MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS
68	28945883304	MARIA ORLENE BEZERRA
69	38898020368	MARX MENDES QUARESMA
70	45870187320	MILENA MACIEL DE MORAES
71	22964754349	MITZI FREITAS BEZERRA DE ANDRADE
72	44762003387	PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE
73	36720550349	PAVLOVA LOPES TARGINO SILVA
74	38979020368	PENELOPE MALVEIRA GOES
75	38486024315	RAFAEL BEZERRA CARDOSO
76	37975765368	RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR
77	29693390300	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR
78	22853480372	RAUFILO SANTIAGO VIDAL
79	54903190382	RENA GOMES MOURA
80	02527602711	RENATO ALMEIDA PEDROSA
81	76697681349	RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS
82	22053875291	ROMMEL BEZERRA DE NORONHA
83	63731541653	ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH
84	53947045387	RONALD BOTELHO DE QUEIROZ
85	42423031300	SAMYARIOS DIAS
86	51912759349	SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE
87	02186243440	SYLVIO REVAL DE RANGEL MOREIRA
88	31966705387	VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS
89	42685192387	VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR
90	10221506349	WILDER BRITO SOBREIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº1099/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO o Plano de Ação Educacional – PAE nº33/2015 – CEFOC/CELAD/COGEN/AESP exarado no processo VIPROC nº7121550/2015 apenso VIPROC nº6634724/2015, bem como o teor do processo VIPROC nº6634724/2015 nos quais foram estabelecidas as diretrizes para a realização dos cursos de formação continuada para a Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, bem como apresentam as relações dos profissionais indicados para comporem o corpo discente do curso relacionado abaixo; **RESOLVE: Matricular os SERVIDORES**, devidamente indicados pela Polícia Civil do Estado do Ceará e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Delegado da Polícia Civil de 3ª Classe. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 04 de dezembro de 2015.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE

PERÍODO: 11/12/2015 a 04/03/2016
LOCAL: AESP/CE/EAD

ORD.	CPF	NOME
1	00203545338	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO
2	10818287810	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA
3	31027474349	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE GUEDES
4	80730566315	ANA CRISTINA LIMA E SILVA
5	24586323353	ANA LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA
6	21061998304	ANTONIO ELZO MOREIRA FERREIRA
7	88768317387	BRENO FONTENELE MACHADO
8	00945916442	BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA
9	80599877391	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO
10	02533418412	CAMILA MARTINS GALVÃO
11	79822703368	CARLOS TEIXEIRA TEÓFILO
12	78006350310	CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO
13	36933589315	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO
14	83757309391	CLAUDIA OLIVEIRA GUIA
15	41931475334	CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE
16	64901459368	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA
17	79145914591	DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA
18	84999306387	DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS
19	82810737304	DIONISIO AMARAL DA PAZ
20	64132498387	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO
21	62681184304	EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ
22	35901918304	ELIANA MAIA SOARES
23	61431907391	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMÍREZ MOURA
24	62125982315	EVELINE CASTRO E SILVA SALES
25	85470988368	EVINA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO
26	87962055391	FABIO TORRES VIEIRA
27	16852114880	FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO
28	93231903491	FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR
29	43406815391	FRANCISCA SUEIRDA BEZERRA ULISSES
30	53824466368	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE
31	36546712172	FRANCISCO ENEAS BARREIRA MAIA
32	95478779504	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA
33	83503196153	GILK DA SILVA SANTOS
34	89108922349	GISELLE OLIVEIRA MARTINS
35	82378398387	GIULIANO VIEIRA SENA
36	82821712391	GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
37	90492412472	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO
38	89811879320	IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA
39	61558729372	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO
40	85432016320	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA
41	63211866353	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
42	11835834353	JOSE LIRA XIMENES
43	03854143400	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA
44	87905671372	JULIANA PINHEIRO SILVA
45	00462289699	JULIO CESAR AGRELLI LOBO
46	88110516300	JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA
47	87652030382	KAMILA MOURA BRITO
48	75273527368	KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA
49	78582105304	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS CAMPELO MOURAO
50	91771161515	KIM COSTA CUNHA BARRETO
51	74286420272	LEONARDO D' ALMEIDA COUTO BARRETO
52	69363072304	LEONARDO NUNES MAIA FREIRE
53	77947533334	LUCIANA COSTA VALE
54	04509687745	MALAKE WAKED TANOS DE SANTANA
55	75278871334	MANOEL ATILA ARARIBE AUTRAN NUNES
56	79674879315	MARCELIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
57	75280779334	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS
58	89224604153	MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA
59	84916958349	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
60	46425993391	MARIA DAS GRACAS FERREIRA UCHOA AIRES
61	23156732320	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO
62	77485521349	MARILENE ANDRETTI OLIVEIRA NUNES
63	45634084334	MILENA MARTINS MONTEIRO
64	87328518391	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA
65	89788591353	NAYANA ANDRADE BARBOZA
66	35650303304	NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES

ORD.	CPF	NOME
67	62209736315	NILA FARIAS TOSCANO MAGACHO VIEIRA
68	69861986391	OSMAR BERTO SILVA TORRES
69	61729205372	PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO
70	78709547304	PATRICIA LOPES ARAGÃO
71	51287471315	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO
72	42657695353	PAULO SOUSA CASTELO
73	74602250378	PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR
74	90408608315	RAFAEL MOTA AMARAL
75	08605391723	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ
76	74298437353	RAUL TESSIUS SOARES
77	79889760363	REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO
78	21775364801	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI
79	04261350670	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE
80	65321685304	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO
81	81227450320	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB
82	88970930353	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL
83	89053583300	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA
84	08194360382	SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE
85	75580276320	SANDRA MARA VERAS LIMA
86	76947750334	STELLA DO AMARAL RIBEIRO
87	04250473422	TACIANA ARAUJO FERRAZ
88	18017355300	TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO
89	84936509353	TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO
90	98383671334	THARSIO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA
91	40864782268	VALDERIO PEREIRA NOBRE
92	73744913368	VALESKA BASILIO FEIJÓ
93	64045854304	VIVIANE APOLONIO MACHADO
94	77494172300	WEIDMANN DE LIMA BRAGA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 04 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº554/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300277-1-X, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 02 a 03.12.2015, a fim de participar do I Encontro do CONSOLIDASAN, sendo as despesas com passagem e diárias custeadas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº563/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 11.12.2015, a fim de participar da X Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.022,03 (Hum mil e vinte e dois reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$1.163,98 (Hum mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº582/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**/colaboradores Leda Maria Maia Torres – Orientadora de Célula, Antônia Helena Antunes Nepomuceno – Pedagoga, Juliana Batista Kassab – Psicóloga, Valdenir Valentim Alencar – Coordenador de Disciplina, Marcos Alan Mascarenhas de Sousa – Instrutor Educacional – Representantes do Centro Educacional São Miguel; Jamieson Rodrigues Simões – Instrutor Educacional, Robson da Silva Reis – Advogado, Jenilza Rodrigues Alencar – Assistente Social, Maria da Conceição Martins da Costa – Instrutor Educacional, Carlos Antônio Pereira – Instrutor Educacional – Representantes do Centro Educacional São Francisco; Paula Castelana Bezerra – Orientadora de Célula, Iana Guimarães Chaves – Assistente Social, Fabia Duarte Pimenta de Souza – Advogada, Nelson Alves de Medeiros Junior – Coordenador de Disciplina, João Carlos Maciel Prudente – Instrutor Educacional – Representantes do Centro Socioeducativo Canindezinho; Alan Ramos da Silva, Alice Elizaq Passos Moreira – Assistente Social, Juliana Machado Sales – Psicóloga, Renato Rodrigues de Moraes – Instrutor Educacional, Maxmiliano Oliveira – Instrutor Educacional



– Representantes do Centro Educacional Dom Bosco; Magna Maria Rebouças Lima – Orientadora de Célula, Valéria Alves de Lima – Advogada, Lucivânia Lima de Sousa – Assistente Social, Jonathan Albano de Lima – Coordenador de Disciplina, Evandro de Sousa Lima – Instrutor Educacional – Representantes do Centro Educacional Patativa do Assaré; Noelia Maria Loureiro Gonçalves – Orientadora de Célula, Camila Xavier de Oliveira Pio Cavalcante – Advogada, Dione Rocha da Silva Abreu – Psicóloga, Francisco Eugenio Ribeiro Barbosa – Coordenador de Disciplina, Milton Carlos Lima Oliveira – Coordenador de Disciplina – Representantes do Centro Educacional Cardeal Aloisio Lorscheider; Elisa Barreto Rodrigues – Orientadora de Célula, Fernanda Karla Fernandes Cavalcante – Advogada, Fernando Barroso de Albuquerque – Técnico em Educação Física, Maria Angelica de Oliveira Eugenia – Pedagoga, Francisco das Chagas Chaves – Instrutor Educacional, Paulo Roberto Matos Lima – Instrutor Educacional – Representantes do Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, Maria Coeli Girão Santiago – Orientadora de Célula, Regina Coeli de Castro e Costa – Assistente Social, Paulo Airton Solon Dias – Advogado, João Romeu Accioly Ferreira – Instrutor Educacional, Demóstenes Carvalho Pereira – Instrutor Educacional – Representantes do Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, para **comporem a Comissão** Disciplinar dos Centros Educacionais desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015

Josbertini Virgíneo Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº128/2014 IG Nº873879
PROCESSO Nº6700034/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **SELENNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.239.222/0001-76, com sede na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6700034/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e valor do Contrato 128/2014**, o qual tem como o objeto Fornecimento de Leite em Pó e Suplementos Alimentares (itens 04, 07, 08, 15, 16, 17, 30 e 38). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 3 (três) meses, com início em 12 de novembro de 2015 e término em 11 de fevereiro de 2016, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, importa no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), valor montante de R\$48.699,29 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte nove centavos), a serem pagos, conforme a cláusula sexta do Contrato nº128/2014, passando este valor global para R\$243.496,45 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais quarenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 11 de novembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Evenilde Benevides Martins - Sellenne Comércio e Representações Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 08 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2014 IG Nº876785
PROCESSO Nº7656179/2015**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE e a empresa **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº63.556.260/0001-68, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7656179/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **replaniamento, com repercussão financeira positiva, do Contrato 086/2014**, o qual tem como objeto as obras de construção de um centro socioeducativo masculino em Juazeiro do Norte, conforme planilha do Departamento de Arquitetura e Engenharia, parte integrante deste termo independente de transcrição. VALOR: A execução do presente replaniamento importa em acréscimo de R\$433.787,16 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), equivalente a 4,09% do valor original do contrato, devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Dezembro de 2015; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Ronald Campos Oliveira - Construtora Campos Oliveira Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **SAMIA LUCIANO BARRETO**, matrícula 300081-11, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Outubro de 2015. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº11553340-0, instaurada através da Portaria CGD nº498/2013, publicada no D.O.E. nº112, datado de 18 de junho de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA e SD PM IZAÍAS GOMES RIBEIRO, os quais, durante um atendimento a uma ocorrência, supostamente, teriam usado de força excessiva, agredindo Luiz Carlos Vieira de Magalhães (Escrivão de Polícia Civil) que se envolvera em uma briga de família no dia 05/09/2011; CONSIDERANDO que de acordo com o depoimento dos sindicados, os mesmos afirmaram que só usaram da força necessária para dominar o mencionado EPC, que se mostrava agressivo e com sintomas de embriaguez, bem como, alegaram que as lesões ocorreram de forte resistência a prisão; CONSIDERANDO que conforme se extrai das declarações prestadas pela filha do EPC, esta declarou que seu pai à época dos fatos fazia uso de medicamento controlado e havia ingerido bebida alcoólica; CONSIDERANDO que a esposa do policial civil, também confirma que seu marido tinha problemas psicológicos e por isso fazia uso de remédio controlado, ressaltando ainda que esse uso associado ao consumo de bebida alcoólica deixava-lhe agitado; CONSIDERANDO que a suposta vítima, quando ouvida durante a instrução processual, confirmou que na mencionada data havia consumido excessivamente bebida alcoólica (cerveja e cachaça), não se recordando de toda a abordagem, porém acrescentou que as lesões no rosto ocorreram enquanto o policial militar sindicado tentava imobilizá-lo; CONSIDERANDO o relatório da sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, por não vislumbrar o cometimento de transgressão disciplinar por parte dos sindicados; RESOLVE **homologar o exposto no Relatório Final** às fls. 160/168 e **ARQUIVAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em desfavor do **SD PM RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA**, M.F. Nº303.426-1-5 e do **SD PM IZAÍAS GOMES RIBEIRO**, M.F. Nº304.226-1-9, por ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº13829249-3, instaurada através da Portaria CGD nº702/2014, publicada no D.O.E. nº154, datado de 21/08/2014 e da Portaria Corrigenda nº764/2014, publicada no D.O.E. nº161, datado de 01/09/2014 visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE, por haver, no dia 13 de dezembro de 2013, por volta das 21hs40min, supostamente, agredido fisicamente Lécio Bezerra Ribeiro, (denunciante), vigia da fábrica de calçados Senador Pompeu, durante uma abordagem policial ocorrida no interior do estabelecimento, razão pela qual fora lavrado Termo Circunstanciado de Ocorrência nº551-77/2014; CONSIDERANDO que acostado aos autos segue o exame de corpo de delito (Registro nº486271) realizado pelo denunciante, e nele



se vê a ocorrência de “edema discreto em região mental (queixo) e edema moderado em região dorsal da mão esquerda”; CONSIDERANDO que se depreende dos autos que o fato ocorreu durante uma operação “Blitz Geral” no município de Senador Pompeu-CE, sob o comando da TEN PM Tatiana Colaço, na qual resultou na prisão em flagrante de José Kaique Ferreira Marques, pelo crime de recepção da motocicleta (Yamaha YBR 125, FACTOR, Vermelha, Placa HWA 7718, ano 2011), que encontrava-se com aplava adulterada e o condutor não possuía habilitação; CONSIDERANDO que o indivíduo anteriormente mencionado (Kaique) declarou em seu testemunho que durante a abordagem o sindicado teria “desferido um tapa no rosto de Lécio e puxou o mesmo para dentro do estabelecimento, enquanto os demais policiais faziam a revista do local”. Acrescentou que “ainda viu o SD André desferir um soco no estômago de Lécio, mas dali em diante não presenciou mais nada, pois não dava para ver da calçada;” CONSIDERANDO que as demais testemunhas ouvidas durante a instrução do procedimento disciplinar não presenciaram qualquer agressão contra Lécio, nem mesmo as testemunhas apresentadas pela defesa do acusado; CONSIDERANDO que a única testemunha que confirma a agressão apresenta versão conflitante com a do próprio denunciante, sobretudo no que diz respeito à região do corpo lesionada e o local onde teria sido feita; CONSIDERANDO que apesar da comprovação da lesão confirmada pelo laudo pericial (materialidade), não há elementos cabais para imputar a autoria ao sindicado; CONSIDERANDO a análise dos assentamentos funcionais do sindicado, o qual conta com 12 (doze) anos de efetivo serviço, 03 (três) elogios por bons serviços prestados e doação de sangue, encontrando-se no comportamento ótimo; CONSIDERANDO o Relatório Final do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento, por vislumbrar contradição entre as provas testemunhais e a pericial; **RESOLVE homologar o exposto no Relatório Final às fls. 121/131 e ARQUIVAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em desfavor do policial militar SD PM 20.699 **CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA CAVALCANTE**, M.F. Nº136.400-1-7, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

María do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12844934-9, instaurada através da Portaria CGD nº521/2013, publicada no D.O.E. nº112, datado de 18/06/2013, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, por parte do SD PM RAIMUNDO BELARMINO RODRIGUES NETO, por parte de acordo com a denunciante, em seu termo de declarações, diz que o referido policial militar, prestou serviço para a mesma como motorista e agora vem lhe fazendo ameaças, desde março do ano de 2011, por conta de um empréstimo que a declarante contraiu com seu auxílio; CONSIDERANDO que as testemunhas ouvidas durante a instrução processual não apresentaram versão compatível com a apresentada pela denunciante; CONSIDERANDO que também não ficou comprovado a realização do serviço de motorista particular por parte do militar; CONSIDERANDO que após análise dos documentos apresentados pela denunciante, os quais comprovam que os valores pagos em relação ao empréstimo eram pagos na conta bancária Welber John Queiroz Silva, que apesar de ter amizade com o sindicado não atribuiu a este qualquer participação no negócio; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, por não vislumbrar o cometimento de transgressão disciplinar por parte do sindicado; **RESOLVE homologar em parte o exposto no Relatório Final às fls. 111/115 e arquivar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em desfavor do SD PM RAIMUNDO BELARMINO RODRIGUES NETO, M.F. Nº134.425-1-7, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do

Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

María do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº14666429-9, instaurada através da Portaria CGD nº983/2014, publicada no D.O.E. nº200, datado de 24/10/2014, onde pesa em desfavor do CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, o fato de ter adentrado no 12º BPM, no dia 05/10/2014, estando a paisana com quatro adesivos de candidatos colocados na sua camisa e que no pescoço teria um crachá com o símbolo do Estado do Ceará, indicando que possivelmente o mesmo estivesse de serviço, fato este observado e comunicado pelo TEN CEL PM Francisco Carlos Barbosa; CONSIDERANDO em seu interrogatório o sindicado confirma que entrou no quartel de Caucaia-CE, simplesmente para sacar dinheiro e que em momento algum fez campanha ou movimento político; CONSIDERANDO que a testemunha ouvida afirma que o Oficial a entrar no quartel da cidade de Caucaia, não estava se manifestando politicamente; CONSIDERANDO o próprio Oficial Superior que fez a comunicação disciplinar que deu ensejo a presente apuração diz em seu depoimento que não presenciou o sindicado fazendo propaganda política, nem distribuindo material de campanha ou mesmo pedindo votos para candidatos; CONSIDERANDO que a lei eleitoral em seu Art.39-A, diz: “É terminantemente proibida a propaganda no dia da eleição. Somente o eleitor pode se manifestar no dia da eleição, e esta manifestação, de preferência por candidato, partido ou coligação, deverá ser feita de forma silenciosa e individual. O eleitor pode demonstrar sua preferência portando, exclusivamente, bandeiras, broches, dísticos e adesivos”; CONSIDERANDO que o Art.49, da Resolução nº23.404, de 03/04/2014, do TSE, versa: “É permitida, no dia da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos”; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o ARQUIVAMENTO do feito, por não vislumbrar o cometimento de transgressão disciplinar por parte do sindicado; **RESOLVE homologar o exposto no Relatório Final às fls. 48/52 e ARQUIVAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em desfavor do CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, M.F. Nº125.194-1-9, por ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

María do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº14391480-4, instaurada através da Portaria CGD nº845/2014, publicada no D.O.E. nº179, datado de 25/09/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, o qual, no dia 03/06/2014, no Bar do Deon, na cidade de Senador Pompeu/CE, teria, supostamente, contrangido, com a utilização de arma de fogo, Ednaldo Alves Lopes (denunciante), quando este teria se recusado a cumprimentá-lo em razão de desavenças anteriores; CONSIDERANDO que o fato objeto desta Sindicância foi noticiado ao Ministério Público de Senador Pompeu/CE, porém em consulta ao site www.tjce.jus.br, ver-se que o processo nº48323-93.2014.8.06.0166, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Senador Pompeu/CE, encontra-se desde o dia 22/01/2015 aguardando audiência preliminar; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicado nega que tenha proferido gestos ou palavras no intuito de constranger o denunciante, tampouco tenha sacado a pistola que portava, trazida consigo na altura da cintura; CONSIDERANDO que não extrai dos depoimentos das testemunhas arroladas qualquer tipo de ameaça com a utilização da arma de fogo que



o sindicado portava, apenas o manuseio de forma ocasional e breve, corroborado pela declaração a seguir de uma das testemunhas, a qual afirmou que “o SD Alberto se encontrava com a arma na cintura e a manuseou quando foi se sentar a mesa, mas como houve o desentendimento com Egnaldo, se retirou e quando foi entrar no veículo, o SD Alberto também manuseou a arma de forma ostensiva”; CONSIDERANDO que no que diz respeito ao constrangimento, as testemunhas são unânimes em afirmar que o conflito ocorreu de maneira efêmera, sem chamar a atenção dos demais clientes do estabelecimento, não havendo sequer discussão verbal; CONSIDERANDO que não restou comprovado o comportamento abusivo, ameaçador ou constrangedor por parte do sindicado capaz de legitimar um juízo de culpabilidade quanto à prática de alguma transgressão disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Final do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o exposto no Relatório Final** às fls. 105/115 e **ARQUIVAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em desfavor do SD PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, M.F. Nº127.114-1-7, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12060752-2, instaurada através da Portaria CGD nº495/2013, publicada no D.O.E. nº112, datado de 18/06/2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM ALTEVIR ARAGÃO SALES, SD PM FRANCISCO LUCIANO COELHO e SD PM THIAGO RAMALHO LIMA, por haverem, no dia 19 de março de 2012, por volta das 16h50min, ao atenderem a uma ocorrência de perturbação do sossego alheio, agredido física e verbalmente, várias pessoas entre elas Francisco Ivanildo Sampaio da Costa (denunciante), bem como, invadido a sua residência; CONSIDERANDO que em desfavor do denunciante e outro foi lavrado Termo Circunstanciado de Ocorrência nº102-85/2012, em que os mesmos confirmam que uma prima, conhecida por Nina, foi quem deu início a toda confusão, bem como, que tinham feito uso de bebida alcoólica; CONSIDERANDO que acostado aos autos segue o exame de corpo de delito realizado pelo denunciante, e nele se vê a ocorrência de escoriações no pescoço, punhos e tornozelos, lesões estas totalmente condizentes com o emprego de força necessária para execução da prisão após resistência; CONSIDERANDO que nesta ocorrência o SD PM Altevir Aragão também foi vítima de lesão corporal conforme se vê no exame de corpo de delito (escoriações no lábio superior e na gengiva inferior - sangrantes), assim como, o SD PM Francisco Luciano, também foi lesionado e ainda teve sua farda rasgada; CONSIDERANDO que a testemunha ouvida, apesar de ser parente do denunciante, relatou de forma isenta o que de fato aconteceu, onde disse: “ (...) os policiais solicitaram que Francisco Bezerra, dono do veículo, baixasse o som, o que não foi atendido (...) não sofreu nenhuma agressão (...) não viu ninguém ser agredido no local da ocorrência perguntado se chegou a ver algum objeto quebrado decorrente da invasão dos policiais, respondeu que não (...) os policiais chegaram de forma educada e não estavam com arma em punho, acrescentando que só empunharam quando começou a confusão (...)”; CONSIDERANDO que a Sra. Nina, uma das supostas vítimas, diz em seu depoimento que conseguiu fugir dos policiais pulando um muro tendo nos braços uma criança de um ano de idade, bem como, que fora agredida com spray de pimenta e a ardência só passou após lavá-los com água, não há como prosperar tal alegativa, pois em relação a primeira afirmação é muito pouco provável que ela tenha conseguido tal façanha e já em relação a agressão com spray, qualquer pessoa com conhecimento básico sobre o assunto, sabe que a água potencializaria o efeito da ardência e não o contrário; CONSIDERANDO a análise dos assentamentos funcionais dos policiais militares: SD PM Altevir de Aragão Sales, o qual conta com 06 (seis) anos de efetivo serviço, encontrando-se no comportamento BOM; SD PM Francisco Luciano Coelho, o qual conta com 08 (oito) anos de efetivo serviço, encontrando-se no

comportamento ÓTIMO; SD PM Thiago Ramalho Lima, o qual conta com 05 (cinco) anos de efetivo serviço, encontrando-se no comportamento BOM; CONSIDERANDO o Relatório Final da sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento, por não vislumbrar o cometimento de transgressão disciplinar por parte dos sindicados; **RESOLVE homologar o exposto no Relatório Final** às fls. 164/176 e **ARQUIVAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES SD PM ALTEVIR ARAGÃO SALES, M.F. Nº301.641-1-3, SD PM FRANCISCO LUCIANO COELHO, M.F. Nº300.722-1-9 e SD PM THIAGO RAMALHO LIMA, M.F. Nº304.149-1-8, por ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº951/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 1 ano, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº951/2015 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº	NOME	CURSO
01	BEATRIZ DE SOUZA PADILHA	DIREITO
02	BIANCA ELEM MAGNO MARTINS	DIREITO

*** **

PORTARIA CGD Nº956/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, c/c o Art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº15584783-0, dando conta que o SD PM nº22.505 - ANTÔNIO CARLOS TERCEIRO, M.F. 300.874-1-0, da 2ªCia/5º BPCOM, está sendo investigado em Inquérito Policial Militar sob Portaria nº037/2015/CFJM, conforme requisição do Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da cidade de Crato-CE, a fim de apurar possível prática dos delitos de peculato, associação criminosa, corrupção de menor, omissão de cautela e corrupção passiva, tipificados, respectivamente, nos artigos 303 do Código Penal Militar, 288 do Código Penal Brasileiro, 244-B da Lei nº8.069/90 (ECA), 13 da Lei nº10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) e 308 do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que o SD PM Terceiro tinha sob sua chefia um grupo de 04 (quatro) indivíduos civis fazendo segurança em um posto de combustível na cidade de Crato-CE, utilizando armamento e equipamento de segurança pessoal fornecido pelo indigitado policial militar; CONSIDERANDO que as informações acostadas aos autos, bem como no Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria nº037/2015-IPM/CFJM-PMCE, vislumbram-se elementos de prova quanto ao cometimento de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO o Inquérito Policial nº446-0153/2015, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Crato-CE, dando conta de que houve uma operação policial que culminou na prisão e autuação em flagrante delito dos senhores Basílio Rodrigues Santos e Neto e Danilo Elmo Silva Linard, nas tenazes dos artigos 14 e 16 da Lei nº10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); CONSIDERANDO que consta no referido Inquérito Policial, informações nos termos ali contidos de que os dois civis citados, foram detidos de posse de 01 (um) revólver, 02 (dois) coletes balísticos (semelhantes aos da PMCE, com numeração e identificação rasgada, mas de nível balístico igual II-A) e 02 (duas) tonfas (também de uso da

PMCE), sendo que em seus depoimentos afirmaram está realizando segurança no Posto de Combustível Bela Vista na cidade de Crato-CE, contratados pelo SD PM Terceiro; CONSIDERANDO por fim, que das 04 (quatro) pessoas que foram detidas no posto de gasolina, somente as duas já mencionadas acima foram presas, no entanto fazia parte da equipe de segurança do SD PM Terceiro, um menor de idade de iniciais R.L.N; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos Art.7º, II, III, IV, V, IX e XI e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XX, XXXI e XXXVI, §1º caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, II, c/c o Art.13, §1º, Incisos XIV, XV, XVII, XX, XXI e XXXII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR (PAD)** de acordo com art.71, III, c/c o art.103, da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), supostamente, perpetradas pelo SD PM nº22.505 – **ANTÔNIO CARLOS TERCEIRO**, M.F. 300.874-1-0, da 2ªCia/5º BPCOM, e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 8ª Conselho Militar Permanente de Disciplina, formada pelo **OFICIAIS**: MAJ QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, M.F. 108.511-1-4 (Presidente), CAP QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, M.F. 127.015-1-9 (Interrogante), e 1º TEN QOAPM CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, M.F. 102.635-1-4 (Relator e Escrivão), para instruir o feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensores legais que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº957/2015 – CGD - O SINDICANTE CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, CAP PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 26/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20.09.2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15533448-4; CONSIDERANDO que o SubTenente PM FRANCISCO ERIVALDO SALES, M.F. 101.185-1-4, enquanto fiscal de policiamento, não tomou as providências cabíveis para evitar a transgressão dos policiais militares que haviam saído de sua área de serviço, no dia 19/05/2015; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, inciso III, IV, V, VI, IX e XI, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, IV, IX, X, XI, XVIII e XXIII, a Disciplina Militar incursa no Art.9º, §1º, I, IV, bem como a Transgressão Disciplinar incursa no Art.13, §1º, XXIV, XXXVI, XXXVII, XL, §2º, XV, XVIII e LIII. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do SubTenente PM **FRANCISCO ERIVALDO SALES**, M.F.:10118514; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Caio Lourenzo Serpa Garrido Braga - Cap PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº958/2015 – CGD - O SINDICANTE CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, CAP PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 26/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20.09.2011; CONSIDERANDO os

fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15467150-9; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Policial Militar SD PM nº21.367 IZAIAS XAVIER HOLANDA, M.F. 135.813-1-2, a suposta infração aos artigos 306, §1º, II, CTB e Art.330 e 331 do CPB no dia 25 de julho de 2015; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, inciso IV, IX, XI e X, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, IV, VI, XV, XVIII, XXIII, a Disciplina Militar incursa no Art.9º, §1º, I, IV, bem como a Transgressão Disciplinar incursa no Art.13, §1º, XXVII, XXX, XXXII e XXXIV. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do SD PM nº21.367 **IZAIAS XAVIER HOLANDA**, M.F. 135.813-1-2; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Caio Lourenzo Serpa Garrido Braga - Cap PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº959/2015 – CGD - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14498712-0, que versa sobre documentação em desfavor do policial militar SD PM JOSÉ HELIOMAR ADRIANO DE SOUSA FILHO, M.F. 304.173-1-3, onde consta que o militar citado, no dia 25jun14, por volta das 21h10, quando se encontrava em uma ocorrência policial, na Rua Carlito Pamplona, bairro Monte Castelo; CONSIDERANDO que a referida praça distrau a Sra. Francisca das Chagas Beserra Gomes, quando perguntou se a mesma estava cega, se era doída, por não ter buzinao do seu veículo ao ver os policiais; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art.7º, incisos V, VII e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, X, XI, XV, XVIII, XXIV, XXVII, XXIX e XXXIII bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art.12, §1º, incisos I e II, §3º, c/c Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII e XXXIV, §2º, inciso LIII, tudo da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Jair da Silva Florêncio - St PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº960/2015 – CORRIGENDA - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA MARIA EDNA SOARES DE SOUZA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº100, em 28/05/2012. RESOLVE: Retificar a Portaria nº881/2015- CGD, publicada no DOE, Série 3, Ano VII, nº218, de 23/11/2015. **Onde se lê**: “ (... HERLON ARIOSTO LANDIM NOGUEIRA, matrícula funcional 133.919-1-2...) ”; **Leia-se**: “ (... HERLON ARIOSTO LANDIM NOGUEIRA, matrícula funcional 167688-1-2...) ”. REGISTRE-



SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2015.

Maria Edna Soares de Souza
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº961/2014 – CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e III e art.5º, I, II, XVI, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o artigo 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 22, II e 24, II, do Anexo I do Decreto nº30.993/2012, CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correções, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; **RESOLVE: Determinar a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** na sede da Delegacia Regional de Iguatu, a partir do dia 08/12/2015, sob a Coordenação da DPC Julliana Albuquerque Marques Pereira e do DPC Rommel Bezerra Noronha, cuja equipe deve ser escalada por meio de Comunicação Interna, devendo ser apresentado relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº962/2015 – CGD - O SINDICANTE ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA, CAP PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 1004/2013, publicada no Diário Oficial nº210 de 07/11/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15159767-7, que versa sobre documentação em desfavor do Policial Militar SD PM 21.904 FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA, MF.: 300.388-1-9, onde consta que o militar citado, no dia 28/02/2015, por volta das 07h25min, no cruzamento da Rua Sobral com Rua São José, Centro de Fortaleza-CE, teria por ocasião de uma abordagem de agentes da AMC, que fiscalizavam veículos parados de forma irregular nas imediações da Feira da Sé, teriam tentado realizar o seu mister sendo impedidos pela ação do militar; CONSIDERANDO que os agentes decidiram abordar o veículo do militar por estar além da parada irregular, com um pano vermelho encobrendo a placa, foi quando se deu a abordagem; CONSIDERANDO que até então não se sabia que o veículo era de um militar, os agentes informaram ao cidadão que o veículo estava passível de ser rebocado, quando nesse momento o militar sacou de uma arma de fogo tipo pistola e mandou que os agentes se afastassem, senão iria atirar, fato esse obedecido pelos agentes que temeram por suas vidas; CONSIDERANDO que após esse ultimato o militar saiu do local e os agentes foram prestar B.O. no 34ºDP, onde após verificarem a placa KJU 4529, do veículo GM/CLASSIC, cor preta, chegou-se ao proprietário, o militar Francisco Thiago Gomes da Silva; salienta-se ainda que o ocorrido foi alvo de tema em uma reunião entre os órgãos que realizam a fiscalização da citada feira, chegando ao conhecimento dos escalões superiores da corporação; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, inciso IV, V e VIII, os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no art.8º, incisos II, XII, XIII, XV, XVIII, XXVII e XXXIV, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no art.12, §1º, inciso I e II, c/c art.13, §1º, incisos VIII, XXIV, XXXII, XLVIII, XLIX e LI, §2º, inciso XX e LIII, tudo da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; **RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Antônio William Franco de Souza - Cap PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº963/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a SUBTEN PM Áustria Carlos da Silva Ferreira, M.F.: 108.528-1-1, encontrava-se à frente da Sindicância de Portaria CGD nº539/2013, sob SPU nº117890715 e que por necessidade de redistribuição o citado procedimento administrativo passou a ser presidido pelo SGT PM Flávio Alves Sena, M.F.: 031.522-1-9, conforme Portaria CGD nº459/2014, publicada em DOE nº102, de 04/06/2014; CONSIDERANDO que há nova necessidade de redistribuição da aludida Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO que o CAP PM Francisco Walber de Medeiros Inocêncio fora designado para presidir Sindicâncias Disciplinares envolvendo Militares Estaduais da PMCE e CBMCE, conforme Portaria CGD nº378/2015, publicada em DOE nº111/2015, de 19/06/2015; CONSIDERANDO que o citado Oficial retornou para o Grupo Tático de Atividades Correcionais – GTAC, conforme Portaria CGD nº813/2015, publicada em DOE nº198, de 22/10/2015, provocando assim, nova necessidade de redistribuição do já comentado procedimento; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. **RESOLVE: I – Designar** o SUBTEN PM **JAIR DA SILVA FLORENCIO**, M.F.: 107.901-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial PM supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº964/2015 – ADITAMENTO - O CAP QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011; CONSIDERANDO que durante a instrução da Sindicância Disciplinar SPU nº15083878-6, surgiu a notícia de que o Policial Militar sindicado, 3º SGTº PM PEDRO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, MF. 105343-1-3, além dos fatos contidos na portaria instauradora, teria, quando de serviço, utilizado uma viatura operacional para se deslocar e acompanhar o andamento da reforma do imóvel situado na Rua São Paulo nº2071, bairro Jacarecanga em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que tal fato revela conexão com a ocorrência apurada no processo mencionado (SPU nº150838786); CONSIDERANDO o despacho proferido pela Sra. Controladora Geral Disciplina nos autos do processo em alusão, acostado as fls. 88; CONSIDERANDO, por fim, que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXXI, XXXII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, c/c Art.13, §1º, XV, XXXII, XLIV, LIII, §2º, XVIII, XX, XXVI, e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. **RESOLVE: I) ADITAR a Portaria CGD nº450/2015**, publicada no DOE nº126 de 10/07/2015, com o fim de incluir no raio apuratório do citado procedimento os fatos aqui retratados; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E nº027, de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2015.

Hermógenes Oliveira Landim – Cap PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº965/2015 – CGD - O SINDICANTE RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, CAP QOBM, DO 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA – 6º CMPD, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1125/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº213, de 13/11/2014; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob Nº14727195-9, referente à Investigação Preliminar feita pelo GTAC/CGD, iniciada em virtude de comunicação feita a esta Controladoria Geral de Disciplina oriunda da Polícia Militar do Ceará acerca de que o



acusado, após ser conduzido preso ao 30º DP teria se desvencilhado das algemas e empreendido fuga, fato ocorrido por volta das 18h24min do dia 03/11/2014; CONSIDERANDO que o Comandante da Patrulha, CB PM EXPEDITO, estava relatando minúcias da ocorrência para o Delegado em sua sala na Delegacia enquanto o preso ficou sob a responsabilidade do SD PM RICARDO SILVA DE BRITO, M.F. 108.135-1-4; CONSIDERANDO que o SD PM BRITO teria se ausentado em determinado momento da vigilância do preso, o qual estava algemado a uma barra fixa na parede da Delegacia, e que ao retornar percebeu que o preso havia fugido naquele lapso temporal; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais contidos no Art.º II, IV, V, VII, VIII, IX, X e XII, e viola os deveres consubstanciados no Art.º IV, V, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, prima facie, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, e §3º, c/c o Art.13, §1º, III, VI, XI, XVI, XXIV e XXVI, e §2º, V, XVIII e XXVI, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Exma. Sra. Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do servidor militar SD PM RICARDO SILVA DE BRITO, M. F.: 108.135-1-4; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante
SINDICANTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº25/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 23 de dezembro de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 23/12/2015, Abertura das Propostas às 10:00 horas e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TELEFONIA/SOM E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR O PRÉDIO SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº60/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, com CNPJ/MF nº03.183.450/0001-55, situada na Av. 13 de maio, nº255-A, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº11173/2015 datado de 17/11/2015, bem como no Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.000033903900000200 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/12/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cláudio Igor Freitas Gomes pela empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº6 AO CONTRATO Nº64/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ENPECEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Leonel Chaves, 64, no Bairro Parangaba, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ no 10.352.056/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº11249/2015 datado de 20/11/2015, a Cláusula Nona do contrato original, bem como inciso II do §1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 06 (seis) meses; DA VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2015 a 12 de junho de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 07/12/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Wandick Landry Sobreira Cavalcanti pela empresa **ENPECEL ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº15/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº15/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO LUCRATIVA DAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS, PARCIALMENTE EQUIPADAS, DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) RESTAURANTE, DO TIPO “1ª LINHA”, LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO CENTRO DE MULTIUSO, ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SENHORES PARLAMENTARES, SERVIDORES, TERCEIRIZADOS E FREQUENTADORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº17.086.556/0001-45, com o respectivo valor de R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº17/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº17/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS, DESTINADOS À SALA DA DIRETORIA GERAL E 02 (DOIS) GABINETES DE PARLAMENTARES SUPLENTE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS**



EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** dos LOTES I, II e III a empresa **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.216.395/0001-88, com os respectivos valores de R\$90.000,00 (noventa mil reais), R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº18/2015**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº18/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO E DE SOM E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR O SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE I a empresa **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.486.051/0001-29, com o respectivo valor de R\$453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nºs01452 E 11672/2015**

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **JACINTA MARIA ARAÚJO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ Nº23.539.522/0001-61, Para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria, com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS
01452 E 11894/2015**

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **BONFIM E BRAGA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº22.503.041/0001-33, Para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº106/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.3º da Lei nº13.720, de 21 de dezembro de 2005, RESOLVE **nomear** o Procurador de Contas **EDUARDO DE SOUSA LEMOS** para chefiar o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, como Procurador-Geral, para mandato de 2 (dois) anos. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2015-TCE/CE
PROCESSO Nº07199/2015-4**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº14/2015-TCE/CE**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de diversos equipamentos de informática para este Tribunal.

LOTE 1 – COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$314.100,00
2ª	DATEN TECNOLOGIA LTDA	R\$321.080,00
3ª	ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	R\$340.001,00

LOTE 2 – COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	DATEN TECNOLOGIA LTDA	R\$176.592,00
2ª	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$185.500,00
3ª	ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	R\$185.599,00

LOTE 3 – NOTEBOOK/ULTRABOOK 2 EM 1

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	R\$114.990,00
2ª	M.F. ALMEIDA ME	R\$117.350,00

LOTE 4 – MONITOR COM PIVOT

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	DATEN TECNOLOGIA LTDA	R\$54.415,00
2ª	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	R\$54.435,50
3ª	PERFORM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	R\$56.239,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 606543. Fortaleza, 9 de dezembro de 2015.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2015-TCE/CE
PROCESSO Nº08231/2015-1**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº21/2015-TCE/CE**, que tem por objeto a aquisição de solução corporativa de backup composta por sistemas e equipamentos, contemplando atualizações, garantias e suporte técnico, assim como instalação e treinamento para este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	TRADE IN TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS EMINFORMA	R\$288.300,78

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 610318. Fortaleza, 9 de dezembro de 2015.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 22/12/2015, às 15:30h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, o Pregão Presencial nº 12.22.03/2015 para a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP destinados as diversas secretarias do Município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos.

VENTOS DE SÃO TITO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23300034422. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Maio de 2014. 1. Data, Horário e Local: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2014, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 154, Distrito Industrial, CEP 61939-906. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe e secretariado pelo Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy. 4. Ordem do Dia: (i) alterar a denominação da sociedade; (ii) alterar o objeto social da sociedade; (iii) consolidação do Estatuto Social da Sociedade; (iv) a aprovação dos termos e condições dos Instrumentos de Justificação de Cisão Parcial e Incorporação do Acervo Cindido celebrado em 26 de Maio de 2014 pelas sociedades Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S/A e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S/A; (v) nomeação da empresa especializada que avaliou o acervo cindido a ser incorporado pela Companhia (vi) a aprovação do respectivo laudo de avaliação; (vii) Deliberar o Aumento de Capital Social de R\$ 96.263.910,00 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais), por meia da emissão de 96.263.910 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), através da incorporação do acervo cindido da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S/A e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S/A (viii) A incorporação dos acervos cindido pela Companhia; (ix) Alteração do art.4º do Estatuto Social da Sociedade; (x) Adesão a câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários, com a inclusão de artigos no Estatuto Social da Sociedade; (xi) inclusão no Estatuto Social da proibição de emissão de partes beneficiárias, com a inclusão do parágrafo único do art.4º do Estatuto Social da Sociedade; **No curso da Assembleia, haverá suspensão dos trabalhos pelo prazo de 02 (duas) horas, após a eleição da empresa especializada, para elaboração do Laudo de Avaliação.** 5. Deliberações: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o propósito da assembleia seria ajustar o estatuto social da Companhia visando convertê-la numa HOLDING, alterando o seu objetivo social. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o objeto da ordem do dia, tendo os Srs. Acionistas deliberado, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue abaixo: 5.1. A lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A. 5.2 Aprovar os termos e condições do “Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A e da Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S/A.” e do Instrumento de Protocolo de Cisão Parcial da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S/A e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S/A” celebrados em 26 de maio de 2014, cujas vias originais passam a fazer parte integrante desta ata como seus Anexo II e III e IV (“Instrumentos de Justificação” e “Instrumento de Protocolo”), o qual estabeleceu as condições da proposta de cisão parcial das companhias (“Cisão Parcial”), com a versão de parcela do acervo cindido para a Sociedade Ventos de São Tito Energias Renováveis S/A conforme indicados e descritos nos Instrumentos de Justificação e Protocolo (“Acervo Cindido”). 5.4 Aprovado o aumento de Capital da Sociedade, elevando-se de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 96.273.910 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e dez reais), mediante a emissão de 96.263.910,00 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. 5.5 Aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a nomeação da MCM Assessoria Contábil Empresarial S/S Ltda, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís 500, sala 1301, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.430.053/0001-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº CE 001173/0-9, que, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a avaliação das parcelas do Acervo Cindido a ser incorporado pela Companhia, elaborada com base no valor contábil da Companhia em 23 de maio de 2014; **Neste momento, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia por 02h (duas horas), período necessário à elaboração do Laudo de Avaliação. Reabertos os trabalhos às 19:00hs do dia 27 de Maio de 2014, foi DELIBERADO:** 5.6 Aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada. De acordo com o laudo, o valor patrimonial contábil dos Acervos Cindidos, correspondem a R\$ 96.263.910,00 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais) os quais serão vertidos para a Sociedade Ventos de São Tito Energias Renováveis S/A; 5.7. Aprovado a incorporação do Capital cindido das sociedades Ventos de Santa Joana Energias Renováveis e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S/A vertido para a Companhia. A transferência das Ações será realizada na presente data, por meio de termo lavrado no livro de Transfêrencia de Ações Nominativas e inscrição no livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, de acordo com o previsto no Parágrafo 1º e no caput do Artigo 31 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”); 5.8 Alteração da denominação da sociedade de VENTOS DE SÃO TITO ENERGIAS RENOVÁVEIS S. A. para “VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.”, e 5.9 Alteração do objeto social para que a sociedade possa participar, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos, buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de: a) mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; b) subscrição ou aquisição de valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital; c) atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas; 5.10. Em decorrência das deliberações até aqui tomadas, ficam alterados os Artigos 1º e 3º do Estatuto Social da sociedade que, devidamente consolidado conforme Anexo I, passa a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação, conforme Estatuto constante do anexo I: “Artigo 1º - VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15.12.76 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”)” e “Artigo 3º - Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto social participar como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos, buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de: a) mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; b) subscrição ou aquisição de valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital; c) atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas. 5.11. Aprovado a inclusão no Estatuto Social da proibição de emissão de partes beneficiárias e inexistência desses títulos em circulação; 5.12. Aprovada a Adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários, com a inclusão dos artigos 24, parágrafo único, 25 e 26, no Estatuto Social da Sociedade, com a seguintes redação: Normas Gerais e Arbitragem: Artigo 24. No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na assembleia geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. Parágrafo único. Caso o valor econômico da Companhia seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. Artigo 25. A Companhia realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Artigo 26. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP. 5.13 Aprovado o aumento de Capital da Sociedade, elevando-se de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 96.273.910 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e dez reais, mediante a emissão de 96.263.910 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. 5.13.1 Alteração do Art.4º do Estatuto Social da Sociedade, com a inclusão do parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 4º. O capital social da Sociedade é de R\$ 96.273.910 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e dez reais), dividido em 96.273.910,00 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo Único - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. 5.13. Ainda, em deliberação, os acionistas, na sua integralidade, aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma expressa. 5.13.1 O Capital Cindido vertido para a para a Sociedade Ventos de São Tito Energias Renováveis S/A, será distribuído aos seus acionistas da seguinte forma (i) Ao sócio Salus Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.471/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representado na forma do seu estatuto social, por seu procurador devidamente constituído, Sr. Mauricio Zuanazzi, brasileiro, casado, analista de produtos, portador da cédula de identidade 17.017.000-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 157.537.638-55, residente na Rua Dr. Aramis de Ataíde, 55, Vila Cruzeiro-SP caberá 54.436.355,00 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco.) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 96.261.408,00 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais) totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - proporcionalmente a sua participação na Companhia e representativas das ações das sociedades assim relacionadas: Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis; Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S/A; Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S/A; Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S/A; Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S/A; Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S/A; Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S/A e (ii) Ao sócio Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na rua Elizário Diógenes, 130, Pajuçara, CEP 61.935-045, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.867/0001-19, com seus atos constitutivos



registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23300031555, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4.000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121 e Clécio Antônio Campodônio Eloy, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº. 325, apto. 11, Condomínio Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, caberá 2.502 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social no valor de R\$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais) totalmente integralizadas com a respectiva parcela do Acervo Cindido - proporcionalmente a sua participação na Companhia e representativas das ações das sociedades assim relacionadas : Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S/A ; Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S/A ; Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S/A; Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S/A; Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S/A; Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S/A; Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S/A. 5.14. Por fim, os acionistas autorizam a prática, desde já, de todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas por parte da Diretoria da Companhia. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou em livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Maracanaú, 28 de março de 2014. **Mesa:** Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente; Clécio Antônio Campodônio Eloy- Secretário. **Acionistas:** (i) Salus Fundo de Investimentos e Participações e (ii) Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Maracanaú, 27 de maio de 2014. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE - Presidente. CLECIO ANTÔNIO CAMPODÔNIO ELOY - Secretário. Salus Fundo de Investimento em Participações - Rep. por sua Administradora Banco Petra S/A através de seu procurador - Mauricio Zuanazzi. CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Diretor. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Procurador. **Anexo I - ESTATUTO SOCIAL DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. - Nome e Duração - Artigo 1º. VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. ("Sociedade")** é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15.12.76 e suas alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Sede Social - Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede social e foro na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch 021 km, 08 s/n, sala 154, Distrito Industrial, CEP 61939-906, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Objeto Social - Artigo 3º.** - A Sociedade tem por objeto social participar como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos, buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável ,bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de: a) mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; b) subscrição ou aquisição de valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital; c) atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas. **Capital Social e Ações - Artigo 4º.** - O capital social da Sociedade é de R\$ 96.273.910 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e dez reais), dividido em 96.273.910,00 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Parágrafo Único** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Artigo 5º.** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 6º.** - A propriedade das ações será comprovada pelo registro das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas. Nenhuma transferência de ações será feita sem a devida assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações". **Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 7º** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 8º.** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 9º.** - As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelos Diretores e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Administração da Sociedade - Artigo 10º.** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Diretoria - Artigo 11º.** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designações específicas. **Parágrafo Único** - Findo os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 12º.** - A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo a esta deliberar sobre sua distribuição a seus membros. **Artigo 13º.** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Sociedade, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 14º.** - As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Parágrafo Primeiro** - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo vaga na Diretoria, a referida substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da vacância. **Parágrafo Terceiro** - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria. **Parágrafo Quarto** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo Quinto** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma § 1º deste artigo, deverão igualmente constar no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Sociedade, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 15º.** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 14, § 1º deste Estatuto Social. **Artigo 16º.** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Sociedade que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de exigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade, as funções de: a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Companhia; (d) zelar pela devida observância dos padrões legais; (e) manter os membros acionistas informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; (f) representar a Companhia nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Segundo** - Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) coordenar e supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras da companhia; (c) participar da elaboração e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócio; (d) representar a Companhia, nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Terceiro** - Competirá aos demais Diretores exercer as atribuições específicas da área ou áreas de atuação, quando expressamente designadas pela Assembleia Geral no ato de eleição, as quais serão preferencialmente técnicas das áreas comerciais, industriais e de desenvolvimento e pesquisa. **Parágrafo Quarto** - Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor. **Artigo 17º.** - A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros será realizada: (a) Por dois diretores em conjunto. (b) Por um Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática daquele ato. (c) 02 (dois) procuradores constituídos nos termos do parágrafo único abaixo. **Parágrafo Único.** - As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade por 02 (dois) diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Conselho Fiscal - Artigo 18º.** - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19º.** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros - Artigo 20º.** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais

demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo** - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto** - Observadas disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação** - **Artigo 21º**. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Disposições Finais** - **Artigo 22º**. - A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Artigo 23º**. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Normas Gerais e Arbitragem** - **Artigo 24º**. No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na assembleia geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. **Parágrafo único**. Caso o valor econômico da Companhia seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. **Artigo 25º**. A Companhia realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 26º**. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP. Maracanaú, 27 de maio de 2014. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE - Presidente. CLECIO ANTÔNIO CAMPODÔNIO ELOY - Secretário. SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - Rep. por sua Administradora Banco Petra S/A através de seu procurador Mauricio Zuanazzi. CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Diretor. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Procurador. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 22/07/2014. Sob nº: 20140825479. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES - VENTOS DE SÃO TITO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. realizada em 27 de Dezembro de 2012. 1. Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2012, às 16:30 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, km 08, sala 154, Distrito Industrial, CEP 61939-906. 2. Presentes os fundadores e subscritores, representante da totalidade do capital inicial da Sociedade, a saber: (a) **SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** inscrito no CNPJ sob o nº. 09.910.984/0001-12, administrado pelo BANCO PETRA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba-Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463, 11º andar, Cj. 1103, Batel, Cep 250-080, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.758.741/0001-52 NIRE nº 41300079358, neste ato representado por seus diretores EDMILSON PEREIRA DOMINGOS, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 046.323.008-61 e identidade de nº.15.878.131-4 SSP-SP, residente à Rua José Casemiro Stenzowski, 21B, Novo Mundo Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 183. 685.698-93 e identidade de nº. 23.975.729-4 SSP/SP, residente à Rua Prof Hostilio Araújo, 631 -sobr 02, Pilarzinho, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. E (b) **CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, KM 08, sala 12, Distrito Industrial - Maracanaú - CE, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.772.867/0001-19 neste ato representada por seus Diretor Presidente MÁRIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173- SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mara, 4000, apto 1400; 3. Presidido pelo Sr. EDMILSON PEREIRA DOMINGOS, e secretariado pela Sra ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI, ambos devidamente qualificados acima. 4. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **VENTOS DE SÃO TITO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ("COMPANHIA")**, na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual, aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. 5. Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelos Acionistas, que subscreveram, neste ato, a totalidade do capital da Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: (i) O Acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES subscreveu 9.900 (nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), das quais foram integralizadas, em moeda corrente nacional, 990 (novecentas e noventa) ações, no montante total de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). O montante remanescente do capital social será integralizado pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da presente data, em moeda corrente nacional. (ii) A Acionista CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A subscreveu 100 (cem) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do Art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente **declarou constituída a Sociedade** de pleno direito. 6. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos pelos Acionistas, o Sr. MÁRIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173- SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.393.928-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mara, 4000, apto 1400, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr. **LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 002.302.633-21, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4000, apto 1400 - Meireles - CEP 60165-121, para o cargo de Diretor Vice-Presidente., com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2015. 7. Eleitos os membros da Diretoria, a Assembleia determina que os Diretores, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. 8. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Reunião de Diretoria. 9. O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ulimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. 10. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú-Ce, 27 de Dezembro de 2012. EDMILSON PEREIRA DOMINGOS - Presidente. ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI - Secretária. Acionistas: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - Edmilson Pereira Domingos e Elisângela de Moura Silva Mattioli - CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Mário Araújo Alencar Araripe. Diretores: Mário Araújo Alencar Araripe - Diretor Presidente. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Diretor Vice-Presidente. Advogada Responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE nº 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 15/03/2013. Sob nº: 23300034422. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0021510.2015, cujo Objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E APRESENTAÇÕES DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA O EVENTO "PUXA O FOLE" II CONCURSO DE SANFONEIRO DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO/URUOCA - CE. Abertura dia 22/12/2015, às 14:30h, na Sala da CPL, Informações: Rua João Rodrigues, 139 - Centro - CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078. Uruoca/CE, 09/12/2015. Antônio Diniz Tabosa Neto - Pregoeiro.

*** **



VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. - CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.034.422. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Setembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2015, às 9:00, na sede social da Ventos de São Tito Holding S.A., à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, Km 08, Sala 154, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-906 (“Companhia”). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). 3. Composição da Mesa: Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”); (ii) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Ações das SPEs (conforme abaixo definido) e pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido); (iii) a outorga de autorização à diretoria da Companhia para: (a) adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta assembleia, e (iv) a ratificação de todos os atos até então praticados pela diretoria da Companhia para a implementação da Oferta Restrita (conforme abaixo definido), da Emissão (conforme abaixo definido) e para a constituição das garantias necessárias. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram: (I) Aprovar a Emissão: aprovar a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia (“Debêntures”), no montante total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais) (“Emissão”), a qual será objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 (“Oferta Restrita”), e terá as seguintes características e condições: (a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”); (b) Data de Emissão das Debêntures: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é o dia 15 de setembro de 2015 (“Data de Emissão”); (c) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas até 111.000 (cento e onze mil) Debêntures; (e) Valor Nominal Unitário das Debêntures: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (f) Conversibilidade, Tipo e Forma: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados; (g) Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, conforme será previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.” (“Escritura de Emissão”); (h) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência até 15 de dezembro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures”); (i) Registro para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão registradas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente na CETIP; e (iii) custódia eletrônica na CETIP; (j) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; ou (b) os procedimentos adotados pelo banco liquidante, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP; (k) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão inscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“Data de Subscrição”). Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Subscrição, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização; (l) Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado (“IPCA”), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a Data de Subscrição até a data do efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso,

ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Valor Nominal Atualizado”), calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis de acordo com a fórmula a ser definida na Escritura de Emissão; (m) Juros Remuneratórios das Debêntures: observada a fórmula a ser definida na Escritura de Emissão, sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial: (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno das Notas do Tesouro Nacional - Série B, com vencimento em 15 de agosto de 2022 (“NTN-B 2022”) a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>); e (ii) de uma sobretaxa equivalente a um percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido conforme a classificação de risco (“rating”) atribuída à Emissão anteriormente à data do Procedimento de *Bookbuilding*. Se a classificação de risco atribuída à Emissão for AA (duplo A), o percentual ao ano será de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento); se a classificação de risco atribuída à Emissão for AA- (duplo A menos), o percentual ao ano será de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) (“Juros Remuneratórios”); (n) Pagamento dos Juros Remuneratórios: os Juros Remuneratórios serão apurados semestralmente, sempre, no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro e, sendo certo que (i) os Juros Remuneratórios calculados no período compreendido entre a Data de Subscrição e o dia 15 de junho de 2016 serão capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Atualizado; (ii) o primeiro pagamento de Juros Remuneratórios será realizado em 15 de dezembro de 2016 (inclusive); e (iii) os demais pagamentos de Juros Remuneratórios ocorrerão sucessivamente nos semestres subsequentes, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento das Debêntures; (o) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado: o Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado em 23 (vinte e três) parcelas semestrais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, conforme cronograma descrito na 1ª coluna da tabela a seguir e percentuais dispostos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir, sendo os percentuais descritos na 2ª (segunda) coluna da tabela a seguir meramente referenciais, calculados de acordo com a proporção do Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, a ser amortizado na respectiva data de amortização, conforme descrito na 3ª (terceira) coluna:

Data de Amortização	Proporção do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado*	Percentual do Saldo do Valor Nominal Atualizado ou do Saldo do Valor Nominal Atualizado a ser Amortizado**
15 de dezembro de 2016	10,50%	10,50%
15 de junho de 2017	1,50%	1,68%
15 de dezembro de 2017	1,50%	1,70%
15 de junho de 2018	2,00%	2,31%
15 de dezembro de 2018	2,00%	2,37%
15 de junho de 2019	2,00%	2,42%
15 de dezembro de 2019	2,00%	2,48%
15 de junho de 2020	2,00%	2,55%
15 de dezembro de 2020	1,50%	1,96%
15 de junho de 2021	2,50%	3,33%
15 de dezembro de 2021	3,00%	4,14%
15 de junho de 2022	3,50%	5,04%
15 de dezembro de 2022	3,50%	5,30%
15 de junho de 2023	3,50%	5,60%
15 de dezembro de 2023	3,50%	5,93%
15 de junho de 2024	4,20%	7,57%
15 de dezembro de 2024	4,20%	8,19%
15 de junho de 2025	7,00%	14,86%
15 de dezembro de 2025	7,00%	17,46%
15 de junho de 2026	8,00%	24,17%
15 de dezembro de 2026	8,00%	31,87%
15 de junho de 2027	8,00%	46,78%
15 de dezembro de 2027	9,10%	100,00%

* Percentuais destinados a fins meramente referenciais.

** Percentuais destinados ao cálculo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures.

(p) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago (“Encargos Moratórios”); (q) Regime de Colocação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição e sob o regime de garantia firme, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo os investidores profissionais, assim definidos nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada inclusive pela Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014. Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures; (r) Enquadramento do Projeto: a Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (“Lei 12.431”), conforme alterada e do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, tendo em vista o enquadramento do Projeto

(conforme definido abaixo) como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio das seguintes Portarias do MME: (i) 488, de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) em 15 de setembro de 2014; (ii) 510, de 22 de setembro de 2014, publicada no DOU em 23 de setembro de 2014; (iii) 519, de 29 de setembro de 2014, publicada no DOU em 30 de setembro de 2014; (iv) 511, de 22 de setembro de 2014, publicada no DOU em 23 de setembro de 2014; (v) 503, de 19 de setembro de 2014, publicada no DOU em 22 de setembro de 2014; (vi) 509, de 22 de setembro de 2014, publicada no DOU em 23 de setembro de 2014; e (vii) 508, de 22 de setembro de 2014, publicada no DOU em 23 de setembro de 2014; (s) Resgate Antecipado Facultativo: as Debêntures não estarão sujeitas à oferta de resgate antecipado ou ao resgate antecipado facultativo pela Companhia, total ou parcial; (t) Amortização Extraordinária: as Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária pela Companhia; (u) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures; (v) **Aquisição Facultativa**: após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão poderão: (i) desde que permitido pela regulamentação aplicável, ser canceladas, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN (conforme abaixo definido) e na regulamentação aplicável, observado que, até a presente data, o CMN ainda não emitiu regras relativas à possibilidade de resgate ou pré-pagamento das Debêntures; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Debêntures, conforme aplicável. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento; (w) Garantias: para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão (“Valor Garantido”), as Debêntures serão garantidas por: (i) garantia fidejussória, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente entre si e com a Companhia, pelo fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido, outorgada por: Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (em conjunto “SPEs”); (ii) fianças bancárias contratadas junto a instituições financeiras que possuam *rating* mínimo a ser definido na Escritura de Emissão com base na escala global ou na escala local pela Standard & Poor’s ou pela Fitch Ratings, ou o seu equivalente pela Moody’s, sendo certo que, para instituições financeiras que sejam filiais de instituições estrangeiras e não possuam avaliação de risco de crédito no Brasil, deverá ser considerado o *rating* em escala global de sua matriz, que serão parcial e totalmente liberadas, nos termos da Escritura de Emissão; (iii) penhor da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão da Companhia de titularidade de seus acionistas, nos termos a serem definidos no Contrato de Penhor de Ações da Companhia (conforme será definido na Escritura de Emissão); (iv) penhor da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão das SPEs de titularidade da Companhia, nos termos a serem definidos no Contrato de Penhor de Ações das SPEs (conforme abaixo definido); (v) penhor dos direitos creditórios de titularidade das SPEs sobre todos os direitos emergentes das autorizações expedidas pelo MME (“Autorizações”), de cada um dos 7 (sete) Contratos de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores, celebrado por cada uma das SPEs com a Gamesa Eólica Brasil Ltda. (“Contratos de Empreitada Global”) e de cada um dos 7 (sete) Contratos de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado por cada uma das SPEs com a Gamesa Eólica Brasil Ltda. (“Contratos de Apoio às Operações”), nos termos a serem definidos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes (nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão); (vi) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade das SPEs e/ou da Companhia (na qualidade de cessionária por força do acordo de cessão de créditos celebrado com as SPEs) sobre todos os direitos decorrentes da venda de energia elétrica produzida pelas SPEs, e das Contas Vinculadas (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Holding (conforme abaixo definido) e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs (conforme será definido na Escritura de Emissão); e (vii) penhor, pelas SPEs, de aerogeradores, nos termos a serem definidos no Contrato de Penhor de Aerogeradores (conforme será definido na Escritura de Emissão) (as garantias listadas nos itens “i” a “vii”, as “Garantias” e as garantias listadas nos itens “iii” a “iv”, as “Garantias Reais”). As Garantias Reais serão compartilhadas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, na proporção do respectivo saldo devedor de cada credor, com a dívida decorrente do “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1” celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Emissora e o BNDES, na modalidade FINEM, cujos recursos serão destinados ao Projeto (“Contrato de Financiamento com o BNDES”); (x) Destinação dos Recursos: nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto Presidencial nº 7.603, de 09 de novembro de 2011, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos relacionados à implantação das sete centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico Araripe, conforme abaixo detalhado:

Objetivo do Projeto

Implantação das sete centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico Ventos do Araripe I: Ventos de Santa Joana II, Ventos de Santa Joana VI, Ventos de Santa Joana VIII, Ventos de Santa Joana XIV, Ventos de Santo Onofre I, Ventos de Santo Onofre II e Ventos de Santo Onofre III (“Projeto”).

Data estimada para o início do Projeto

O Projeto terá a sua data de entrada em operação estimada na Escritura de Emissão

Fase atual do Projeto

O Projeto está atualmente em construção.

Data estimada para o encerramento do Projeto

A data estimada para encerramento da implantação do Projeto é novembro de 2015. O período de autorização é de 35 (trinta e cinco) anos, iniciados em fevereiro de 2014.

Valor estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto

Os custos totais de investimento no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 914.000.000,00 (novecentos e quatorze milhões de reais).

Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto

R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), ou o montante efetivamente obtido pela Emissora com a colocação das Debêntures

Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures

Os recursos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados para implantação do Projeto.

Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures

As Debêntures representam aproximadamente 12,1% (doze inteiros e um décimo por cento) dos usos totais estimados do Projeto, caso o montante efetivamente obtido pela Emissora com a colocação das Debêntures seja correspondente a R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais).

(y) Hipóteses de Vencimento Antecipado: o Agente Fiduciário deverá, observado os termos a serem dispostos na Escritura de Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição, a última Data de Incorporação (conforme será definido na Escritura de Emissão) ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme será definido na Escritura de Emissão) (conforme o caso), e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão como evento de inadimplemento, respeitados os respectivos prazos de cura. (II) **Constituição das Garantias Reais**: aprovar a constituição das seguintes garantias reais, em garantia ao Valor Garantido e da dívida decorrente do Contrato de Financiamento com o BNDES: (a) penhor da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão das SPEs de titularidade da Companhia (“Ações das SPEs”) e seus respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pelas SPEs, bem como quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), todas as ações que porventura sejam atribuídas à Companhia, ou seu eventual sucessor legal ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações oneradas, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão das SPEs e de titularidade dos acionistas das SPEs, todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura venham a substituir as ações oneradas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo as SPEs, nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão das SPEs a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e o BNDES e, ainda, com a interveniência agência das SPEs (“Penhor de Ações das SPEs” e “Contrato de Penhor de Ações das SPEs”); e (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia (na qualidade de cessionária por força do acordo de cessão de créditos celebrado com as SPEs) sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos “Contratos de Energia de Reserva”, celebrados pelas SPEs com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CERS, e ainda, a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pelas SPEs, no âmbito do Projeto, e das Contas Vinculadas (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho



de 1965, conforme alterada, conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios titulados pela Companhia, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o BNDES e o Banco Administrador e, ainda, com a intervenção anuência das SPEs (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Holding”); (III) Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia: fica a Diretoria da Companhia autorizada a (i) contratar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realizar a distribuição pública das Debêntures; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o Agente Fiduciário, o banco liquidante, o escriturador mandatário e os assessores legais, entre outros; e (iii) celebrar todos os documentos e aditamentos, ratificar atos já praticados, bem como praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo sem limitação, os documentos que irão compor a Oferta Restrita e as Garantias. (IV) Ratificação de Todos os Atos até Então Praticados: ratificar todos os atos até então praticados pela diretoria da Companhia no âmbito da Emissão. **6. Encerramento e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Acionistas representando 100% do capital social: Salus - Fundo de Investimento em Participações e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A.. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 14 de setembro de 2015. MESA: Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente**. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/10/2015. Sob nº: 20152726578. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CASA DO VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 10.772.867/0001-19 - NIRE 23.300.035.216. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015. **1. Data, Hora e Local**: Realizada em 06 de Novembro de 2015, às 09:45 horas, na sede social da Casa do Ventos Energias Renováveis S.A., no município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Elizário Diógenes, nº 130, bairro Pajuçara, CEP 61.935-045 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas abaixo, em razão do que fica dispensada a convocação nos termos do artigo 18, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mário Araújo Alencar Araripe, e secretariados pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (a) a celebração, pela Companhia, na qualidade de Devedora Solidária, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Ventos de São Tito Holding S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), o BTG Pactual S.A. (“BTG”), Banco Bradesco S/A (“Bradesco”), o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú” e, em conjunto com o Santander, o BTG e Bradesco, “Bancos”), como intervenientes anuentes, o Salus Fundo de Investimento em Participações e a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, a Companhia, a Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A. (“SPE I”), a Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A. (“SPE II”), a Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A. (“SPE III”), a Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A. (“SPE IV”), a Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A. (“SPE V”), a Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A. (“SPE VI”) e a Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (“SPE VII”) e, em conjunto com a SPE I, a SPE II, a SPE III, a SPE IV, a SPE V e a SPE VI, as “SPEs”, e, ainda, como interveniente estruturador, o Banco Bradesco BBI S.A., por meio do qual o BTG cederá integralmente ao Itaú e o Santander cederá parcialmente ao Bradesco e ao Itaú, seus respectivos direitos e obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças, celebrado pela Companhia e demais partes lá identificadas em 28 de abril de 2015 (como um todo, o “Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança Longo Prazo”) e (b) a outorga de autorização à diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta reunião; **5. Deliberações**: Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (a) pela celebração, pela Companhia, na qualidade de Devedora Solidária, do Primeiro Aditamento ao Contrato Prestação de Fiança Longo Prazo; e (b) pela autorização aos diretores da Companhia para celebração de todos os documentos e a adotar todas as medidas necessárias para a realização e formalização do Primeiro Aditamento ao Contrato Prestação de Fiança Longo Prazo, incluindo, mas não se limitando, a negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Primeiro Aditamento ao Contrato Prestação de Fiança Longo Prazo. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú, Ceará, 06 de Novembro de 2015. Mesa: [Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Eugênio Pacelli Mendonça Dupin] - Secretário. Conselheiros presentes: [Mário Araújo Alencar Araripe, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, Virna Bezerra Araripe Mullen]. A PRESENTE É CÓPIA DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. Mesa: Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 09/12/2015. Sob nº: 20152853960. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ÉOLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 12.959.267/0001-90 - NIRE 23.300.030.401 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - **1) LOCAL, DIA E HORA**: Sede da Éolos Energias Renováveis S.A., na Av. Dom Luiz, nº 807, 5º andar (parte), Meireles, Município de Fortaleza, Ceará CEP 60160-230 (“Companhia”), no dia 19 de novembro de 2015, às 11:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista único da Companhia, Queiroz Galvão Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.526/0001-84. **3) MESA**: Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. **4) ORDEM DO DIA**: Exame, discussão e votação sobre a prorrogação do vencimento das Cédulas de Crédito Bancário nº 306.401.167, nº 306.401.174, nº 306.401.224 e nº 306.401.242, emitidas em favor do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Large Corporate 3064 - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/1797-36 (“Banco do Brasil”). **5) RESOLUÇÕES**: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.167, emitida em 09/12/2013, no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), em favor do Banco do Brasil, para constar novo vencimento para 30/06/2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes; 5.2. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.174, emitida em 27/12/2013, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em favor do Banco do Brasil, para constar novo vencimento para 30/06/2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes; 5.3. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.224, emitida em 18/07/2014, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em favor do Banco do Brasil, para constar novo vencimento para 30/06/2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes; 5.4. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.242, emitida em 29/08/2014, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), em favor do Banco do Brasil, para constar novo vencimento para 30/06/2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes; e 5.5. autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer contratos ou documentos necessários à formalização das matérias acima tratadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.167, do Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.174, do Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.224 e do Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.242. **6) ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada por todos os presentes. **7) ASSINATURAS**: Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo; Acionista: Queiroz Galvão Energias Renováveis S.A., representada por Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. “Confere com o original lavrado no livro próprio.” Fortaleza, 19 de novembro de 2015. **Max Xavier Lins - Presidente, Roberto Mario Di Nardo - Secretário**. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20152913963 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01/12/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 00.010/2015-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Dezembro de 2015 às 09:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Barroquinha situada na Avenida Maria Diamantina Veras, 669 - Centro - Barroquinha/Ce, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é seleção de empresa para o registro de preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades de interesse da Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo Meio Ambiente Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço na Rua Onze de Maio, 739 - Barroquinha, Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 09 de Dezembro de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **



CONSTRUTORA ID PINTO LTDA. - CNPJ/MF nº 10.939.930/0001-69 - NIRE nº 23201260271 - **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.** **Data, Hora e Local de Realização:** Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Rua Senador Almir Pinto, nº 55, Centro, CEP: 60.055-250, em Fortaleza, Estado do Ceará. **Quorum:** Sócios da Sociedade representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos da Cláusula 11ª do Contrato Social, em virtude da presença dos sócios representantes de 100% do capital social, a saber: (i) **Igor Alves Pinto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de nº 2001002415215 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.701.363-89, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Rui Barbosa, nº 255, apto 100 vm, Meireles, CEP: 60.115-220; e (ii) **Diego Alves Pinto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG de nº 2001002415215 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.701.383-22, residente e domiciliado na na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Rui Barbosa, nº 255, apto 100 vm, Meireles, CEP: 60.115-220. **Composição da Mesa:** Os sócios definiram, para presidir a mesa, o Sr. Igor Alves Pinto, o qual convidou o Sr. Diego Alves Pinto ser Secretário da mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **Deliberações:** Os sócios, de forma unânime, deliberam pelo que segue: 1.1. Após análise da matéria da ordem do dia, os sócios aprovam, por unanimidade de votos, e sem reservas, nos termos do disposto no Art. 1.084 da Lei 10.406/2002, a redução do capital social da Sociedade, uma vez que o mesmo foi considerado excessivo em relação ao seu objeto social, no montante de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), correspondentes a 19.500.000 (dezenove milhões e quinhentas mil) de quotas, capital este anteriormente subscrito e não integralizado, motivo pelo qual os sócios consignam que não haverá restituição de valores aos sócios. Desta forma, as quotas serão reduzidas de forma proporcional à participação dos sócios no capital social, sendo: (i) 9.750.000 (nove milhões, setecentas e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, deduzidas da participação do sócio Igor Alves Pinto; e (ii) 9.750.000 (nove milhões, setecentas e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, deduzidas da participação do sócio Diego Alves Pinto. 1.2. Os sócios consignam, ainda, que a presente ata será publicada em Jornal de circulação local, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.084 da Lei 10.406/2002, sendo certo que, uma vez decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação supra referida, desde que preenchido os demais requisitos legais, a presente ata será levada para registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, juntamente com o aditivo ao contrato social que altera a cláusula que dispõe sobre o capital social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. **Assinaturas:** **Presidente da mesa:** Igor Alves Pinto; **Secretário da mesa:** Diego Alves Pinto. **Sócios:** Igor Alves Pinto e Diego Alves Pinto. Fortaleza (CE), 01 de dezembro 2015. Igor Alves Pinto - **Presidente**, Diego Alves Pinto - **Secretário**. **Assinaturas:** Igor Alves Pinto, Diego Alves Pinto.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S.A. CNPJ 11.476.958/0001-70 - NIRE 23.300.029.402 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - 1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede social da Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("Companhia"), localizada no Sítio Aningas, s/nº, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62670-000, no dia 19 de novembro de 2015, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia, Ventus Energias Renováveis S/A, inscrita no CNPJ sob nº 15.362.012/0001-33. **3) MESA:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. **4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.287, emitida pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. em 27/01/2015, com o aval da Queiroz Galvão S.A., no valor de R\$ 11.640.000,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil reais). **5) DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista única decidiu: 5.1. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.287, emitida em 27/01/2013, no valor de R\$ 11.640.000,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil reais), em favor do Banco do Brasil S.A., para constar novo vencimento em 27 de junho de 2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes. 5.2. autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer contratos ou documentos necessários à formalização das matérias acima tratadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Terceiro aditamento à cédula de crédito bancário nº 306.401.287. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7) ASSINATURAS:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. Acionista presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. "Confere com o original lavrado no livro próprio." São Gonçalo do Amarante, 19 de novembro de 2015. **Max Xavier Lins - Presidente, Roberto Mario Di Nardo - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20152914080 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01/12/2015.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A. CNPJ 11.477.009/0001-04 - NIRE 23.300.029.372 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - 1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede social da Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. ("Companhia"), localizada no Sítio Guariba III, s/nº, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62670-000, no dia 19 de novembro de 2015, às 13:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia, Ventus Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.362.012/0001-33. **3) MESA:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. **4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.289, emitida pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. em 27/01/2015, com o aval da Queiroz Galvão S.A., no valor de R\$ 28.450.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). **5) DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista única decidiu: 5.1. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.289, emitida em 27/01/2013, no valor de R\$ 28.450.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor do Banco do Brasil S.A., para constar novo vencimento em 27 de junho de 2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes. 5.2. autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer contratos ou documentos necessários à formalização das matérias acima tratadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Terceiro aditamento à cédula de crédito bancário nº 306.401.289. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7) ASSINATURAS:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. Acionista presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. "Confere com o original lavrado no livro próprio." São Gonçalo do Amarante, 19 de novembro de 2015. **Max Xavier Lins - Presidente, Roberto Mario Di Nardo - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20152914137 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01/12/2015.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A. CNPJ 11.477.020/0001-74 - NIRE 23.300.029.364 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - 1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede social da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. ("Companhia") localizada no Sítio Lagoa dos Tocós, s/nº, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000, CEP 62.670-000, no dia 19 de novembro de 2015, às 10:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia, Ventus Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.362.012/0001-33. **3) MESA:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. **4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.288, emitida pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. em 27/12/2015, com o aval da Queiroz Galvão S.A., no valor de R\$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais). **5) DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista única decidiu: 5.1. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.288, emitida em 27/01/2013, no valor de R\$ R\$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), em favor do Banco do Brasil S.A., para constar novo vencimento em 27 de junho de 2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes. 5.2. autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer contratos ou documentos necessários à formalização das matérias acima tratadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Terceiro aditamento à cédula de crédito bancário nº 306.401.288. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7) ASSINATURAS:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. Acionista presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. "Confere com o original lavrado no livro próprio." São Gonçalo do Amarante, 19 de novembro de 2015. **Max Xavier Lins - Presidente, Roberto Mario Di Nardo - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20152914099 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01/12/2015.

*** **



CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ I S.A. CNPJ 11.476.987/0001-31 - NIRE 23.300.029.399 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - 1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede social da Central Geradora Eólica Icarai I S.A. ("Companhia") localizada na Fazenda Ponta D' Agua, s/nº, Distrito de Icarai, Município de Amontada, Estado do Ceará, CEP 62540-000, no dia 19 de novembro de 2015, às 11:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia, Ventus Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.362.012/0001-33. **3) MESA:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. **4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.285, emitida pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. em 27/01/2015, com o aval da Queiroz Galvão S.A., no valor de R\$ 16.810.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e dez mil reais). **5) DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista única decidiu: 5.1. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.285, emitida em 27/01/2013, no valor de R\$ 16.810.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e dez mil reais), em favor do Banco do Brasil S.A., para constar novo vencimento em 27 de junho de 2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes. 5.2. autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer contratos ou documentos necessários à formalização das matérias acima tratadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Terceiro aditamento à cédula de crédito bancário nº 306.401.285. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7) ASSINATURAS:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. Acionista presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Amontada, 19 de novembro de 2015. **Max Xavier Lins - Presidente, Roberto Mario Di Nardo - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20152914102 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01/12/2015.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ II S.A. CNPJ 11.477.001/0001-48 - NIRE 23.300.029.381 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - 1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede social da Central Geradora Eólica Icarai II S.A. ("Companhia"), localizada no Sítio Saturno, s/nº, Distrito de Icarai, Município de Amontada, Estado do Ceará, CEP 62540-000, no dia 19 de novembro de 2015, às 12:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia, Ventus Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.362.012/0001-33. **3) MESA:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. **4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.286, emitida pela Companhia em favor do Banco do Brasil S/A em 27/01/2015, com o aval da Queiroz Galvão S.A., no valor de R\$ 23.275.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais). **5) DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista única decidiu: 5.1. autorizar a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.286, emitida em 27/01/2013, no valor de R\$ 23.275.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), em favor do Banco do Brasil S.A., para constar novo vencimento em 27 de junho de 2016, bem como a alteração dos encargos financeiros incidentes. 5.2. autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer contratos ou documentos necessários à formalização das matérias acima tratadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Terceiro aditamento à cédula de crédito bancário nº 306.401.286. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7) ASSINATURAS:** Presidente: Max Xavier Lins; Secretário: Roberto Mario Di Nardo. Acionista presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Amontada, 19 de novembro de 2015. **Max Xavier Lins - Presidente, Roberto Mario Di Nardo - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20152914110 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01/12/2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.09.01. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial, Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Assessoria Técnica a Equipe do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Vigilância Sócio Assistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: dia 22 de dezembro de 2015, às 09:00hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 22 de dezembro de 2015, à partir das 09:20hs. Local da Audiência Pública: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE. Aquisição do Edital: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE, no horário das 08:00hs às 13:00hs ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações. Capistrano (CE), 09 de dezembro de 2015. **Alexandre Martins Saraiva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0042205.2015, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE DO MATADOURO PÚBLICO PAULO ROBERTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 22/12/2015, às 09:30h, na Sala da CPL, Informações: Rua João Rodrigues, 139 - Centro - CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078. Uruoca/CE, 09/12/2015. Antônio Diniz Tabosa Neto - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - A CPL, Localizada na Rua José Rufino Pereira, 100, Centro, Comunica aos interessados. O Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TP nº 004/2015 - SEDUC, que objetiva a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.** Proposta Classificada: T R Construções Eireli-ME. Proposta Desclassificada: GM Edificações e Serviços Ltda-EPP. Assim, conforme rege artº 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Ubajara-CE, 09 de Dezembro de 2015. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato - Nº 20140212. Origem: Tomada de Preços Nº 05.008/2014-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Rodrigues & Magalhães Construções e Serviços LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital. Valor Total: 319.589,12. Dotação orçamentária: 0501.15.451.0008.1.001 - 4.4.90.51.00. Vigência: 360 dias. Data da Assinatura: 11/12/2014.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação. O CISVALE, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Dezembro de 2015 às 9:30 horas, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública para o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, situada à Rua Tobias Correias nº 970 Altos - Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 10 de dezembro de 2015. À Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0812.1/15 - SME. O Município de Boa Viagem - CE, através de sua Pregoeira torna público aos interessados, que no dia 22 de dezembro de 2015 às 16:00 horas, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de livros, e realização de seminário referente ao Projeto Redescobrimdo a Leitura, conforme termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 09 de dezembro de 2015.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - TP009/2015. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2016, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, para prestação de serviços de apoio técnico junto aos processos administrativos da Câmara. **Aquiraz - CE, 09 de dezembro de 2015. Francisco Hugo Siebra Pereira - CPL.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
DATA E LOCAL: 19 de novembro de 2015, às 14h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará. **MESA:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Erika Araújo Aguiar, como Secretária ad hoc. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, representando 100%, quais sejam: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévénos Rebollo, Claudio Rivera Moya, Gianluca Caccialupi, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, José Alves de Mello Franco, Jorge Parente Frota Junior, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves, Luis Fermin Larumbe Aragón e João Francisco Landim Tavares. **ORDEM DO DIA:** (i) Convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) Análise das Informações Trimestrais – ITRs, correspondentes ao 3º trimestre de 2015; (iii) Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÃO:** Após a apresentação dos temas constantes da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 4.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi autorizada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, em data a ser oportunamente fixada, para deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a proposta apresentada aos Conselheiros, tendo por objeto a reformulação da administração da Companhia e suas atribuições e responsabilidades. 4.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foram analisadas as Informações Trimestrais – ITRs, correspondentes ao 3º trimestre de 2015 (ITR3T), nos termos do material entregue aos Conselheiros. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Mario Fernando de Melo Santos concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévénos Rebollo, Cláudio Rivera Moya, Gianluca Caccialupi, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, José Alves de Mello Franco, Jorge Parente Frota Junior, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves, Luis Fermin Larumbe Aragón e João Francisco Landim Tavares, e pela Secretária ad hoc da reunião – Maria Erika Araújo Aguiar. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Fortaleza, 19 de novembro de 2015. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente da Mesa e do Conselho; Maria Erika Araújo Aguiar - Secretária ad hoc. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.** Certifico o registro em 03/12/2015 sob nº 20152917659. Protocolo: 15/291765-9, de 03/12/2015. Empresa 23 3 0000789 1. **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.** Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2015.11.11.01/2015-PE, Processo Licitatório Nº 611204. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 2015.11.11.01/2015-PE** e tem como objeto a seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de tinta para sinalização viária, destinadas a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte-CE que acontecerá em 10 de dezembro de 2015 fica **ADIADO**, conforme o Item 15.13 do Edital, que a partir do dia 10 de dezembro de 2015, às 15:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 08 de janeiro de 2016 às 09:30 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE - DECRETO Nº 031/2015 - Cascavel-CE., 30 de novembro de 2015 - EMENTA: Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica no território do Município de Cascavel e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º. e alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º. Do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e o melhoramento de vias e logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA:**
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cascavel, o imóvel a seguir descrito: Um terreno regular, localizado no Distrito denominado Bunitizal, estrada carroçável, distando 1,3km da CE-253, no Município de Cascavel-CE, com os seguintes vértices georreferenciados delimitando sua localização: partindo do vértice A1 (582622,31 E; 9547488,60 S); seguindo 26,00m a leste até o vértice A2 (582643,48 E; 9547478,43 S); Partindo do vértice A2 seguindo 39,10m a sul até o vértice A3 (582625,24 E; 9547444,80 S); Partindo do vértice A3 seguindo 26,00m a oeste até o vértice A4 (582604,55 E; 9547455,42 S); Partindo do vértice A4 seguindo 39,10m a norte até o vértice A1 onde se encerra a poligonal que representa o terreno, totalizando uma área de 1.016,60m². O terreno acima tem os seguintes confinantes e confrontações: ao norte (frente: medindo 26,00m), extremado com estrada carroçável; ao sul (fundos: medindo 26,00m), extremado com terras de Abnadá Avelino Vieira; a leste (medindo 39,10m), extremado com terras de Marlene Avelino Vieira; a oeste (medindo 39,10m), extremado com terras de José Milton de Castro. **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal irá proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 3º** - Declarada a utilidade pública por via deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, de acordo com a previsão normativa do art. 7º do Decreto-Lei nº. 3365/1941. **Art. 4º** - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de uma quadra poliesportiva, anexo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Florência Dantas. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., 30 de novembro de 2015. **Francisca Ivonete Mateus Pereira** - Prefeita Municipal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Secretaria de Saúde – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.20.001 – Processo Nº 2015.11.20.001 – Pregão Presencial Nº 2015.11.20.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da saúde pública municipal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA – ME, maior desconto percentual para o Lote 01 de 6% (seis pontos percentuais) e para o Lote 04 de 6% (seis pontos percentuais); Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, maior desconto percentual para o Lote 02 de 6% (seis pontos percentuais) e para o Lote 05 de 6% (seis pontos percentuais) e Call Med Comercio de Medicamentos e Representação LTDA – ME, maior desconto percentual para o Lote 03 de 5% (cinco pontos percentuais) e para o Lote 06 de 5% (cinco pontos percentuais). Signatários: Socorro Gilmaria Forte Sousa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Adriano Paulo Borges Gomes - Responsável Legal Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME, Francisco Vladson Feitosa Serra Azul - Responsável Legal Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA e Rafael Girão Lima - Responsável Legal Call Med Comercio de Medicamentos e Representação LTDA - ME. **Trairi/CE, 08 de dezembro de 2015.**

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE - DECRETO Nº 032/2015 - Cascavel-CE., 30 de novembro de 2015 - EMENTA: Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica no território do Município de Cascavel e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º. e alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º. Do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e o melhoramento de vias e logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cascavel, o imóvel a seguir descrito: Um terreno regular, situado na localidade de Choró Vaquejador, localizado entre a estrada carroçável do Córrego do Buriti e o Leito do Rio Choró, no Município de Cascavel/CE, com os seguintes vértices georreferenciados delimitando sua localização: partindo do vértice A1 (584597,01 E; 9534367,79 S); seguindo 400,00m a norte até o vértice A2 (584483,33 E; 9534749,69 S); Partindo do vértice A2 seguindo 20,0m a leste até o vértice A3 (584504,38 E; 9534755,80 S); Partindo do vértice A3 seguindo 400,00m a sul até o vértice A4 (584613,83 E; 9534373,59 S); Partindo do vértice A4 seguindo 20,0m a oeste até o vértice A1 onde se encerra a poligonal que representa o terreno, totalizando uma área de 8.000m². O terreno acima tem os seguintes confinantes e confrontações: ao norte (frente: medindo 20,00m), extremado com o leito do Rio Choró; ao sul (fundos: medindo 20,00m), extremado com estrada carroçável; a leste (medindo 400,00m), extremado com terras de Antônio Caboclo; a oeste (medindo 400,00m), extremado com terras de Antônio Caboclo. Art. 2º - O Poder Executivo Municipal irá proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Declarada a utilidade pública por via deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, de acordo com a previsão normativa do art. 7º do Decreto-Lei nº. 3365/1941. Art. 4º - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a passagem de ampliação de rede elétrica na localidade de Choró Vaquejador. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., 30 de novembro de 2015. Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE torna público a Abertura das Inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente e Cadastro de Reserva, conforme Cronograma abaixo: Período de Inscrição: 21/12/2015 a 25/01/2016. Local de Inscrição: Internet: www.cetrede.com.br. INFORMAÇÕES: (85) 3214-8200. Horário de Inscrição: 07h às 23h. Data de realização do Concurso: 28 de Fevereiro de 2016. CARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Agente de Serviços Fúnebres, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Merendeira. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Atendente de Consultório Dentário, Motorista – Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas. ENSINO MÉDIO: Agente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Agente de Operação e Fiscal de Trânsito, Baixista, Baterista, Clarinetista, Desenhista de CAD, Educador Social, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Postura, Fiscal Sanitário, Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Monitor de Arte e Educação, Percussionista, Saxofonista, Secretário Escolar, Técnico de Laboratório, Técnico em Enfermagem, Trombonista, Trompetista. ENSINO SUPERIOR: Assistente Social, Biólogo, Cirurgião Dentista – PSF, Educador Físico – NASF, Enfermeiro – PSF, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta – NASF, Fonoaudiólogo – NASF, Fonoaudiólogo, Médico – Perito, Médico Psiquiatra – CAPS, Museólogo, Nutricionista, Nutricionista – NASF, Procurador, Psicólogo, Psicólogo – CAPS, Psicólogo – NASF, Terapeuta Ocupacional – NASF, Veterinário. ENSINO SUPERIOR - ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO: Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor – PEB II – Arte e Educação, Professor – PEB II – Ciências, Professor – PEB II – Educação Especial, Professor – PEB II – Educação Física, Professor – PEB II – Geografia, Professor – PEB II – História, Professor – PEB II – Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Professor – PEB II – Matemática, Professor – PEB II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Infantil, Professor – PEB II – Línguas, Professor – PEB II – Música, Professor – PEB II – Ensino Religioso, Professor – PEB II – AEE (Atendimento Educacional Especializado), Psicopedagogo. Oferece 722 Vagas e 722 no Cadastro de Reserva, com Salário de R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) até 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Itapipoca-CE, 10 de Dezembro de 2015. Dagmauro Sousa Moreira – Prefeito Municipal de Itapipoca-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Terceiro Aditivo Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato do terceiro Aditivo aos Contratos decorrentes do **Pregão Presencial Nº 0501.01/2015-03**. Unidades Administrativas: Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Finanças e Secretaria de Agricultura. Objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes, derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender as necessidades das secretarias do Município de Cedro – CE. Combustíveis. Relação por: Item - Especificação - Und - Valor - Atual - Valor Realinhado - Percentual % . 01 - Gasolina comum - litro - 3,679 - 3,849 - 4,62; 02 - Diesel S10 - litro - 3,249 - 3,299 - 1,54; 03 - Diesel Comum - litro - 3,089 - 3,139 - 1,62. Os novos valores pactuados através da revisão contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Contratada: Cedro diesel LTDA, CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Assinam pelas Contratantes: Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Sr. Manoel Bezerra Filho, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra, Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social a Sra. Regina Elias Gomes, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde a Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura o Sr. Antônio José Pitombeira de Almeida e o Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura o Sr. Rubenilson Alves de Oliveira. **Cedro-CE, 03 de dezembro de 2015. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.26.01/2015 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-CE através de sua Presidente, tendo em vista a Continuidade da Licitação supramencionada torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em pedra tosca, nos Sítios: Bela Vista, Carnaubinha, Santa Luzia e Santo Izídio, no Município de Tianguá-CE. **HABILITADAS: 1. H M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP, 2. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 3. P J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 4. T J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 5. CONSTRUÇÕES PONTE LTDA-ME, 6. G M EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, 7. C G CONSTRUÇÕES LTDA. E INABILITADAS: M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e T R CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta Publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e Iniciado o Prazo Recursal (Art. 109, Inciso I, Letra a da Lei Nº 8666/93), CPL de Tianguá-CE, sediada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto. **Tianguá-CE, 08 de Dezembro de 2015. Nilcirleene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.07.01/2015-PE – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 12.07.01/2015-PE, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tianguá-CE, para o Exercício de 2016. Edital: 01/2016. Endereço: Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000. Entrega das Propostas: A partir desta data, às 09h, no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 23 de Dezembro de 2015, às 08h (Horário de Brasília) no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Início de Sessão da Disputa: 23 de Dezembro de 2015, às 10h no Sítio referido acima. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do Sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tianguá-CE, 10 de Dezembro de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.****

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 22/12/2015, às 14:00h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, o Pregão Presencial nº 12.22.02/2015 para a aquisição de urnas mortuárias e ornamentações para doações, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos.



Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-026/2015-SAAE. Objeto: aquisição de material hidráulico, elétrico, esgotamento sanitário, ferramentas, conexões diversas, material de proteção individual e outros materiais de consumo, para atender as necessidades do SAAE deste município, no exercício financeiro de 2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no anexo I – termo de referência do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro oficial do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia 23 de dezembro de 2015, às 08h:30m. Na sala da comissão permanente de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, Nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e a “documentação de habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m. **Alisson Araújo de C. Holanda – Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.12.09.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.12.09.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à frota de veículos e máquinas, oficiais e locados pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 23 de Dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 09 de dezembro de 2015. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.03.01/2015-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **23 de Dezembro de 2015, às 13h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 12.03.01/2015-PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificante derivado de petróleo, nos perímetros de Tianguá-CE e Fortaleza-CE, para o abastecimento de veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE, para o Exercício de 2016**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 09 de Dezembro de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.06.001, cujo objeto é a Aquisição de tendas em metalon, para atender as necessidades da Rede Escolar de Ensino no Município de Parambu - CE. A saber: Empresa declarada **VENCEDORA**: RAFAEL SILVA PINHEIRO – ME, vencedora dos itens 1, 2 e 3, pelo valor global de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). **INABILITADA**: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA. A ata do julgamento, na íntegra, está a disposição dos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02. Caso não haja interposição de recursos, a pregoeira adjudicará o ato da licitação ao respectivo vencedor. Parambu - CE, 10 de Dezembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha – Pregoeira Oficial da Prefeitura municipal de Parambu.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 22/12/2015, às 09h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, o Pregão Presencial nº 12.22.01/2015 para a aquisição de combustíveis para atender diversas secretarias do Município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.12.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.12.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de um hotel escola, conforme plano de trabalho nº10.18353-36, celebrado com a Caixa Econômica Federal(Ministério do Turismo) e o Município de Santana do Cariri/CE. Conforme especificações constantes no instrumento convocatório com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e proposta marcada para o dia 28 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE – 09 de dezembro de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade - Tomada de Preços nº. TP-12.09.002/2015-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a recomposição de pavimentação asfáltica sobre base de piçarra em trechos da estrada de acesso ao Distrito de São Felipe e Vila Baixo do Boi, Sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de dezembro de 2015, às 15h:30m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “Propostas” dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.12.08.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.12.08.1**, do tipo Presencial, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 23 de dezembro de 2015, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. **Crato/CE, 08 de dezembro de 2015. José Welliton Silva do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SAAEC.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icó - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.12.09/1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Icó, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.12.09/1**, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, junto aos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Icó/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Ilídio Sampaio, 2071 - Centro, Icó/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3561-1056. **Icó/CE, 09 de dezembro de 2015. Adriano Bezerra Batista – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.12.08.02 – PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº. 2015.12.08.02 – PMNO, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, óleo s10, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação, situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 1468. **Nova Olinda - CE, 09 de Dezembro de 2015. Roberto Salviano de Matos – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.12.08.01-SMAS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Torna Público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 2015.12.08.01-SMAS, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, material para pintura em telha, material para oficinas na produção de produto de limpeza, para atender as necessidades do Projeto Estação família da Secretaria de Ação Social (PAIF - ESTADO), da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de dezembro de 2015, às 09:00h, na sala da comissão permanente de licitação, situada na AV. Perimetral Sul, S/N, centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0XX88 3546 1468). **Nova Olinda-CE, 09 de Dezembro de 2015. Roberto Salviano de Matos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública Nº 2015.12.03.001** cujo objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca: Duas Ruas na Tabua no Distrito de Taíba; diversas ruas na localidade de Tiborna; diversas ruas no Bairro Vila Esperança; diversas ruas no Bairro Carioca; e pavimentação em diversas ruas na localidade de Siupé no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce e, que ocorrerá dia 14 de Janeiro de 2016, às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à comissão de licitação. **Wilsiane Soares de Oliveira Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 09 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 11.001/2015 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2015, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação da cobertura em estrutura metálica do Mercado Público Municipal – área do peixe, no Município de Paracuru/CE, tudo conforme termo de referência anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Paracuru – CE, 09 de Dezembro de 2015. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.013/2015 - PP. A Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º **01.013/2015 - PP**, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto a contratação de uma empresa para realizar a segurança armada 24horas junto ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Policlínica Regional de Tianguá, unidades vinculadas ao CPSI, Conforme o Termo de Referencia. A Sessão será realizada às 09:30 horas do dia 23 de Dezembro de 2015, na Sala de Sessões da Comissão situada à Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Tianguá, 09-12-2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.012/2015 - PP. A Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o N.º **01.012/2015 - PP**, critério de julgamento Menor Preço Global por Item, tendo como objeto contratação dos serviços de manutenção e reparo de toda rede elétrica com assistência técnica para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, Policlínica Regional e do Centro de Especialidades Odontológicas da Ibiapaba – CEO. A Sessão será realizada às 09:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2015, na Sala de Sessões da Comissão situada à Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Tianguá, 09-12-2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.11.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº 2015.11.24.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Eugenio Automóveis LTDA, vencedora junto ao lote 01, por apresentar os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 09 de Dezembro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 23/2015-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 29 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira no 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 23/2015-SEDUC – Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiários na EEF Salustiano da Costa Cardoso, na localidade Sítio Macajetuba.** O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 09 de Dezembro de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade - Tomada de Preços nº. TP-12.09.001/2015-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a recomposição de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas e avenidas na Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de execução: indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 28 de dezembro de 2015, às 08h:00m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-04-CMSQ-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Quitéria torna público que no dia 23 de dezembro de 2015, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Pompeu, S/Nº – Centro – Santa Quitéria – CE, receberá propostas para: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing, serviços de digitalização de documentos e fornecimento e manutenção de sistemas junto à Câmara Municipal de Santa Quitéria – CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Santa Quitéria, 09 de dezembro de 2015. Antônio Roberto Chaves Muniz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.12.10.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2015.12.10.01, Sessão Pública marcada para o dia **29 de Dezembro de 2015, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação para instalação de 32 (Trinta e Duas) luminárias de 250w com poste cônico de 12m nos Distritos de Timonha e Adrianópolis no Município de Granja-CE,** detalhamento em Anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 10 de Dezembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132015PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **22 de Dezembro de 2015, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/ N.º, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinado a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipu-CE e Autarquias deste Município**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 09 de Dezembro de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2015.12.09.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2015, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, dentre aqueles catalogados no periódico da ABCFARMA, para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública Nº 2015.12.09.001-SRP** - cujo objeto: Registro de preços para a execução dos serviços de revestimento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares e revestimento asfáltico sobre vias em terreno natural no Município de São Gonçalo do Amarante, que ocorrerá dia 11 de janeiro de 2016, às 15:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à comissão de licitação. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 09 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública Nº 2015.12.08.001-DEMUTRAN**, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos e projetos de tráfego, sinalização e segurança viária em vias do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que ocorrerá dia 12 de janeiro de 2016, às 15:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à comissão de licitação. **Wilsiane Soares de Oliveira Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 09 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2015-SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 30 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços no 01/2015-SESA – Serviços de manutenção e reparos da Unidade Básica de Saúde da localidade de Passagem da Onça.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 09 de Dezembro de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 24/2015-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 29 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 24/2015-SEDUC – Conclusão da Construção de Uma Unidade Escolar de 06 (seis) Salas de Aula, na localidade de Jaguaribe II.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 09 de Dezembro de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Extrato de Termo Contratual. O Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Extrato do contrato referente a **Carona no Pregão Eletrônico Nº 04/2015**, para Registro de Preços, cujo objeto é aquisição ventiladores em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios CE. Contratada: Ventisol Nordeste Industria e Comercio de Ventiladores LTDA, CNPJ: 08.934.225/0001-27, Endereço : Rod. Br 232, Km 42, SN – CEP: 55.613-010. Valor Global do Contrato R\$ 9.435,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Assina pela Contratada : Júlio César Garcia Martins. Contratante. Secretaria de Educação. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Gomes. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 08 de outubro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2015.11.11.1, com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, com data marcada para o dia 11 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 09 de dezembro de 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.07.001 – O Município de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **28 de Dezembro de 2015, às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.12.07.001, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais: copa e cozinha; elétricos e eletrônicos, material de expediente; livros; móveis, playgrounds; brinquedos infantis; computadores e impressoras; cama, mesa e banho destinados aos Centros de Educação Infantil da Divineia e da Chácara da Prainha do Município de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 09 de Dezembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015/009SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti em comum acordo com a Secretária Municipal de Infraestrutura torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação acima especificada, cujo Objeto é *Seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para executar serviços de Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos do município conforme Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.* Por motivos de vários erros no Projeto Básico. Mauriti/CE, 09 de Dezembro de 2015. João Nogueira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4081201/2015 – Data de Abertura: 23/12/2015, às 10h. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes destinados aos veículos das diversas Secretarias. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066, de 07 às 13h. **Massapé-CE, 08 de Dezembro de 2015. Francisco Rosemário Guimarães Ximenes Neto, Firmina Aguiar Silva, Carla Maria Araújo Pinto, José Gilson Andrade Vasconcelos e Francisco Edilberto Cunha Frota – Respectivamente Secretários de Saúde, de Educação, de Assistência Social, Trabalho e Turismo, de Finanças e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-06-CMI -PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Itapajé torna público que no dia 22 de dezembro de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Dom Aureliano Matos, 1767- Centro – Itapajé – CE, receberá a propostas e habilitação para: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessorias e consultorias diversas, serviços de digitalização de documentos, serviços de foto e filmagem, junto a Câmara Municipal de Itapajé – CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Itapajé, 09 de dezembro de 2015. Roberta Cristina Araújo Sousa - Presidente/Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipu – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0082015PPADM – O pregoeiro da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 22 de dezembro de 2015, às 09h30min, na sala da comissão de licitação, localizada à Praça Abílio Martins, s/nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicidade legal, junto às diversas secretarias, autarquias e SAAE do Município de Ipu-CE. modalidade: pregão presencial. O edital poderá ser examinado perante a comissão de licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 09 de dezembro de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 22 de Dezembro de 2015, às 07h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa especializada no planejamento e montagem da estrutura, show de bandas de música e show pirotécnico para o Réveillon, no dia 31 de Dezembro de 2015, na Praça Cassimiro Costa Moraes no Município de Iracema-CE, conforme Anexo I. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. Iracema-CE, 10 de Dezembro de 2015. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Gabinete da Prefeita. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 05 de janeiro de 2016, às 09h30, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0912.01/2015-GAB**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Locação de software e aquisição de terminais de autoatendimento destinado à implantação de Ouvidoria Municipal, junto ao Gabinete da Prefeita do município de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdirar Alexandrino, 393, José Ozimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 09 de dezembro de 2015. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 025/2015 A Prefeitura Municipal de Palmácia através do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, **REVOGA** o processo de licitação nº **025/2015**, na modalidade Pregão, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, eletro eletrônico, destinado aos programas sociais, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia, conforme especificações em Anexo do Edital, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Palmácia-CE, 09 de Dezembro de 2015. Ana Talita Ferreira da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública Nº 2015.12.09.002-SRP** - cujo objeto: Registro de preços para a execução dos serviços de instalação de uma subestação aérea de 112,5 kva com fornecimento de material incluso junto à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, que ocorrerá dia 12 de janeiro de 2016, às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à comissão de licitação. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-CE, 09 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2015.11.12.005 - Tomada de Preços Nº 007/2015. A Câmara de Vereadores do Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 28 de Dezembro de 2015, às 10h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto locação de veículo automotor. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 08 de Dezembro de 2015 – José Nilton de Figueiredo – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Aracati comunica aos interessados que no dia 23/12/2015, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2015-PMA**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e GNV- Gás Natural Veicular, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati-Ceará para o exercício de 2016. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira. Aracati em 09/12/2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Aviso de Adiamento. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a sessão destinada à regularização dos documentos, na guarida do §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial Nº 1911.01/2015-SEINFRA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, transporte e instalação de 2.500 (dois mil e quinhentos) dispositivos de armazenamento de água para convivência com a seca, que ocorreria no dia 10/12/2015, às 10h00, foi **ADIADO**, por motivo de força maior. Desse modo, fica a nova sessão marcada para o dia 15/12/2015, às 09h00. **Tauá-CE, 08 de dezembro de 2015. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2015DIV – A Pregoeira deste Município torna público que no dia 23 de Dezembro de 2015, às 08h40min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1012.01/2015DIV, cujo Objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), combustíveis e outros derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré-CE, conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 10 de Dezembro de 2015. Antonia Isadora Leite Cruz – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de dezembro de 2015, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1.1012/2015 - CMLN**, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, durante o ano de 2016. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira nº 2266, Centro. **Limoeiro do Norte – Ce, 10 de dezembro de 2015. Tarcito Mendes Santos - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2015. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 22 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Informações na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte - CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte - CE, em 09/12/2015. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 22/2015-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 22 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 - Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 22/2015-SEAG – Aquisição de Materiais de Informática para Secretarias Municipais.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 09 de Dezembro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.12.07.01. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.12.07.01**, do tipo Menor Preço para a Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção e organização das Festividades do Réveillon 2015/2016, com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização do evento, com data de abertura para o dia 23 de dezembro de 2015, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. **Icapuí-CE, 09 de dezembro de 2015. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.11.20.006. O pregoeiro do Município de Trairi/CE torna público que foi **ADIADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2015.11.20.006**, cujo objeto é a Aquisição de material de copa, cozinha e utensílios domésticos destinados a suprir as necessidades das escolas, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, que ia ser realizada no dia 10 de dezembro de 2015, às 13:30hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido a fato superveniente ocorrido. A nova data do processo licitatório em questão será no dia 14 de Dezembro de 2015 (14/12/2015) às 13:30hs. **Trairi/CE, 09 de dezembro de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Dezembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2015-SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de cadernos de atividades para os alunos do Ensino Fundamental I e II, gramáticas fundamental do 1º ao 5º ano e livros de literatura infantil para atender as escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro. **Ibiapina-CE, 10 de Dezembro de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 06.809.941/0001-57, OBJETO: Serviços de Rede Virtual Privada para o IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 25/2015, Pregão Eletrônico nº 19/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 664.400,04. Fortaleza, 20/11/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e JOSÉ JACAUNAS MARQUES, Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao Processo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o **nº 2015.11.09.01S**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de kits sanitários módulo tipo 8, no Município de Salitre/CE, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizado no dia 14 de dezembro de 2015, às 10:30 horas, na sala Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/nº. **Salitre/ Ce, 09 de dezembro de 2015. João Adoniran Filho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao Processo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o **nº 2015.11.06.01S**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no Bairro Alto Alegre, no Município de Salitre/Ce, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizado no dia 14 de dezembro de 2015, às 08:30 horas, na Sala Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. **Salitre/CE, 09 de dezembro de 2015. João Adoniran Filho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 035/15/PP-SA. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, torna público que no dia 22 de dezembro de 2015, às 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga - CE, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas à serem distribuídas às pessoas carentes do município de Ipaporanga, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 035/15/PP-SA. **Ipaporanga, 09 de dezembro de 2015. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 034/15/PP-AGR. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 22 de dezembro de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação para a locação de horas de trator destinado a aração de terra de pequenos agricultores a serem realizados em diversas localidades do Município de Ipaporanga, conforme Anexo I. Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/15/PP-AGR. **Ipaporanga/CE, 09 de dezembro de 2015. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-05-CMSQ-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Quitéria torna público que no dia 23 de dezembro de 2015, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Pompeu, S/Nº – Centro – Santa Quitéria – CE, receberá propostas para: Objeto: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo para Câmara Municipal de Santa Quitéria, divididos por lotes. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Santa Quitéria-Ce, 09 de dezembro de 2015. Antônio Roberto Chaves Muniz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-08-CMI-PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Itapajé, torna público que no dia 22 de dezembro de 2015, às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Dom Aureliano Matos, 1767– Centro – Itapajé – CE, receberá propostas para: Objeto: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo para Câmara Municipal de Itapajé, divididos por lotes. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Itapajé-Ce, 09 de dezembro de 2015. Roberta Cristina Araújo Sousa - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial N° 20151207.PP02**, referente à contratação de prestação de serviços de digitalização de documentos junto às diversas Secretarias do Município de Croatá, marcado para o dia 22 de Dezembro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 11h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br>. **Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Educação do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial N° 20151207.PP01**, referente à aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Croatá, marcado para o dia 22 de Dezembro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 08h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.croata.ce.gov.br>. **Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial N° 20151207.PP03**, referente à aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias do município de Croatá, marcado para o dia 22 de Dezembro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br>. **Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de dezembro de 2015, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 2.1012/2015 - CMLN**, cujo objeto é: aquisição de combustível, tipo gasolina, para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira n° 2266, Centro. **Limoeiro do Norte - Ce. 10 de dezembro de 2015. Tarcito Mendes Santos. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2015.12.04.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de N°. 2015.12.04.02**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Material de Expediente destinado as Diversas Secretarias do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 23 de Dezembro de 2015, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, N°. 1.370 - Centro. Irauçuba/CE, 09 de Dezembro de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2015.12.04.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de N°. 2015.12.04.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Material de Limpeza, Consumo e Descartável, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 23 de Dezembro de 2015, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 09 de Dezembro de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0109122015-DIVERSAS. Objeto: aquisição de água mineral, açúcar, café, chá e descartáveis destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, referente ao exercício de 2016, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2015, às 09:30 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1012.01/2015 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, N° 535, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial N° 1012.01/2015, cujo Objeto é a Aquisição de combustíveis e lubrificantes para frota de veículos do Município de Moraújo-CE, que realizar-se-á no dia 23 de Dezembro de 2015, às 14h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 17h. **Moraújo-CE, 10 de Dezembro de 2015. José Lourenço Araújo da Cunha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.12.04.002 - O Município de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2015, às 09h, dará Início ao Pregão Presencial N° 2015.12.04.002, que tem como Objeto a Aquisição de material de consumo e permanente, destinados ao Projeto Atleta do Futuro em Convênio com o Ministério da Justiça. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, N° 118, Centro. **Aquiraz-CE, 10 de Dezembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial N° 15-07-CMI-PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Itapajé, torna público que no dia 22 de dezembro de 2015, às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Dom Aureliano Matos, 1767- Centro - Itapajé - CE, receberá propostas para: Objeto: Locação de veículos divididos em lotes destinados atender a Câmara Municipal de Itapajé. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Itapajé-Ce, 09 de dezembro de 2015. Roberta Cristina Araújo Sousa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Dezembro de 2015, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N°. 1012.02/2015, cujo objeto é aquisição de suprimentos de informática destinados as unidades administrativos do município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/n° - Centro. **Graça - CE, 10 de Dezembro de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Dezembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N°. 1012.01/2015, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar junto à Secretaria do Município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/n° - Centro. **Graça - CE, 10 de Dezembro de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Licitação. A Pregoeira deste município torna público que no dia 23 de Dezembro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Registro de Preços N° 001/2015-C, visando a contratação de empresa especializada para Eventos Culturais, junto à Secretaria de Cultura do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira. Cruz- CE, 09 de Dezembro de 2015.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2015FG – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **23 de Dezembro de 2015, às 10h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1012.01/2015FG, cujo Objeto é a **Aquisição de Um Veículo Automotor em conformidade com o Termo de Referência**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 10 de Dezembro de 2015. Antonia Isadora Leite Cruz – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Tomada de Preços Nº. 001/16-TP-PF. Menor Preço. Objeto: prestação de serviços com a individualização de valores do FGTS, de parcelas pagas e não individualizadas, referente ao período de janeiro de 1967 à maio de 2002, perfazendo um total de 239 (duzentos e trinta e nove) competências. Recebimento de habilitação e proposta: dia 06 de janeiro de 2016, às 9:00h. Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Rochaël Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)-33551015, Ramal 226, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luís do Curu – CE, 10 de dezembro de 2015. Otacílio Pinho Junior – Presidente.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica

Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h





DESTINADO(A)

